DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

# CAPA DO PROCESSO
## Nº 2665/2022-COMPRAS.GOV-DESO

**ASSUNTO DO PROCESSO:** **SL 107/2022 - CONTRATAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE SIMÃO DIAS-SE, 1ª ETAPA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

**INTERESSADO: GOB7**

**Aracaju, 24 de fevereiro de 2022**

**Geane Melo Lima**
**Administrador(a)**

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2022 ALTERADA - DESO** que tem como objeto **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE SIMÃO DIAS-SE, 1ª ETAPA.**

Aos **03 (três)** dias do mês de maio **de 2022** às **11h (onze horas)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 074/21 e 093/21 composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, Presidente; pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior* e pelo Engenheiro Civil *Tassio Silva Santana*, Membros, tendo por finalidade a ***ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA*** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos informamos que a licitante melhor classificada **(SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA)** foi convocada para negociação visando a redução de preço da sua proposta inicial para execução do objeto desta licitação, o que não logrou êxito, mantendo-se dessa forma, o valor global de sua proposta, **R$ 19.876.060,00 (dezenove milhões oitocentos e setenta e seis mil e sessenta reais)**. Ato contínuo, deu-se início a abertura do **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, não antes de solicitar aos presentes que verificassem sua integridade e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, deu-se início a sua abertura, cujos documentos foram vistados e rubricados por pelo menos um membro da Comissão. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para análise desses documentos, informando que dará ciência do resultado dessa análise, através de publicação no endereço eletrônico da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão, sendo em seguida publicada no site da DESO.
Aracaju/SE, 03 de maio de 2022.

**COMISSÃO:**

***Hercilio da Silva Ramos Junior***
*Presidente*

***Tassio Silva Santana***
*Membro*

***Roberto Santos Barros Junior***
*Membro*

SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE

# DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

# DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

# LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2022 - DESO

Rua Sônia Alves Lopes, 2772 - Coroa do Meio
Aracaju/SE - 49035-740

www.sercol.net

(79) 3301-5555

SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE

# ÍNDICE GERAL

## DESO – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

## LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 008//2022 - DESO

**Objeto:** Execução de Serviços e Fornecimento de Materiais e Equipamentos destinados à implantação do sistema de Esgotos Sanitários de Simão Dias-SE, 1ª Etapa.

## 9.1. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

**9.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
9.2.1 – Alteração Contratual Consolidado.....Pág. 01/111 à 08/111

**9.3 - REGULARIDADE FISCAL:**
9.3.1 – Inscrição Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.....Pág. 09/111
9.3.2 – Cartão de Inscrição Municipal.....Pág. 10/111
9.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Relativos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.....Pág. 11/111
9.3.2 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.....Pág. 12/111
9.3.4 - Certidão Negativa de Débitos Municipal .....Pág. 13/111
9.3.5- Certidão Negativa de Débitos Estadual e Declaração de ICMS .....Pàg. 14/111 à 15/111

**9.4 - REGULARIDADE TRABALHISTA:**
9.4.1 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....Pág.16/111

**9.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
9.5.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica e Física – CREA .....Pág. 17/111 à 18/111
9.5.2 Certidões de Acervo Téc. Acomp. com o Atestados, comp. do Profissional.....Pág.19/111 à 66/111
9.5.3. Rel. da Equipe Técnica, Declarações de Disponibilidade e Registros .....Pág. 67/111 à 83/111
9.5.4 Declaração de Permanência da Equipe Técnica.....Pág. 84/111

**9.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**
**9.7.** Balanço Patrimonial Exerc. 2020, Acomp. com Cert.. do Contador e os Índices ....Pág. 85/111 à 107/111
**9.8.** - Declaração de Aceitação e Conhecimento.....Pág. 108/111
**9.9** - Declaração Inexistência de Fato Impeditivo.....Pàg. 109/111
**9.10** - Declaração de Responsabilidade e Liberação Ambiental.....Pàg. 110/111
**9.11** - Declaração de Assinatura de Contrato.....Pág. 111/111

Rua Sônia Alves Lopes, 2772 - Coroa do Meio
Aracaju/SE - 49035-740

www.sercol.net

(79) 3301-5555

SERCOL 01 /111 PÁGINA

# DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA."

**CNPJ 02.053.711/0001-50**
**NIRE 2820023323-1**

**ROMEU MEDEIROS BARBOSA**, brasileiro, nascido na cidade de Recife (PE) em 24/09/1958, separado judicialmente, empresário, carteira de identidade nº 1.516.906 SSP/PE, carteira de Habilitação: 02922526301, Detran- Se, inscrito no CPF nº 246.320.234-34, residente e domiciliado nesta capital à Avenida João Vitor de Matos nº 134, apto. 901, Bairro: Farolândia, Aracaju (SE), CEP 49.032-300.

**ALEXANDRE RIBEIRO MATTA**, brasileiro, nascido na cidade de Juiz de Fora (MG) em 12/12/1961, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, carteira de identidade nº 1.357.159 SSP/SE, carteira de Habilitação nº. 02011380747, Detran -Se, inscrito no CPF sob nº 453.665.516-68, residente e domiciliado nesta capital à Rua Desembargador Jose Sotero, 120, apto.1202, Bairro: Treze de julho, CEP 49.020-110;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de **"SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA."**, sociedade empresarial limitada, com sede à Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, a Rua Sônia Alves Lopes, 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, inscrito no CNPJ sob nº **02.053.711/0001-50**, e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº **2820023323-1**, sessão realizada em **22/08/1997**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

Os sócios cotistas em comum acordo decidem excluir uma atividade da Cláusula: **Segunda**

**- I -**

**CLÀUSULA SEGUNDA:** A sociedade explora os seguintes ramos de atividades:

1. Construção de Edifícios
2. Atividades paisagísticas,
3. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
4. Construção de obras-de-arte especiais,
5. Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica,
6. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,

SERCOL VISTO

SERCOL 02 PÁGINA

7. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,
8. Obras portuárias, marítimas e fluviais,
9. Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
10. Obras de terraplenagem,
11. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras,
12. Serviços de arquitetura,
13. Serviços de Engenharia,
14. Seleção e agenciamento de mão-de-obra,
15. Locação de mão-de-obra temporária,
16. Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros,
17. Perfuração e construção de poços de água.

**Parágrafo Primeiro**: O endereço da sede social servirá, exclusivamente para realização das atividades administrativas, servindo também como ponto de contato, sendo as demais atividades realizadas em locais de terceiro e/ou as mercadorias serão enviadas diretamente pelo fornecedor ao consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local da empresa. Os serviços são feitos através de obras ganhas, contratadas e concorrências.

**- II -**

Em face de alteração supra, resolvem os sócios cotistas **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, o que fazem a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação Social de "**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**", e nome Fantasia "**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES**", e tem a sua sede social na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, situada à Rua Sônia Alves Lopes nº. 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, podendo abrir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, em qualquer parte do território Nacional, mediante deliberação dos cotistas que detiverem a maioria do capital social, em ato decisório.

**CLÀUSULA SEGUNDA:** A sociedade explora os seguintes ramos de atividades:

1) Construção de Edifícios
2) Atividades paisagistas,
3) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
4) Construção de obras-de-arte especiais,
5) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica,

SERCOL VISTO

6) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,
7) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,
8) Obras portuárias, marítimas e fluviais,
9) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
10) Obras de terraplenagem,
11) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras,
12) Serviços de arquitetura,
13) Serviços de Engenharia,
14) Seleção e agenciamento de mão-de-obra,
15) Locação de mão-de-obra temporária,
16) Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros,
17) Perfuração e construção de poços de água.

SERCOL 03 111 PÁGINA

**Parágrafo Primeiro**: O endereço da sede social servirá, exclusivamente para realização das atividades administrativas, servindo também como ponto de contato, sendo as demais atividades realizadas em locais de terceiro e/ou as mercadorias serão enviadas diretamente pelo fornecedor ao consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local da empresa. Os serviços são feitos através de obras ganhas, contratadas e concorrências.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade será administrada pelos sócios administradores, aos quais são conferidos amplos poderes para praticar todos os atos de administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juízo e ou fora dele, ressalvado para a venda do seu patrimônio, fato que dependerá sempre da autorização prévia do sócio que represente a maioria do capital social da empresa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Por determinação do sócio majoritário, a administração da sociedade poderá ser exercida por uma ou mais pessoas não sócios da empresa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá ser representada em juízo e ou fora dele, por Procuradores legalmente constituídos pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O início de atividade em 22/08/1997, prazo de duração da sociedade é indeterminado e o seu exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da empresa é de R$ 17.800.000,00 (dezessete milhões e oitocentos mil reais), com cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita neste ato e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:

SERCOL VISTO

1) **ALEXANDRE RIBEIRO MATTA** subscreve e integraliza 8.900.000 cotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 8.900.000,00 (oito milhões novecentos mil reais);

2) **ROMEU MEDEIROS BARBOSA subscreve** e integraliza 8.900.000 cotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais).

SERCOL 04 PÁGINA

**COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**
**"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"**

| Sócios Cotistas Titulares | Cotas | Valor Integralizado (R$) | % | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| Alexandre Ribeiro Matta | 8.900.000 | 8.900.000,00 | 50,00 | 8.900.000,00 |
| Romeu Medeiros Barbosa | 8.900.000 | 8.900.000,00 | 50,00 | 8.900.000,00 |
| **TOTAIS** | **17.800.000** | **17.800.000,00** | **100,00** | **17.800.000,00** |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Cada cota dará direito a um voto nas deliberações tomadas em reunião dos sócios cotistas. (art. 1.056, art. 1.057, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As deliberações dos cotistas serão tomadas por maioria dos votos. As deliberações de alteração contratual serão tomadas sempre por decisão da maioria absoluta dos votos do capital social, compreendendo-se como tal 75% (setenta e cinco por cento) do mesmo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** No caso do sócio deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, tempo necessário ao levantamento de balanço especial, e seus haveres lhe serão reembolsados, a sua opção, sempre com base em valores de mercado, por meio da seguinte modalidade:
**a)** Reembolso do valor monetário de todos os seus haveres, apurados em balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente desde a data do balanço especial à mesma base do índice de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do referido balanço.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

SERCOL VISTO

SERCOL 05 1111 PÁGINA

**PARÁGRAFO QUINTO:** É vedado aos sócios, em conjunto ou separadamente, obrigar ou responsabilizar a sociedade em qualquer negócio ou assunto estranho ao seu objeto, assim como dar garantias, prestar fianças, avais ou quaisquer outros títulos de favor em nome da sociedade, ficando ressalvadas as cauções ou garantias para cumprimento de obrigações que se relacionem com os negócios sociais. Os cotistas, como pessoas físicas, ficam proibidos de dar garantias pessoais através de avais a terceiros, ou a estranhos ao grupo econômico dos próprios cotistas.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração cabe aos sócios, **Romeu Medeiros Barbosa** e **Alexandre Ribeiro Matta**, em conjunto ou separadamente, já identificados e qualificados, na qualidade de Sócios Administradores, ou a quem mesmos delegarem poderes de administração.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aos Administradores competem:

**a)** Dirigir os negócios da sociedade com amplos e gerais poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins;

**b)** Contratar e demitir empregados, e ou outros tipos de prestação de serviços, determinando-lhes as atribuições;

**c)** Criar, transferir ou extinguir filiais, escritórios ou qualquer estabelecimento que se fizer necessário;

**d)** Adquirir bens e direitos sejam móveis ou imóveis, em nome da sociedade;

**e)** Promover a guarda dos bens da sociedade, fazendo os pagamentos das despesas e solvendo suas obrigações;

**f)** Celebrar, em nome da sociedade, contratos, assinando os respectivos instrumentos;

**g)** Emitir atos de gerência, nomeando gerentes, delegados, e estabelecendo seus respectivos poderes para a realização de operações e atos que forem necessários ou convenientes aos fins da sociedade, e estabelecer poderes e controles sobre abertura de contas bancárias, assinaturas de cheques, recebimento e quitação de dinheiro e valores de qualquer natureza em nome da sociedade;

**h)** Constituir Procuradores em geral e *"ad judicia et ad-negotio"*, no limite de suas atribuições e na forma deste contrato;

**i)** Dirigir os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele;

**j)** Vender, transferir ou hipotecar imóveis da sociedade com a necessária e prévia autorização do sócio cotista que representar a maioria absoluta do capital social;

**k)** Abster-se, na condição de sócio-cotista, de avalizar títulos de terceiros fora dos interesses da sociedade, como pessoa física.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A retirada mensal do administrador, a título de "pró-labore", será fixada de acordo com os limites estabelecidos pela sociedade, com base na decisão majoritária do capital social, e que serão levadas a débito de despesas, cujo lançamento obedecerá às disposições da Legislação Fiscal.

SERCOL VISTO

SERCOL 06 111 PAGINA

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Observando-se como norma geral a ser cumprido, aceito e respeitado o que estabelecem as cláusulas quinta e oitava e seus parágrafos deste contrato, as cotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, portanto estranhos aos quadros da sociedade sem que:

**a)** O sócio majoritário tenha expressamente, concordado por escrito e de preferência no próprio instrumento da alteração do contrato social ou em instrumento de cessão, à parte;

**b)** Ao outro sócio tenha sido preferencialmente ofertadas às cotas nos termos estipulados neste instrumento, e que os mesmos não tenham exercido o seu direito de preferência.

**CLÁUSULA OITAVA:** No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial 60 (sessenta) dias após o falecimento ocorrido. Cabe aos sócios remanescentes, concordar ou não com a integração de um ou mais herdeiros do pré-morto à sociedade, recebendo os direitos e as obrigações que lhe cabem como herdeiros.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não havendo concordância do sócio, do ingresso na sociedade, de um ou mais herdeiros do sócio falecido, os mesmos receberão todos os seus haveres, apurados no balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente à mesma base dos índices de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerando-se em 31 de dezembro de cada ano, e a sociedade levantará o Balanço Geral e após as provisões que forem propostas pelo sócio cotista majoritário, e feitas às reservas julgadas convenientes, os resultados serão:

**a)** Atribuídos aos sócios na proporção das cotas que possuírem e/ou;

**b)** Total ou parcialmente retidos em uma conta de lucros acumulados e/ou;

**c)** Aplicados em aumento de capital na sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º. Dia de cada período, encerrando-se no último. A sociedade poderá levantar Balanços mensais e/ou semestrais, podendo, os sócios cotistas observados as disposições contratuais e legais, liberar a distribuição de lucros intermediários á conta dos lucros apurados nos mesmos Balanços, e de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes no último Balanço anual ou semestral.

SERCOL VISTO

SERCOL 07 1111 PÁGINA

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá adquirir cotas de seu capital social desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas e sem que implique em redução do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/76, e disposições contratuais constantes deste instrumento, lei entre as partes, por si e por seus sucessores.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju, Cidade do Estado de Sergipe, preferente sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja como o da sociedade.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via única de igual teor, valor e forma, que será lido e assinado pelas contratantes.

Aracaju SE, 30 de agosto 2021.

**ALEXANDRE RIBEIRO MATTA**
Sócio Administrador

**ROMEU MEDEIROS BARBOSA**
Sócio Administrador

SERCOL VISTO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



SERCOL 108 1111 PÁGINA

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 24632023434 | ROMEU MEDEIROS BARBOSA |
| 45366551668 | ALEXANDRE RIBEIRO MATTA |

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 08:00 SOB Nº 20210348089.
PROTOCOLO: 210348089 DE 31/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106445276. CNPJ DA SEDE: 02053711000150.
NIRE: 28200233231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agilize.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERCOL VISTO

SERCOL 09 1111 PÁGINA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **02.053.711/0001-50**<br>**MATRIZ** | | **21/08/1997** |

NOME EMPRESARIAL
**SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUCOES** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica**
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
**71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra**
**78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**
**78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R SONIA ALVES LOPES** | **2772** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **49.035-740** | **COROA DO MEIO** | **ARACAJU** | **SE** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **FINANCEIRO@SERCOL.NET** | **(79) 3301-5555/ (79) 8107-8080** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **13/11/2004** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2022** às **15:19:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SERCOL VISTO

SERCOL
10 1111
PÁGINA

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Aracaju-SE, 23 de Março de 2022

**N. Inscrição Mobiliária:** 055443-3 **CNPJ/CPF:** 02.053.711/0001-50
**Nome/Razão Social:** SERCOL-SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA

**Nome de Fantasia:** SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUCOES
**Situação:** Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) R SONIA ALVES LOPES, 2772 COROA DO MEIO 49035-740 para o exercício das seguintes atividades:

| Código Ativ. | Descrição das Atividades | Data Início |
|---|---|---|
| 4120400 | Construcao de edificios | 22/08/1997 |
| 4212000 | Construcao de obras-de-arte especiais | 22/08/1997 |
| 4213800 | Obras urbanizacao-ruas,pracas,calcadas | 22/08/1997 |
| 4221901 | Constr.barrag.e repres.p/ger.de en.elet. | 22/08/1997 |
| 4221902 | Constr.estacoes e redes distr.en.eletri. | 22/08/1997 |
| 4222701 | Constr.redes abast.ag.col.esg.e const.c. | 22/08/1997 |
| 4291000 | Obras portuarias, maritimas e fluviais | 22/08/1997 |
| 4313400 | Obras de terraplenagem | 22/08/1997 |
| 4399104 | Servs.op.forn.eq.p/transp.elev.carg.pes. | 22/08/1997 |
| 4399105 | Perfuracao e construcao de pocos de agua | 22/08/1997 |
| 7111100 | Servicos de arquitetura | 22/08/1997 |
| 7112000 | Servicos de engenharia | 22/08/1997 |
| 7732201 | Aluguel maq.equip.p/constr.s/op.ex.and. | 22/08/1997 |
| 7810800 | Selecao e agenciamento de mao-de-obra | 22/08/1997 |
| 7820500 | Locacao de mao-de-obra temporaria | 22/08/1997 |
| 7830200 | Fornecimento e gestao de R.H.p/terceiros | 22/08/1997 |
| 8130300 | Atividades paisagisticas | 22/08/1997 |

Cartão impresso de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.
https://fazenda.aracaju.se.gov.br

SERCOL
ISTO

SERCOL
11/1111
PÁGINA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA**
**CNPJ: 02.053.711/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:24 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2022.
Código de controle da certidão: **9E05.C092.FC8B.6A08**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERCOL
VISTO

Folha 1481
Sigla: CPL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.053.711/0001-50
**Razão Social:** SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA
**Endereço:** RUA SONIA ALVES LOPES 2772 / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**04/04/2022 a 03/05/2022

**Certificação Número:** 2022040402270778566300

Informação obtida em 06/04/2022 08:27:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SERCOL 13111 PÁGINA

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 06 de Abril de 2022
Nº. 202200373714

CNPJ: 02.053.711/0001-50

Contribuinte:SERCOL-SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/07/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: HI.0078.0052.FC.060C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SERCOL VISTO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

SERCOL 14 / 111 PÁGINA

## Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 129569/2022

| | |
|---|---|
| **Inscrição Estadual:** | 27.094.850-3 |
| **Razão Social:** | SERCOL SANEAMENTO E CONSTRU ES LTDA |
| **CNPJ:** | 02.053.711/0001-50 |
| **Natureza Jurídica:** | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA |
| **Atividade Econômica:** | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS |
| **Endereço:** | RUA SONIA ALVES LOPES 2772<br>COROA DO MEIO - ARACAJU CEP: 49035740 |

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **06/04/2022 08:22:52, válida até 06/05/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 6 de Abril de 2022

**Autenticação:202204067KCXZO**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

SERCOL VISTO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

SERCOL 15 1111 PÁGINA

## Declaração de Recolhimento do ICMS N. 129574/2022

| | |
|---|---|
| **Inscrição Estadual:** | 27.094.850-3 |
| **Razão Social:** | SERCOL SANEAMENTO E CONSTRU ES LTDA |
| **CNPJ:** | 02.053.711/0001-50 |
| **Natureza Jurídica:** | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA |
| **Atividade Econômica:** | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS |
| **Endereço:** | RUA SONIA ALVES LOPES 2772<br>COROA DO MEIO - ARACAJU CEP: 49035740 |

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **06/04/2022 08:24:11, é válida até 06/05/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 6 de Abril de 2022

**Autenticação:202204067KCY6O**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

SERCOL VISTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SERCOL 16/111 PÁGINA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.053.711/0001-50
Certidão nº: 56664700/2021
Expedição: 13/12/2021, às 14:11:16
Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.053.711/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERCOL TST

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-SE

**Nº 455608/2022**
**Emissão: 04/04/2022**
**Validade: 31/03/2023**
**Chave: 2c7ZC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

SERCOL 17 111 PÁGINA

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.053.711/0001-50

Registro: 0000000576

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 17.800.000,00

Data do Capital: 09/08/2021

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: 1) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 2) ATIVIDADES PAISAGISTAS, 3) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 4) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, 5) CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 6) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 7) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 8) OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 9) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 10) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 11) SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 12) SERVIÇOS DE ARQUITETURA, 13) SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 14) SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, 15) LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, 16) FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, 17) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: 1) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 4) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, 5) CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 6) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 8) OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 9) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 10) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 13) SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Endereço Matriz: RUA SÔNIA ALVES LOPES, 2772, COROA DO MEIO, ARACAJU, SE, 49035740

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 09/09/1997

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001733EMSE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALEXANDRE RIBEIRO MATTA

Registro: 1400869030

CPF: 453.865.516-68

Data Início: 29/08/1997

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2c7ZC
Impresso em: 04/04/2022 às 14:53:09 por: adapt, ip: 177.158.233.3

SERCOL VISTO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-SE

**Nº 455610/2022**
**Emissão: 04/04/2022**
**Validade: 31/03/2023**
**Chave: 12ZWa**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

SERCOL 18 1111 PÁGINA

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

**Interessado(a)**

Profissional: ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
Registro: 1400869030
CPF: 453.665.516-68
Endereço: RUA AV. OVIEDO TEIXEIRA, 120, APT. 501, JARDINS, ARACAJU, SE, 49026100

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 09/09/1993
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 7503

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA - UFJF
Data de Formação: 16/12/1985

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0000000576
CNPJ: 02.053.711/0001-50
Data Início: 29/08/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: 12ZWa
Impresso em: 04/04/2022 às 14:54:31 por: adapt, ip: 177.158.233.3

SERCOL VISTO

SERCOL
19 / 1111
PÁGINA

# CREA / SE

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

**WEB - 125895 / 2012**

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 125895 / 2012**
**PROTOCOLO : PRO0002857611**
**DATA DE EMISSÃO : 16/01/2012**

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
Carteira : 1400869030XXXX
CPF : 45366551668

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00014008690300002623 Tipo da ART:Substituição
ART Vinculada: MG0000040069000051
Profissional Vinculado: 1400869030
Registrada em : 16/01/2012
Baixada em : 16/01/2012
Endereço da Obra : CANINDE DO SAO FRANCISCO, DIVERSOS, CEP : 49820000 CANINDE DO SAO FRANCISCO/SE
Proprietário : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO - CODEVASF
Empresa : SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA
Contratante : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO - CODEVASF

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho : 40.520,10 M

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho : 2,00 UNIDADES

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
ESTACAO ELEVATORIA
Dimensão do Trabalho : 2,00 UNIDADES

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
LIGACOES DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho : 2.665,00 UNIDADES

IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE CANINDE DO SAO FRANCISCO/SE.

OBSERVAÇÃO:
- ATESTADO COMPLEMENTAR AO ATESTADO VINCULADO À CAT Nº 440/2009.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

*Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1710, C. Administrativo Gov. Augusto Franco, Capucho Aracaju/SE 49.080-190*
*Telefones: DDD:79 Sede:3234-3000 - Fax: (79)3234-3001*

*Impresso em: 16/01/2012 Operador : HELDER*



SERCOL
VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214 0297

CARTÓRIO PIERETE - OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL
20 111
PÁGINA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que fizerem necessários que a empresa **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o **n.° 02.053.711/0001-50**, tento como responsável técnico o Engenheiro Civil **Alexandre Ribeiro Matta, CREA Nº 40.069/D - MG**, forneceu os materiais e executou os serviços pertinentes a **Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Canindé de São Francisco, no Estado de Sergipe**, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e elaboração dos detalhamentos construtivos. Conforme o **Edital Concorrência N.° 082/2007** e **Contrato N.° 0.00.08.0073/00**, com discriminação a seguir:

Atestamos, ainda, que os materiais e os serviços pertinentes a **Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Canindé de São Francisco, no Estado de Sergipe**, foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual. Ressaltamos que os materiais fornecidos e os serviços executados encontram-se detalhados na **Planilha de Serviços Executados**, anexa.

**POR SER VERDADE AFIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.**

_____, _____ de _____ de 2011

Comissão de Encerramento

*RODRIGO MARQUES BENEVELI*
Presidente da Comissão – Dec. n.º 1046/2011

*IGOR SORIANO DE SOUZA SANTOS*
Membro da Comissão – Dec. n.º 1046/2011

*OSCALMI PORTO FREITAS*
Membro da Comissão – Dec. n.º 1046/2011
Oscalmi Porto Freitas
Eng. Civil
CREA - 10498/D-PE

Homologação

*TITULAR DA ÁREA DE REVITALIZAÇÃO*
Guilherme Almeida Gonçalves Oliveira
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas
Diretor

Contratada

SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Eng.º Civil - Alexandre Ribeiro Matta
CREA 40.069/D-MG
DIRETOR TÉCNICO

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 135895/2011
Anexo Folha 01 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26/09/11
Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL
VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79..

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3...

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - CARTÓRIO PIERETE
...ento Guerreiro
...ita Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**CODEVASF**

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

SERCOL 21 / 11 PÁGINA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | **SERVIÇOS PRELIMINARES / ADMINISTRAÇÃO DA OBRA** | | |
| **1.0** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 1.1 | Instalação de canteiro de obra | m² | 450,00 |
| 1.2 | Mobilização de pessoal e equipamentos | Vb | 1,00 |
| 1.3 | Desmobilização de pessoal e equipamentos | Vb | 1,00 |
| | | | |
| **2.0** | **ADMINISTRAÇÃO DA OBRA** | | |
| 2.1 | Manutenção do canteiro de obras | mês | 40,00 |
| 2.2 | Administração local | mês | 41,00 |
| | | | |
| **3.0** | **SINALIZAÇÃO** | | |
| 3.1 | Placa de identificação de obra, confecção, transporte e instalação | m² | 44,00 |
| | | | |
| | **MATERIAIS** | | |
| | | | |
| | **BACIA 01** | | |
| **01.01** | **FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E TAMPÕES** | | |
| **01.01.001** | **TUBULAÇÕES** | | |
| 01.01.001.001 | Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para rede coletora de esgotos - EB-644 , PB, diam. = 150mm | m | 4.498,00 |
| 01.01.001.003 | Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 7, diam. = 250mm | m | 60,00 |
| 01.01.001.004 | Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm | m | 2.622,00 |
| **01.01.002** | **CONEXÕES** | | |
| 01.01.002.001 | Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários, DN 150 x 100mm | un | 906,00 |
| 01.01.002.002 | Fornecimento de curva 90º para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm | un | 577,00 |
| 01.01.002.003 | Fornecimento de curva 45º para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm | un | 329,00 |
| **01.01.003** | **TAMPÃO** | | |
| 01.01.003.001 | Fornecimento de tampão completo em pvc para esgotos sanitários, diâm. = 200mm | un | 22,00 |
| | | | |
| | **BACIA 02** | | |
| **02.01** | **FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E TAMPÕES** | | |
| **02.01.001** | **TUBULAÇÕES** | | |
| 02.01.001.001 | Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm | m | 8.386,00 |
| 02.01.001.002 | Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm | m | 6.024,00 |
| 02.01.001.003 | Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 200mm | m | 528,00 |
| 02.01.001.005 | Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diam. = 200mm | m | 116,00 |
| 02.01.001.006 | Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 7, diam. = 250mm | m | 90,00 |
| 02.01.001.007 | Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diam. = 250mm | m | 318,00 |
| 02.01.001.009 | Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diam. = 300mm | m | 220,00 |
| **02.01.002** | **CONEXÕES** | | |
| 02.01.002.001 | Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários, DN 150 x 100mm | un | 917,00 |
| 02.01.002.002 | Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários Ø 200 x 100mm | un | 50,00 |
| 02.01.002.003 | Fornecimento de curva 90º para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm | un | 766,00 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 135395/2012
Anexo Folha 02 / 39
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/13
Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 [illegible]3397

CARTÓRIO PIERETE - TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**CODEVASF**

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

SERCOL 22 1111 PÁGINA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 02.01.002.004 | Fornecimento de curva 45° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm | un | 151,00 |
| **01.01.003** | **TAMPÃO** | | |
| 01.01.003.001 | Fornecimento de tampão completo em pvc para esgotos sanitários, diâm. = 200mm | un | 28,00 |
| | | | |
| | **BACIA 03** | | |
| **03.01** | **FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E TAMPÕES** | | |
| **03.01.001** | **TUBULAÇÕES** | | |
| 03.01.001.001 | Fornecimento de tubo de pvc junta elàstica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm | m | 2.442,00 |
| 03.01.001.002 | Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm | m | 2.034,00 |
| **03.01.002** | **CONEXÕES** | | |
| 03.01.002.001 | Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários, DN 150 x 100mm | un | 320,00 |
| 03.01.002.002 | Fornecimento de curva 45° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm | un | 62,00 |
| 03.01.002.003 | Fornecimento de curva 90° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm | un | 256,00 |
| | | | |
| | **BACIA 04** | | |
| **04.01** | **FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E TAMPÕES** | | |
| **04.01.001** | **TUBULAÇÕES** | | |
| 04.01.001.001 | Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm | m | 10.165,00 |
| 04.01.001.002 | Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 200mm | m | 150,00 |
| 04.01.001.003 | Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 300mm | m | 620,00 |
| 04.01.001.004 | Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm | m | 5.268,00 |
| 04.01.001.005 | Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diam. = 300mm | m | 200,00 |
| 04.01.001.006 | Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 7, diam. = 250mm | m | 48,00 |
| 04.01.001.008 | Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diam. = 150mm | m | 334,00 |
| **04.01.002** | **CONEXÕES** | | |
| 04.01.002.001 | Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários, DN 150 x 100mm | un | 1.100,00 |
| 04.01.002.002 | Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários, DN 300 x 100mm | un | 65,00 |
| 04.01.002.003 | Fornecimento de curva 45° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm | un | 166,00 |
| 04.01.002.004 | Fornecimento de curva 90° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm | un | 665,00 |
| 04.01.002.005 | Fornecimento de curva 90° FoFo para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 200mm | un | 1,00 |
| 04.01.002.006 | Fornecimento de Tê FoFo para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 200mm | un | 1,00 |
| 04.01.002.007 | Fornecimento de curva 90° FoFo para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 300mm | un | 4,00 |
| 04.01.002.008 | Fornecimento de Tê FoFo para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 300mm | un | 4,00 |
| | | | |
| | **BACIA 05** | | |
| **05.01** | **FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E TAMPÕES** | | |
| **05.01.001** | **TUBULAÇÕES** | | |
| 05.01.001.001 | Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm | m | 3.372,00 |
| 05.01.001.002 | Fornecimento de tubo de pvc junta elàstica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm | m | 1.656,00 |
| 05.01.001.003 | Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diam. = 150mm | m | 100,00 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 125695/2012
Anexo Folha 03 / 39
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26/01/12
Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
Pierete
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79
RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Escrevente Autorizada
Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

SERCOL
23 / 111
PÁGINA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 05.01.001.005 | Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diam. = 200mm | m | 200,00 |
| 05.01.001.007 | Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diam. = 300mm | m | 360,00 |
| **05.01.002** | **CONEXÕES** | | |
| 05.01.002.001 | Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários, DN 150 x 100mm | un | 459,00 |
| 05.01.002.002 | Fornecimento de curva 45° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm | un | 51,00 |
| 05.01.002.003 | Fornecimento de curva 90° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm | un | 208,00 |
| | | | |
| | **BACIA 06** | | |
| **06.01** | **FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E TAMPÕES** | | |
| **06.01.001** | **TUBULAÇÕES** | | |
| 06.01.001.001 | Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm | m | 726,00 |
| 06.01.001.002 | Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm | m | 156,00 |
| **06.01.002** | **CONEXÕES** | | |
| 06.01.002.001 | Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários, DN 150 x 100mm | un | 38,00 |
| 06.01.002.002 | Fornecimento de curva 90° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm | un | 41,00 |
| 06.01.002.003 | Fornecimento de curva 45° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm | un | 4,00 |
| | | | |
| **06.02** | **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA 06** | | |
| **06.02.001** | **FOSSA SÉPTICA** | | |
| **06.02.001.001** | **TUBOS E CONEXÕES** | | |
| 06.02.001.001.001 | Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 150 mm | m | 6,00 |
| **06.02.002** | **FILTRO ANAERÓBICO** | | |
| **06.02.002.001** | **TUBOS E CONEXÕES** | | |
| 06.02.002.001.001 | Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 150 mm | m | 12,00 |
| 06.02.002.001.003 | Fornecimento de tê pvc 150mm para esgoto | un | 2,00 |
| **06.02.003** | **WETLAND** | | |
| **06.02.003.001** | **TUBOS E CONEXÕES** | | |
| 06.03.003.001.001 | Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 150mm | m | 60,00 |
| 06.03.003.001.003 | Curva 90° Ø 6" em PVC vinilfort | un | 1,00 |
| 06.03.003.001.004 | Válvula gaveta FoFo, c/ bolsas e cunha de borracha, volante, PN 16, DN 150mm | un | 2,00 |
| | | | |
| | **MODULO GUARITA, LABORATÓRIO E MANUTENÇÃO** | | |
| **07.01** | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | |
| 07.01.001 | Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico baixo fator de potência e lâmpada | un | 3,00 |
| 07.01.002 | Luminária p/ lâmpada incandecente 100w/60w - 127v | un | 6,00 |
| 07.01.003 | Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2" | un | 2,00 |
| 07.01.004 | Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2" | un | 1,00 |
| 07.01.005 | Interruptor 03 seções com caixa de pvc 4"x2" | un | 1,00 |
| 07.01.006 | Tomada para uso geral, bi-polar, 2p + t, com placa, embutida | un | 9,00 |
| 07.01.007 | Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril | un | 1,00 |
| 07.01.008 | Poste de ferro galvanizado de ø3" x 7,00 m, completo | un | 1,00 |
| 07.01.009 | Caixa de passagem 0,30m com tampa - Fornecimento | un | 1,00 |
| 07.01.010 | Fornecimento de haste de aterramento 5/8"x2,40m com conector | un | 2,00 |
| 07.01.011 | Quadro de distribuição de sobrepor para até 12 divisões | un | 1,00 |
| 07.01.012 | Disjuntor unipolar 10a / 30a | un | 6,00 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 255695/2012
Anexo Folha 24 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/13
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



SERCOL
VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.810-390 - TEL.: 79 [illegible]

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS – CARTÓRIO PIERETE
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 14 / 111 PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 07.01.013 | Disjuntor bipolar de 20a | un | 2,00 |
| 07.01.014 | Disjuntor bipolar de 35a | un | 1,00 |
| 07.01.015 | Fio isolado em pvc seção 1,5mm2 - 750v/70° | m | 120,00 |
| 07.01.016 | Fio isolado em pvc seção 2,5mm2 - 750v / 70°c | m | 80,00 |
| 07.01.017 | Cabo isolado em pvc seção 6,0mm2 - 750v / 70°c | m | 1.350,00 |
| 07.01.018 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 40,00 |
| 07.01.019 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 435,00 |
| 07.01.020 | Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | un | 5,00 |
| 07.01.021 | Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") | un | 6,00 |
| 07.01.022 | Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") | un | 156,00 |
| 07.01.023 | Poste telecônico c/ refletor e tela de proteção p/ lâmpada 250W/220V e rele fotoelétrico | un | 5,00 |
| **07.02** | **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS** | | |
| 07.02.001 | Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100 mm | m | 18,00 |
| 07.02.002 | Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 50 mm | m | 9,00 |
| 07.02.003 | Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 40 mm | m | 6,00 |
| 07.02.004 | Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, diâm =100mm | un | 2,00 |
| 07.02.005 | Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm | un | 1,00 |
| 07.02.006 | Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm | un | 3,00 |
| 07.02.007 | Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm | un | 1,00 |
| 07.02.008 | Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, esgoto primário, diâm =100 x 50mm | un | 1,00 |
| 07.02.009 | Luva simples em pvc rígido soldável, esgoto primário, diâm = 100mm | un | 2,00 |
| 07.02.010 | Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm | un | 2,00 |
| 07.02.011 | Joelho de 45° em pvc rígido soldável, esgoto secundário, diâm = 40mm | un | 2,00 |
| 07.02.012 | Joelho de 90°com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm | un | 3,00 |
| 07.02.013 | Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm | un | 1,00 |
| 07.02.014 | Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado | un | 1,00 |
| 07.02.015 | Caixa sifonada 40cm x 30cm | un | 1,00 |
| **07.03** | **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS** | | |
| 07.03.001 | Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm | un | 5,00 |
| 07.03.002 | Luva de redução rb(reforço blindado) pvc rígido roscável d = 1" x 3/4" | un | 1,00 |
| 07.03.003 | Registro gaveta bruto, d = 19 mm (3/4") | un | 1,00 |
| 07.03.004 | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2") | m | 30,00 |
| 07.03.005 | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4") | m | 18,00 |
| 07.03.006 | Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm | un | 2,00 |
| 07.03.007 | Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, d = 32 x 25mm | un | 1,00 |
| 07.03.008 | Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, d = 25 x 20mm | un | 2,00 |
| 07.03.009 | Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm | un | 2,00 |
| 07.03.010 | Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4" | un | 7,00 |
| 07.03.011 | Joelho red 90° pvc rígido soldável e com rosca, bucha de latão diâmetro 25mmx1/2" | un | 1,00 |
| 07.03.012 | Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1 1/4") | un | 1,00 |
| 07.03.013 | Registro de gaveta 3/4" | un | 3,00 |
| 07.03.014 | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1") | m | 2,00 |
| 07.03.015 | Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm | un | 2,00 |
| 07.03.016 | Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 32mm x 1" | un | 2,00 |
| 07.03.017 | Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 32mm x 1" | un | 1,00 |
| 07.03.018 | Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 25mm x 3/4" | un | 1,00 |
| 07.03.019 | Torneira de bóia diam.= 1/2" | un | 1,00 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 155895/2009
Anexo Folha 05 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
Pierete
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$
RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.
CARTÓRIO PIERETE - 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

CODEVASF

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

SERCOL 25/111 PÁGINA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 07.03.020 | Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, apoiada sobre madeira, cap. 500 litros | un | 1,00 |
| 07.03.021 | Torneira de plástico ref. 1194 | un | 2,00 |
| | | | |
| | **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE1** | | |
| **08.01** | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | |
| 08.01.001 | Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril | un | 1,00 |
| 08.01.002 | Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 16 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores | un | 1,00 |
| 08.01.003 | Quadro de comando p/ 01 bomba principal e 01 reserva com 7,5cv cada, inclusive automaticos de bóia | un | 1,00 |
| 08.01.004 | Poste em ferro galvanizado diâmetro 4", com 7,00m | un | 1,00 |
| 08.01.005 | Caixa para aterramento com haste em cobre | un | 1,00 |
| 08.01.006 | Caixa de passagem em alvenaria 0,40x0,40m | un | 2,00 |
| 08.01.007 | Poste telecônico c/ refletor e tela de proteção p/ lâmpada 250W/220V e rele fotoelétrico | un | 1,00 |
| 08.01.008 | Mureta em alvenaria de tijolo cerâmico 2,00x2,00x0,15 c/ fundação em alvenaria de pedra granítica | m² | 4,00 |
| 08.01.009 | Disjuntor tripolar 30A | pç | 2,00 |
| 08.01.010 | Disjuntor tripolar 40A | pç | 2,00 |
| 08.01.011 | Disjuntor bipolar 20A | pç | 1,00 |
| 08.01.012 | Cabo seção # 10,00mm² isolamento para 1kv | m | 18,00 |
| 08.01.013 | Cabo seção # 6,00mm² isolamento para 750v | m | 110,00 |
| 08.01.014 | Fio isolado em pvc seção 2,5mm2 - 750v / 70°c | m | 60,00 |
| 08.01.015 | Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 50mm (1 1/2") | m | 12,00 |
| 08.01.016 | Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 20,00 |
| 08.01.017 | Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 25mm (3/4") | m | 20,00 |
| 08.01.018 | Curva para eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 50mm (1 1/2") | un | 2,00 |
| 08.01.019 | Curva para eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1") | un | 4,00 |
| 08.01.020 | Curva para eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 25mm (3/4") | un | 2,00 |
| 08.01.021 | Cabeçote ou curva 135° diâmetro 1 1/2" | un | 1,00 |
| 08.01.022 | Luva para eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 50mm (1 1/2") | un | 1,00 |
| 08.01.023 | Luva para eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1") | un | 10,00 |
| 08.01.024 | Luva para eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 25mm (3/4") | un | 6,00 |
| **08.02** | **FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E OUTROS** | | |
| **08.02.002** | **CONEXÕES** | | |
| 08.02.002.001 | Extremidade flange x bolsa com aba de vedação Ø 150mm, L= 60cm, em FoFo Pn 10/16 | pç | 1,00 |
| 08.02.002.002 | Curva 90º FF em FoFo Ø 100mm, PN 10/16 | pç | 3,00 |
| 08.02.002.003 | Extremidade bolsa x flange Ø 100mm L=1,00m, Pn 10/16 | pç | 1,00 |
| 08.02.002.004 | Extremidade ponta x flange Ø 100mm, L= 30cm, em FoFo Pn 10/16 | pç | 2,00 |
| 08.02.002.005 | Extremidade ponta x flange Ø 100mm, L= 50cm, em FoFo Pn 10/16 | pç | 2,00 |
| 08.02.002.006 | Extremidade flange x flange Ø 100mm, L= 70cm, em FoFo Pn 10/16 | pç | 2,00 |
| 08.02.002.007 | Fornecimento de curva 90º de pvc junta elástica, ponta/bolsa, d=100mm | un | 1,00 |
| 08.02.002.008 | Fornecimento de tê em ferro fundido com flanges pn 10 / 16, diam. = 100 x 100mm | un | 1,00 |
| 08.02.002.009 | Fornecimento de junta gibault em ferro fundido, diam. = 100mm | un | 2,00 |
| 08.02.002.010 | Fornecimento de redução excentrica em ferro fundido, com flanges pn 10 / 16, diam. = 150 x 80mm | un | 2,00 |
| **08.02.003** | **VÁLVULAS** | | |
| 08.02.003.001 | Fornecimento de válvula retenção portinhola única em ferro fundido, pn 10, diam. = 100 mm | un | 2,00 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 135895/2012
Anexo Folha 06 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL 6 VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 7[illegible]

CARTÓRIO PIERETE – REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**CODEVASF**

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

SERCOL 26/1111 PÁGINA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 08.02.003.002 | Fornecimento de registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e volante, tipo euro 23, pn16, diam = 100mm | un | 2,00 |
| 08.02.003.003 | Válvula gaveta FoFo, c/ bolsas e cunha de borracha, volante, PN 16, DN 150mm | un | 1,00 |
| **08.02.004** | **ACESSÓRIOS DE DESMONTAGEM E MANOBRA** | | |
| 08.02.004.001 | Fornecimento de Chave T - CHT | un | 1,00 |
| 08.02.004.002 | Tubo galvanizado 2" (tubo Guia) | m | 10,00 |
| **08.02.006** | **EQUIPAMENTOS** | | |
| 08.02.006.001 | Bomba submersa KSB 10 cv, modelo KRT E 80-251 / 74 XG com vazão de 50m3/h e altura manométrica de 16mca. | un | 2,00 |
| | | | |
| | **EMISSÁRIO DA EE1** | | |
| **09.01** | **TUBULAÇÕES, CONEXÕES E VÁLVULAS** | | |
| 09.01.001 | Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diam. = 100mm | m | 690,00 |
| 09.01.002 | Fornecimento de curva 90º de pvc junta elástica, ponta/bolsa, d=100mm | un | 2,00 |
| | | | |
| | **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-2** | | |
| **10.01** | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | |
| **10.01.01** | **QUADROS DE COMANDO E ACESSORIOS, MODULO DE ENTRADA / BARRAMENTO E MOTORES - PAINEL ELÉTRICO** | | |
| 10.01.01.001 | Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 16 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores | un | 1,00 |
| 10.01.01.002 | Centro de Controle de Motores -CCM: tipo metálico, pintura à base de pó de epóxi, auto-portante, modulado, para instalação abrigada, composto de: módulos para acionamento dos motores (um para cada motor) dotado de conjunto de chave de partida para motor de 35CV para acionamento de bomba. Cada módulo para acionamento do motor deverá ser constituido de: Três Fusíveis tipo Ultra-Rápido 315A, Um Disjuntor-Motor de 100A dotado de relé de sobrecorrente com ajuste para 40-100A, Uma Chave tipo Estática (Soft Start), 100A, para acionamento de motor de 50CV-380V, dotada de filtro de proteção, IHM digital, horímetro e demais componentes complementares de comando e sinalização, tipo: relés auxiliares, contactores auxiliares, sinalizadores de painel, botão de parada de emergência; | un | 1,00 |
| 10.01.01.003 | Fio isolado em pvc seção 2,5mm2 - 750v / 70°c | m | 20,00 |
| 10.01.01.004 | Fornecimento de conjunto moto-bomba marca FLYGT ou similar, modelo NP 3153-HT, 1760 rpm, 35 CV, rotor 250 mm, inclusive tubos guia e suportes, cabos de energia, conexões para descarga e corrente para içamento | un | 2,00 |
| 10.01.01.005 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") | m | 24,00 |
| 10.01.01.006 | Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") | un | 2,00 |
| 10.01.01.007 | Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") | un | 6,00 |
| 10.01.01.008 | Caixa para aterramento com haste em cobre | un | 1,00 |
| 10.01.01.009 | Fornecimento de haste de aterramento 5/8"x2,40m com conector | un | 3,00 |
| 10.01.01.010 | Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN ( linha branca ), corrente de interrupção 65KA; ref.: Siemens 3VF22 ou similar. | un | 1,00 |
| 10.01.01.011 | Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar. | un | 2,00 |
| 10.01.01.012 | Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. | un | 2,00 |
| 10.01.01.013 | Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 16mm², 1kv / 90° C | m | 45,00 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 052895/2012
Anexo Folha 04 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26/11/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: (79) 3214-1616

8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS – CARTÓRIO PIERETE
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 27/III/11 PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| **10.01.02** | **ILUMINAÇÃO E TOMADA DE USO GERAL - PAINEL ELÉTRICO** | | |
| 10.01.02.001 | Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico baixo fator de potência e lâmpada | un | 1,00 |
| 10.01.02.002 | Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2" | un | 1,00 |
| 10.01.02.003 | Tomada para uso geral, bi-polar, 2p + t, com placa, embutida | un | 2,00 |
| 10.01.02.004 | Fio isolado em pvc seção 2,5mm2 - 750v / 70°c | m | 6,00 |
| 10.01.02.005 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 3,00 |
| 10.01.02.006 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 6,00 |
| 10.01.02.007 | Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | un | 2,00 |
| 10.01.02.008 | Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") | un | 4,00 |
| 10.01.02.009 | Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") | un | 7,00 |
| **10.01.03** | **ILUMINAÇÃO EXTERNA** | | |
| 10.01.03.001 | Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2" | un | 2,00 |
| 10.01.03.002 | Poste telecônico c/ refletor e tela de proteção p/ lâmpada 250W/220V e rele fotoelétrico | un | 4,00 |
| 10.01.03.003 | Caixa de passagem 0,30m com tampa - Fornecimento | un | 4,00 |
| 10.01.03.004 | Fio isolado em pvc seção 2,5mm2 - 750v / 70°c | m | 64,00 |
| 10.01.03.005 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") | m | 66,00 |
| 10.01.03.006 | Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") | un | 8,00 |
| 10.01.03.007 | Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") | un | 16,00 |
| **10.02** | **FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E OUTROS** | | |
| **10.02.01** | **TUBULAÇÕES** | | |
| 10.02.01.001 | Tubo FoFo C/ Flanges DN 300 PN10 - L=5000 | un | 2,00 |
| 10.02.01.002 | Tubo FoFo C/ Flanges DN 300 PN10 - L=1000 | un | 1,00 |
| 10.02.01.003 | Tubo FoFo C/ Flanges DN 80 PN10 - L=650 | un | 1,00 |
| 10.02.01.004 | Tubo FoFo C/ Flanges DN 80 PN10 - L=1860 | un | 1,00 |
| 10.02.01.005 | Tubo FoFo C/ Flanges DN 150 PN10 - L=530 | un | 1,00 |
| 10.02.01.006 | Tubo FoFo C/ Flanges DN 150 PN10 - L=950 | un | 1,00 |
| 10.02.01.007 | Tubo FoFo C/ Flanges DN 150 PN10 - L=210 | un | 1,00 |
| 10.02.01.008 | Tubo FoFo C/ Flanges DN 150 PN10 - L=211 | un | 1,00 |
| 10.02.01.009 | Tubo FoFo C/Flange e Ponta DN 100 PN10 - L=1170 | un | 1,00 |
| 10.02.01.010 | Tubo FoFo C/Flange e Ponta DN 100 PN10 - L=1780 | un | 1,00 |
| 10.02.01.011 | Tubo Cilindrico DN 200 | m | 1,00 |
| 10.02.01.012 | Tubo Cilindrico DN 200 L = 0,70m | m | 0,70 |
| 10.02.01.013 | Toco C/ Flanges/Ponta DN 150 PN10 (L=0,34m) | un | 1,00 |
| 10.02.01.014 | Toco C/ Flanges/Ponta DN 150 PN10 (L=0,30m) | un | 4,00 |
| 10.02.01.015 | Toco C/ Flanges e Aba de Vedação DN 150 PN10 | un | 2,00 |
| 10.02.01.016 | Flange cego FoFo C/ Furos DN 150 PN10 | un | 1,00 |
| **10.02.02** | **CONEXÕES** | | |
| 10.02.02.001 | Redução Ponta/Bolsa JE FoFo DN 200 x 150 | un | 1,00 |
| 10.02.02.002 | Redução Excentrica C/ Flanges JE FoFo DN 150 x 100 PN 10 | un | 2,00 |
| 10.02.02.003 | Te C/ Flanges FoFo DN 150 x 150 PN10 | un | 2,00 |
| 10.02.02.004 | Te Red C/ Flanges FoFo DN 150 x 80 PN10 | un | 2,00 |
| 10.02.02.005 | Curva FoFo 90 FF DN 80 PN10 | un | 2,00 |
| 10.02.02.006 | Curva FoFo 90 FF DN 150 PN10 | un | 2,00 |
| 10.02.02.007 | Curva 90 FoFo BB Junta Elástica DN 200 | un | 2,00 |
| **10.02.03** | **VÁLVULAS E REGISTROS** | | |
| 10.02.03.001 | Registro Gaveta Oval Volante E Flange DN 300 PN10 | pç | 1,00 |
| 10.02.03.002 | Valvula de Gaveta C/ Flanges e Cunha de Borracha Caso Curto C/ Volante DN 80 PN16 | pç | 1,00 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 052895/2012
Anexo Folha 08 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/01/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: (79) 3211-3197

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS – CARTÓRIO PIERETE – 2ª
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

| | |
|---|---|
| OBRA: | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF) |
| CONTRATO: | 0.00.08.0073/00 |
| CONTRATANTE: | CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA |
| CONTRATADA: | SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. |
| RESP. TÉCNICO: | ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008 |
| PERÍODO: | 27/02/2008 A 10/07/2011 |
| DOCUMENTO: | PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS |

SERCOL 28/111 PÁGINA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 10.02.03.003 | Valvula de Gaveta C/ Flanges e Cunha de Borracha Cano Curto C/ Volante DN 100 PN16 | pç | 2,00 |
| 10.02.03.004 | Valvula de Gaveta C/ Flanges e Cunha de Borracha Cano Curto C/ Volante DN 150 PN16 | pç | 2,00 |
| 10.02.03.005 | Valv.Ret. Port. Unica Flange C/By-Pass DN 150 PN16 | un | 2,00 |
| 10.02.03.006 | Junta Gibault Completa FoFo DN 150 | un | 2,00 |
| **10.02.04** | **ACESSÓRIOS DE DESMONTAGEM E MANOBRA** | | |
| 10.02.04.001 | Fornecimento de Chave T - CHT | un | 1,00 |
| 10.02.04.002 | Tubo galvanizado 2" (tubo Guia) | m | 16,00 |
| | | | |
| | **EMISSÁRIO DA EE2** | | |
| **11.01** | **TUBULAÇÕES, CONEXÕES E VÁLVULAS** | | |
| 11.01.01.001 | Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, p/esgoto, diam. = 200mm | m | 301,99 |
| 11.01.01.002 | Curva FoFo 11 GR C/Bolsas JGS DN 200 Inclusive Anel Borracha | un | 1,00 |
| 11.01.01.003 | Curva FoFo 22 GR C/Bolsas JGS DN 200 Inclusive Anel Borracha | un | 1,00 |
| 11.01.01.004 | Curva FoFo 45 GR C/Bolsas JGS DN 200 Inclusive Anel Borracha | un | 3,00 |
| | | | |
| | **EMISSÁRIO DE DESCARGA PV231-A - PV231** | | |
| **12.01** | **TUBULAÇÕES, CONEXÕES E VÁLVULAS** | | |
| 12.01.01.001 | Curva PVC 90° NBR-10569 P/ Rede Colet ESG PB JE DN 300MM | un | 2,00 |
| 12.01.01.002 | Curva PVC 45° NBR-10569 P/ Rede Colet ESG PB JE DN 300MM | un | 4,00 |
| | | | |
| | **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE** | | |
| **13.01** | **REATOR DE FLUXO ASCENDENTE - DAFA** | | |
| 13.01.002 | Tê pvc vinilfort Ø 150 x 100mm | pç | 16,00 |
| 13.01.003 | Tê pvc vinilfort Ø 150mm | pç | 4,00 |
| 13.01.004 | Joelho 90° pvc vinilfort Ø 150mm | pç | 12,00 |
| 13.01.005 | Tê pvc vinilfort Ø 100mm | pç | 122,00 |
| 13.01.006 | Joelho 90° pvc vinilfort Ø 100mm | pç | 18,00 |
| 13.01.007 | Joelho 45° pvc vinilfort Ø 100mm | pç | 2,00 |
| 13.01.008 | Haste para fixação de tubulações ou fita valcivas em aço inox Ø 1/2" | m | 50,00 |
| 13.01.009 | Cantoneira em aço inox # 3/16" x 1" x 1" x 60cm | un | 60,00 |
| 13.01.010 | Grampo tipo U em aço inox com porca e arruela Ø 1/4", L= 45cm e rosca nas duas extremidades | un | 60,00 |
| 13.01.011 | Haste inox Ø 3/16" x 50 x 250mm | un | 60,00 |
| 13.01.012 | Tubo de pvc soldável Ø 50mm | m | 120,00 |
| 13.01.013 | Joelho 90° soldável Ø 50mm | pç | 12,00 |
| 13.01.014 | Tê soldável Ø 50mm | pç | 159,00 |
| 13.01.016 | CAP soldável Ø 50mm | pç | 44,00 |
| 13.01.017 | Tê soldável Ø 50 x 25mm | pç | 156,00 |
| 13.01.018 | Luva LR Ø 25 x 3/4" | pç | 156,00 |
| 13.01.019 | Luva LR Ø 50 x 2" | pç | 2,00 |
| 13.01.020 | Tubo de cobre soldável Ø 2" | m | 110,00 |
| 13.01.021 | Joelho 90° de cobre soldável Ø 2" | pç | 18,00 |
| 13.01.022 | Tê de cobre soldável Ø 2" | pç | 17,00 |
| 13.01.023 | Registro esfera em cobre soldável Ø 2" | pç | 1,00 |
| 13.01.024 | Tubulação de PVC rígido para esgoto Ø 1.1/2" | m | 16,00 |
| 13.01.025 | Válvula esfera Ø 1/2" | pç | 7,00 |
| 13.01.026 | Abraçadeira para tubos Ø 1.1/2 em aço inox inclusive parabolt | un | 7,00 |
| 13.01.027 | Joelho 90° em pvc rigido Ø 1.1/2" | un | 11,00 |
| 13.01.028 | Curva 90° Ø 300mm FoFo para esgotos sanitários | pç | 1,00 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 155895/2011
Anexo Folha 09 / 38

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3[illegible]7197

CARTÓRIO PIERETE - 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**CODEVASF**

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

SERCOL 29/111 PÁGINA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 13.01.029 | Separadores e defletores em fibra de vidro | m² | 431,81 |
| 13.01.030 | Cabo de aço inox 1/8" | m | 40,00 |
| 13.01.031 | Elementos para fixação do defletor na estrutura de concreto, composto de parabolt inox Ø 5/16" com arruela de borracha sintética Ø 5/16 x 2" e espessura 3/16", arruela em aço inox espessura 5/16" e porca inox Ø 5/16" | cj | 140,00 |
| 13.01.032 | Elementos para fixação das peças de fibra de vidro, composto de parafuso rosca/ rosca inox Ø 5/16" x 1" com arruela de borracha sintética espessura 3/16", arruela em aço inox espessura 5/16" e porca inox Ø 5/16" | cj | 140,00 |
| 13.01.033 | Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm | m | 180,00 |
| 13.01.034 | Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm | m | 270,00 |
| 13.01.036 | Aerador tipo roots robuschi ou similar | un | 1,00 |
| 13.01.037 | Fornecimento de Difusor de ar tipo disco, com vazão de 70 litros por hora e pressão máxima: 4,0 mca | pç | 156,00 |
| 13.01.038 | Fornecimento de queimador em inox | un | 1,00 |
| **13.01.039** | **Fornecimento de conexões para tubulação de amostragem** | | |
| 13.01.039.001 | Válvula esfera Ø 1. 1/2" para tubo de PVC marron (água) | un | 7,00 |
| | **Fornecimento de conexões em FoFo para esgoto** | | |
| | **Extravasor e by-pass** | | |
| 13.01.041 | Extremidade ponta flange com aba de vedação Ø 300mm | pç | 2,00 |
| 13.01.042 | Curva 90° com flanges Ø 300mm | pç | 6,00 |
| 13.01.043 | Tubo com flanges L=2,00m Ø 300mm | pç | 1,00 |
| 13.01.044 | Tê com flanges Ø 300 x 300mm | pç | 3,00 |
| 13.01.045 | Toco com flanges L=0,50m Ø 300mm | pç | 2,00 |
| 13.01.046 | Tubo com flanges L=0,90m Ø 300mm | pç | 2,00 |
| 13.01.047 | Tubo com flanges L=3,05m Ø 300mm | pç | 1,00 |
| 13.01.048 | Tubo com flanges L=2,20m Ø 300mm | pç | 1,00 |
| 13.01.049 | Junta de desmontagem travada axialmente Ø 300mm | pç | 2,00 |
| 13.01.050 | Válvula borboleta com flanges série AWWA-VBFW Ø 300mm | pç | 2,00 |
| 13.01.051 | Tubo com flange e ponta L=5,45m Ø 300mm | pç | 1,00 |
| 13.01.052 | Toco com flanges e aba de vedação Ø 300mm | pç | 2,00 |
| 13.01.053 | Tubo com flanges L=4,60m Ø 300mm | pç | 1,00 |
| 13.01.054 | Tubo com flange e ponta L=2,00m Ø 300mm | pç | 1,00 |
| 13.01.055 | Curva 90° com bolsas - JGS Ø 300mm | pç | 1,00 |
| 13.01.056 | Juntas para flanges: arruelas Ø 300mm | pç | 26,00 |
| 13.01.057 | Parafusos para flanges 20 x 90mm | pç | 312,00 |
| | **Descarte digestor secundário** | | |
| 13.01.058 | Luva com bolsas - JGS Ø 150mm | pç | 4,00 |
| 13.01.059 | Extremidade ponta flange com aba de vedação Ø 150mm | pç | 4,00 |
| 13.01.060 | Válvula borboleta com flanges série AWWA-VBFW Ø 150mm | pç | 4,00 |
| 13.01.061 | Curva 90° com flanges Ø 150mm | pç | 4,00 |
| 13.01.062 | Junta de desmontagem travada axialmente Ø 150mm | pç | 4,00 |
| 13.01.063 | Tê com flanges Ø 150 x 150mm | pç | 2,00 |
| 13.01.064 | Tubo com flange e ponta L=1,00m Ø 150mm | pç | 2,00 |
| 13.01.065 | Curva 90° com bolsas - JGS Ø 150mm | pç | 2,00 |
| 13.01.066 | Juntas para flanges: arruelas Ø 300mm | pç | 9,00 |
| 13.01.067 | Parafusos para flanges 20 x 90mm | pç | 144,00 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 135895/2013
Anexo Folha 10 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/09/13
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
Pierete
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3
RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.:
Yngrid Nascimento Guer
Escrevente Autorizada
CARTÓRIO PIERETE 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - CAMPANHAS

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

CODEVASF

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

SERCOL 30 / 111 PÁGINA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| | **Descarte biofiltro aerado** | | |
| 13.01.068 | Luva com bolsas - JGS Ø 150mm | pç | 4,00 |
| 13.01.069 | Extremidade ponta flange com aba de vedação Ø 150mm | pç | 4,00 |
| 13.01.070 | Válvula borboleta com flanges série AWWA-VBFW Ø 150mm | pç | 4,00 |
| 13.01.071 | Junta de desmontagem travada axialmente Ø 150mm | pç | 4,00 |
| 13.01.072 | Curva 90° com flanges Ø 150mm | pç | 2,00 |
| 13.01.073 | Toco com flanges L=0,25mm Ø 150mm | pç | 3,00 |
| 13.01.074 | Tê com flanges Ø 150 x 150mm | pç | 3,00 |
| 13.01.075 | Tubo com flange e ponta L=1,00m Ø 150mm | pç | 1,00 |
| 13.01.076 | Curva 90° com bolsas - JGS Ø 150mm | pç | 1,00 |
| 13.01.077 | Juntas para flanges: arruelas Ø 300mm | pç | 20,00 |
| 13.01.078 | Parafusos para flanges 20 x 90mm | pç | 160,00 |
| | **Descarte de lodo** | | |
| 13.01.079 | Curva 45° com flanges - JGS Ø 100mm | pç | 2,00 |
| 13.01.080 | Extremidade ponta flange com aba de vedação Ø 100mm | pç | 3,00 |
| 13.01.081 | Válvula borboleta com flanges série AWWA-VBFW Ø 100mm | pç | 3,00 |
| 13.01.082 | Curva 90° com flanges Ø 100mm | pç | 2,00 |
| 13.01.083 | Toco com flanges L=0,25mm Ø 100mm | pç | 2,00 |
| 13.01.084 | Tê com flanges Ø 100 x 100mm | pç | 2,00 |
| 13.01.085 | Tubo com flange e ponta L=1,00m Ø 100mm | pç | 1,00 |
| 13.01.086 | Curva 90° com bolsas - JGS Ø 100mm | pç | 1,00 |
| | **Poço seco** | | |
| 13.01.089 | Extremidade ponta flange com aba de vedação Ø 600mm | pç | 2,00 |
| 13.01.090 | Flange cego Ø 600mm | pç | 2,00 |
| **13.03** | **LEITO DE SECAGEM** | | |
| 13.03.001 | Tubos, conexões, registros, bracadeiras e diversos | vb | 1,00 |
| | | | |
| | **ULTRA VIOLETA/EDIFICAÇÃO** | | |
| **14.01** | **Instalação Eletrica** | | |
| 14.01.001 | Poste em ferro galvanizado diâmetro 4", com 7,00m | un | 1,00 |
| 14.01.002 | Caixa para aterramento com haste em cobre | un | 1,00 |
| 14.01.003 | Caixa de passagem em alvenaria 0,40x0,40m | un | 1,00 |
| 14.01.005 | Disjuntor tripolar 30A | pç | 2,00 |
| 14.01.006 | Disjuntor bipolar 20A | pç | 1,00 |
| 14.01.007 | Cabo seção # 6,00mm² isolamento para 750v | m | 150,00 |
| 14.01.008 | Fio isolado em pvc seção 2,5mm2 - 750v / 70°c | m | 50,00 |
| 14.01.009 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 15,00 |
| 14.01.010 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") | m | 30,00 |
| 14.01.011 | Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | un | 3,00 |
| 14.01.012 | Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") | un | 2,00 |
| 14.01.013 | Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | un | 6,00 |
| 14.01.014 | Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") | un | 4,00 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 135695/2012
Anexo Folha 11 / 38

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/09/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



SERCOL ISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79..

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3592

CARTÓRIO PIERETE - 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 31/1111 PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | **SERVIÇOS** | | |
| | | | |
| | **BACIA 01** | | |
| **01.01** | **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** | | |
| **01.01.001** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 01.01.001.001 | Tapume para Proteção de Valas | m | 483,84 |
| 01.01.001.002 | Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc | m | 4.891,47 |
| 01.01.001.003 | Sinalização noturna com tela tapume pvc | m | 935,00 |
| 01.01.001.004 | Locação de redes coletoras de esgoto e emissários | m | 4.891,47 |
| | | | |
| **01.01.002** | **REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 01.01.002.001 | Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento | m² | 2.708,74 |
| 01.01.002.002 | Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado | m² | 310,63 |
| 01.01.002.003 | Demolição de piso cerâmico ou ladrilho | m² | 5,66 |
| 01.01.002.005 | Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado | m | 2,00 |
| | | | |
| **01.01.003** | **SONDAGEM DE INTERFERÊNCIAS** | | |
| 01.01.003.001 | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | m³ | 4,05 |
| 01.01.003.002 | Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m | m³ | 5,38 |
| 01.01.003.003 | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | m³ | 9,43 |
| 01.01.003.008 | Tapume para Proteção de Valas | m | 15,40 |
| | | | |
| **01.01.004** | **ABERTURA DE VALAS** | | |
| 01.01.004.001 | Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m | m³ | 1.268,61 |
| 01.01.004.003 | Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m | m³ | 1.928,11 |
| 01.01.004.005 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã | m³ | 749,88 |
| 01.01.004.007 | Furo direcional (metodo não destrutivo) para travessia de tubulação de diam= 250mm, inclusive tubo camisa em aço carbono | m | 12,00 |
| 01.01.004.008 | Carga mecânica de material de 1ª categoria | m³ | 364,82 |
| 01.01.004.009 | Carga mecânica de material de 2ª categoria | m³ | 1.878,06 |
| 01.01.004.010 | Carga mecânica de material de 3ª categoria | m³ | 742,02 |
| 01.01.004.011 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 7.283,47 |
| 01.01.004.012 | Material de jazida para sub-base com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 299,77 |
| 01.01.004.013 | Espalhamento de material de 1ª categoria c/ motoniveladora | m³ | 299,77 |
| 01.01.004.014 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 982,91 |
| | | | |
| **01.01.005** | **REMANEJAMENTO DE TUBULAÇÕES** | | |
| 01.01.005.001 | Remanejamento de rede de distribuição de água, DN 50 a 250 mm | m | 74,00 |
| | | | |
| **01.01.006** | **ESCORAMENTO DE VALAS** | | |
| 01.01.006.002 | Escoramento descontínuo de valas | m² | 4.999,60 |
| 01.01.006.003 | Escoramento de vala com pontaleteamento | m² | 70,40 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 155895/2012
Anexo Folha 19 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 6/10/15
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3246-1111

CARTÓRIO PIERETE - 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO - NOTAS

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**CODEVASF**

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 33111 PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| | | | |
| **01.01.007** | **ESGOTAMENTO DE VALAS** | | |
| 01.01.007.001 | Esgotamento c/ conjunto moto-bomba de superficie e submersa | HPxh | 62,00 |
| | | | |
| **01.01.008** | **ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES** | | |
| 01.01.008.001 | Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm | m | 4.782,21 |
| 01.01.008.004 | Ponta de ala para tubo de concreto diam= 1000mm | m | 4,00 |
| 01.01.008.005 | Assentamento de manilha de diam= 1000mm com ponta de ala. (incluso escavação + reaterro) | m | 10,00 |
| 01.01.008.006 | Assentamento de selim 90° elástico, em pvc para esgotos sanitários, qualquer diametro | un | 277,00 |
| 01.01.008.007 | Assentamento de Terminal de Inspeção e Limpeza (TIL), DN 150mm | un | 15,00 |
| 01.01.008.009 | Lastro de brita 1 | m³ | 7,62 |
| 01.01.008.010 | Lastro de concreto | m³ | 55,83 |
| 01.01.008.011 | Lastro de areia | m³ | 353,21 |
| | | | |
| **01.01.009** | **ORGÃOS ACESSÓRIOS** | | |
| 01.01.009.001 | Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600 | un | 35,00 |
| 01.01.009.002 | Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m, profundidade de 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600 | un | 47,00 |
| 01.01.009.003 | Terminal de limpeza - TL (fornecimento e instalação) | un | 18,00 |
| | | | |
| **01.01.010** | **FECHAMENTO DE VALAS** | | |
| 01.01.010.001 | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | m³ | 1.027,19 |
| 01.01.010.002 | Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória | m³ | 2.574,34 |
| 01.01.010.003 | Material de jazida para sub-base com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 2.549,71 |
| 01.01.010.004 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km) | m³xkm | 40.872,69 |
| | | | |
| **01.01.011** | **RAMAIS PREDIAIS** | | |
| 01.01.011.001 | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | m³ | 566,02 |
| 01.01.011.002 | Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m | m³ | 133,89 |
| 01.01.011.003 | Carga mecânica de material de 1ª categoria | m³ | 125,41 |
| 01.01.011.004 | Carga mecânica de material de 2ª categoria | m³ | 133,89 |
| 01.01.011.005 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 615,84 |
| 01.01.011.006 | Material de jazida para sub-base com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 178,66 |
| 01.01.011.007 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 3.030,17 |
| 01.01.011.009 | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | m³ | 416,19 |
| 01.01.011.010 | Ligação Tipo I (Esgoto Domiciliar) | un | 4,00 |
| 01.01.011.011 | Ligação Tipo II (Esgoto Domiciliar) em piso cimentado | un | 244,00 |
| 01.01.011.012 | Ligação Tipo III (Esgoto Domiciliar) em piso de cimentado | un | 109,00 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 182895/2012
Anexo Folha 13 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26/01/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



SERCOL ISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: (79) 3214.1307

CARTÓRIO PIERETE - 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Yngrid Nasc.
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**CODEVASF**

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 33/111 PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 01.01.011.013 | Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm | m | 2.441,86 |
| | | | |
| **01.01.012** | **REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 01.01.012.001 | Reposição de pavimentação em paralelepipedo granitico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.13 m e rej. arg. cimento e areia 1:3 | m² | 2.707,23 |
| 01.01.012.002 | Piso ladrilho hidráulico liso 1 cor, 20 x 20 cm | m² | 1,80 |
| 01.01.012.003 | Piso cimentado desempolado traço t4, e = 3 cm | m² | 317,87 |
| 01.01.012.004 | Reassentamento de meio fio | m | 3,10 |
| | | | |
| **01.01.013** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | |
| 01.01.013.001 | Limpeza de Ruas | m | 4.717,91 |
| 01.01.013.002 | Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários | m | 4.608,71 |
| 01.01.013.003 | Cadastro de redes coletoras de esgoto | m | 2.831,51 |
| | | | |
| | **BACIA 02** | | |
| **02.01** | **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** | | |
| **02.01.001** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 02.01.001.001 | Tapume para Proteção de Valas | m | 813,00 |
| 02.01.001.002 | Locação de redes coletoras de esgoto e emissários | m | 8.732,94 |
| 02.01.001.003 | Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc | m | 7.982,29 |
| 02.01.001.004 | Sinalização noturna com tela tapume pvc | m | 1.415,95 |
| | | | |
| **02.01.002** | **REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 02.01.002.001 | Demolição de pavimentação em paralelepipedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento | m² | 7.884,29 |
| 02.01.002.002 | Demolição de pavimentação (capa) asfáltica | m² | 2.140,00 |
| 02.01.002.003 | Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado | m² | 745,00 |
| 02.01.002.004 | Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado | m | 5,30 |
| 02.01.002.005 | Demolição de piso cerâmico ou ladrilho | m² | 146,90 |
| | | | |
| **02.01.003** | **SONDAGEM DE INTERFERÊNCIAS** | | |
| 02.01.003.002 | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | m³ | 18,28 |
| | | | |
| **02.01.004** | **ABERTURA DE VALAS** | | |
| 02.01.004.001 | Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade | m³ | 1.045,00 |
| 02.01.004.002 | Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m a 3,00m | m³ | 16,79 |
| 02.01.004.003 | Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m | m³ | 4.017,85 |
| 02.01.004.004 | Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m a 3,00m | m³ | 94,46 |
| 02.01.004.005 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã | m³ | 981,88 |
| 02.01.004.006 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 até 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã | m³ | 98,99 |
| 02.01.004.007 | Furo direcional (metodo não destrutivo) para travessia de tubulação de diam= 250mm, inclusive tubo camisa em aço carbono | m | 13,00 |
| 02.01.004.008 | Carga mecânica de material de 1ª categoria | m³ | 1.496,08 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 2058950012
Anexo Folha 14 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



SERCOL STC

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 [illegible]

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS – CARTÓRIO PIERETE

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

CODEVASF

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 34/1111 PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 02.01.004.009 | Carga mecânica de material de 2ª categoria | m³ | 1.018,83 |
| 02.01.004.010 | Carga mecânica de material de 3ª categoria | m³ | 1.068,37 |
| 02.01.004.011 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 9.906,62 |
| | | | |
| **02.01.005** | **REMANEJAMENTO DE TUBULAÇÕES** | | |
| 02.01.005.001 | Remanejamento de rede de distribuição de água, DN 50 a 250 mm | m | 323,53 |
| | | | |
| **02.02.006** | **ESCORAMENTO DE VALAS** | | |
| 02.01.006.003 | Escoramento de vala com pontaleteamento | m² | 5.078,94 |
| | | | |
| **02.01.007** | **ESGOTAMENTO DE VALAS** | | |
| 02.01.007.001 | Esgotamento c/ conjunto moto-bomba de superficie e submersa | HPxh | 53,00 |
| | | | |
| **02.01.008** | **ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES** | | |
| 02.01.008.001 | Assentamento de selim 90º elástico, em pvc para esgotos sanitários, qualquer diametro | un | 512,00 |
| 02.01.008.002 | Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 200mm | m | 523,00 |
| 02.01.008.003 | Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm | m | 7.559,15 |
| 02.01.008.004 | Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 200 mm | m | 48,96 |
| 02.01.008.005 | Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 250 mm | m | 307,48 |
| 02.01.008.006 | Assentamento de tubos em ferro fundido com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 300 mm | m | 102,00 |
| 02.01.008.007 | Concreto armado fck= 20MPa para uso geral | m³ | 0,32 |
| 02.01.008.008 | Lastro de brita 2 | m³ | 40,02 |
| 02.01.008.009 | Lastro de concreto | m³ | 21,41 |
| 02.01.008.010 | Lastro de areia | m³ | 560,68 |
| | | | |
| **02.01.009** | **ORGÃOS ACESSÓRIOS** | | |
| 02.01.009.001 | Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600 | un | 65,00 |
| 02.01.009.002 | Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m, profundidade de 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600 | un | 82,00 |
| 02.01.009.003 | Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,00m (di), profundidade até 3,00m, inclusive tampão TD-600 | un | 24,00 |
| 02.01.009.004 | Terminal de limpeza - TL (fornecimento e instalação) | un | 37,00 |
| | | | |
| **02.01.010** | **FECHAMENTO DE VALAS** | | |
| 02.01.010.001 | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | m³ | 4.092,89 |
| 02.01.010.002 | Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória | m³ | 1.946,49 |
| 02.01.010.003 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km) | m³xkm | 42.306,65 |
| 02.01.010.004 | Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 2.311,92 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 145895/2012
Anexo Folha 15 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16 / 01 / 12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - Tel.: 79 3211-1327

CARTÓRIO PIERETE - OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

CODEVASF

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 35,111 PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| | | | |
| **02.01.011** | **RAMAIS PREDIAIS** | | |
| 02.01.011.001 | Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m | m³ | 11,07 |
| 02.01.011.002 | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | m³ | 978,21 |
| 02.01.011.003 | Carga mecânica de material de 1ª categoria | m³ | 364,97 |
| 02.01.011.004 | Carga mecânica de material de 2ª categoria | m³ | 9,28 |
| 02.01.011.005 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 703,21 |
| 02.01.011.006 | Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 305,94 |
| 02.01.011.007 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 6.372,85 |
| 02.01.011.008 | Apiloamento manual de fundo de vala | m² | 0,00 |
| 02.01.011.009 | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | m³ | 810,44 |
| 02.01.011.010 | Ligação Tipo I (Esgoto Domiciliar) | un | 127,00 |
| 02.01.011.011 | Ligação Tipo III (Esgoto Domiciliar) em piso de cimentado | un | 0,00 |
| 02.01.011.012 | Ligação Tipo II (Esgoto Domiciliar) em piso cimentado | un | 669,00 |
| 02.01.011.013 | Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm | m | 3.329,18 |
| | | | |
| **02.01.012** | **REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 02.01.012.001 | Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.13 m e rej. arg. cimento e areia 1:3 | m² | 8.881,10 |
| 02.01.012.002 | Areia asfalto usinado à quente (a.a.u.q.), fornecido e aplicado, exclusive transporte | t | 228,81 |
| 02.01.012.003 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de massa asfaltica, com caminhão basculante, (m3 x km) | m³xkm | 17.760,15 |
| 02.01.012.004 | Piso ladrilho hidráulico liso 1 cor, 20 x 20 cm | m² | 179,42 |
| 02.01.012.005 | Piso cimentado desempolado traço t4, e = 3 cm | m² | 745,00 |
| 02.01.012.006 | Reassentamento de meio fio | m | 4,60 |
| 02.01.012.007 | Meio-fio de concreto simples (tipo 01), sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 | m | 0,70 |
| | | | |
| **02.01.013** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | |
| 02.01.013.001 | Limpeza de Ruas | m | 8.486,63 |
| 02.01.013.002 | Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários | m | 8.500,33 |
| 02.01.013.003 | Cadastro de redes coletoras de esgoto | m | 9.370,19 |
| | | | |
| | **BACIA 03** | | |
| **03.01** | **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** | | |
| **03.01.001** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 03.01.001.001 | Tapume para Proteção de Valas | m | 233,48 |
| 03.01.001.002 | Locação de redes coletoras de esgoto e emissários | m | 2.000,00 |
| 03.01.001.003 | Sinalização Diuma com Tela tapume em pvc | m | 1.954,00 |
| 03.01.001.004 | Sinalização noturna com tela tapume pvc | m | 471,97 |
| | | | |
| **03.01.002** | **REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 03.01.002.001 | Demolição de pavimentação em paralelepipedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento | m² | 1.865,31 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 052895/2011
Anexo Folha 16 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/01/13
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
Pierete
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79
RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214-3393
8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS – CARTÓRIO PIERETE – ARACAJU
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

SERCOL 34/111 PÁGINA

**CODEVASF**

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 03.01.002.002 | Demolição de pavimentação (capa) asfáltica | m² | 1.007,00 |
| 03.01.002.004 | Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado | m² | 252,00 |
| 03.01.002.005 | Demolição de piso cerâmico ou ladrilho | m² | 12,00 |
| | | | |
| **03.01.004** | **ABERTURA DE VALAS** | | |
| 03.01.004.001 | Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade | m³ | 321,21 |
| 03.01.004.002 | Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m a 3,00m | m³ | 15,44 |
| 03.01.004.003 | Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m | m³ | 956,00 |
| 03.01.004.004 | Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m a 3,00m | m³ | 47,38 |
| 03.01.004.005 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã | m³ | 433,00 |
| 03.01.004.006 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 até 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã | m³ | 100,00 |
| 03.01.004.007 | Carga mecânica de material de 1ª categoria | m³ | 355,31 |
| 03.01.004.008 | Carga mecânica de material de 2ª categoria | m³ | 280,20 |
| 03.01.004.009 | Carga mecânica de material de 3ª categoria | m³ | 501,19 |
| 03.01.004.010 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 2.628,69 |
| | | | |
| **03.01.005** | **REMANEJAMENTO DE TUBULAÇÕES** | | |
| 03.01.005.001 | Remanejamento de rede de distribuição de água, DN 50 a 250 mm | m | 12,00 |
| | | | |
| **03.01.006** | **ESCORAMENTO DE VALAS** | | |
| 03.01.006.003 | Escoramento de vala com pontaleteamento | m² | 1.868,80 |
| | | | |
| **03.01.008** | **ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES** | | |
| 03.01.008.001 | Assentamento de selim 90º elástico, em pvc para esgotos sanitários, qualquer diametro | un | 165,00 |
| 03.01.008.002 | Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm | m | 1.842,15 |
| 03.01.008.003 | Lastro de brita 2 | m³ | 5,34 |
| 03.01.008.004 | Lastro de concreto | m³ | 6,54 |
| 03.01.008.005 | Lastro de areia | m³ | 185,25 |
| | | | |
| **03.01.009** | **ORGÃOS ACESSÓRIOS** | | |
| 03.01.009.001 | Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600 | un | 30,00 |
| 03.01.009.002 | Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m, profundidade de 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600 | un | 28,00 |
| 03.01.009.004 | Terminal de limpeza - TL (fornecimento e instalação) | un | 8,00 |
| | | | |
| **03.01.010** | **FECHAMENTO DE VALAS** | | |
| 03.01.010.001 | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | m³ | 1.356,00 |
| 03.01.010.002 | Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória | m³ | 621,35 |
| 03.01.010.003 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km) | m³xkm | 12.071,35 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 135895/2012
Anexo Folha 17 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/9/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
Pierete
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79
RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 7 3254-3397
CARTÓRIO PIERETE - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E NOTAS
Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**CODEVASF**

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 37 / 111 PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 03.01.010.004 | Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 672,69 |
| | | | |
| **03.01.011** | **RAMAIS PREDIAIS** | | |
| 03.01.011.001 | Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m | m³ | 37,60 |
| 03.01.011.002 | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | m³ | 244,00 |
| 03.01.011.003 | Carga mecânica de material de 1ª categoria | m³ | 97,06 |
| 03.01.011.004 | Carga mecânica de material de 2ª categoria | m³ | 57,87 |
| 03.01.011.005 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 244,28 |
| 03.01.011.006 | Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 104,62 |
| 03.01.011.007 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 2.092,40 |
| 03.01.011.009 | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | m³ | 410,45 |
| 03.01.011.010 | Ligação Tipo I (Esgoto Domiciliar) | un | 18,00 |
| 03.01.011.012 | Ligação Tipo II (Esgoto Domiciliar) em piso cimentado | un | 242,00 |
| 03.01.011.013 | Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elàstica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm | m | 1.542,95 |
| | | | |
| **03.01.012** | **REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 03.01.012.001 | Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.13 m e rej. arg. cimento e areia 1:3 | m² | 2.965,20 |
| 03.01.012.002 | Piso ladrilho hidráulico liso 1 cor, 20 x 20 cm | m² | 12,00 |
| 03.01.012.003 | Piso cimentado desempolado traço t4, e = 3 cm | m² | 252,00 |
| 03.01.012.007 | Reassentamento de meio fio | m | 2,50 |
| | | | |
| **03.01.013** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | |
| 03.01.013.001 | Limpeza de Ruas | m | 1.842,15 |
| 03.01.013.002 | Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários | m | 1.842,15 |
| 03.01.013.003 | Cadastro de redes coletoras de esgoto | m | 1.849,10 |
| | | | |
| | **BACIA 04** | | |
| **04.01** | **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** | | |
| **04.01.001** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 04.01.001.001 | Tapume para Proteção de Valas | m | 936,43 |
| 04.01.001.002 | Locação de redes coletoras de esgoto e emissários | m | 9.351,43 |
| 04.01.001.003 | Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc | m | 9.260,82 |
| 04.01.001.004 | Sinalização noturna com tela tapume pvc | m | 1.802,12 |
| | | | |
| **04.01.002** | **REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 04.01.002.001 | Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento | m² | 6.676,48 |
| 04.01.002.002 | Demolição de pavimentação (capa) asfáltica | m² | 1.000,00 |
| 04.01.002.003 | Demolição de meio-fio granitico ou pre-moldado | m | 124,00 |
| 04.01.002.004 | Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado | m² | 443,00 |
| 04.01.002.005 | Demolição de piso cerâmico ou ladrilho | m² | 10,84 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 0620351620/12
Anexo Folha 18 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
Pierete
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79
RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: (79) 3214-3797
8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE CASAMENTOS NATURAIS - CARTÓRIO PIERETE
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

CODEVASF

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 31/1111 PAGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| **04.01.003** | **SONDAGEM DE INTERFERÊNCIAS** | | |
| 04.01.003.002 | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | m³ | 27,87 |
| | | | |
| **04.01.004** | **ABERTURA DE VALAS** | | |
| 04.01.004.001 | Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade | m³ | 1.287,40 |
| 04.01.004.002 | Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m | m³ | 6.038,61 |
| 04.01.004.003 | Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m a 3,00m | m³ | 171,88 |
| 04.01.004.004 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 até 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã | m³ | 327,66 |
| 04.01.004.005 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã | m³ | 1.179,54 |
| 04.01.004.006 | Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m | m³ | 66,76 |
| 04.01.004.008 | Furo direcional (metodo não destrutivo) para travessia de tubulação de diam= 250mm, inclusive tubo camisa em aço carbono | m | 25,00 |
| 04.01.004.009 | Carga mecânica de material de 1ª categoria | m³ | 1.916,24 |
| 04.01.004.010 | Carga mecânica de material de 2ª categoria | m³ | 1.241,06 |
| 04.01.004.011 | Carga mecânica de material de 3ª categoria | m³ | 1.446,27 |
| 04.01.004.012 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 11.123,52 |
| | | | |
| **04.01.005** | **REMANEJAMENTO DE TUBULAÇÕES** | | |
| 04.01.005.001 | Remanejamento de rede de distribuição de água, DN 50 a 250 mm | m | 170,80 |
| | | | |
| **04.01.006** | **ESCORAMENTO DE VALAS** | | |
| 04.01.006.001 | Escoramento descontínuo de valas | m² | 2.600,00 |
| 04.01.006.002 | Escoramento de valas com pontaleteamento | m² | 6.578,15 |
| | | | |
| **04.01.007** | **ESGOTAMENTO DE VALAS** | | |
| 04.01.007.002 | Esgotamento c/ conjunto moto-bomba de superficie e submersa | HPxh | 114,89 |
| | | | |
| **04.01.008** | **ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES** | | |
| 04.01.008.001 | Assentamento de selim 90º elástico, em pvc para esgotos sanitários, qualquer diametro | un | 615,00 |
| 04.01.008.002 | Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm | m | 8.246,67 |
| 04.01.008.003 | Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 300mm | m | 433,71 |
| 04.01.008.004 | Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 200mm | m | 150,00 |
| 04.01.008.005 | Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 300 mm | m | 200,00 |
| 04.01.008.006 | Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 200 mm | m | 45,32 |
| 04.01.008.007 | Assentamento de tubos em ferro fundido,com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 150 mm | m | 313,23 |
| 04.01.008.009 | Assentamento de curvas 90º em ferro fundido diam.= 200 mm | un | 1,00 |
| 04.01.008.010 | Assentamento de tê em ferro fundido diam.= 200 mm | un | 1,00 |
| 04.01.008.011 | Assentamento de curvas 90º em ferro fundido diam.= 300 mm | un | 4,00 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 195895/2012
Anexo Folha 19 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79..

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: [illegible]

1º OFÍCIO DE NOTAS E CIVIL DE PESSOAS NATURAIS – CARTÓRIO PIERETE
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 39 PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 04.01.008.012 | Assentamento de tê em ferro fundido diam.= 300 mm | un | 3,00 |
| 04.01.008.009 | Concreto armado fck= 20MPa para uso geral | m³ | 5,74 |
| 04.01.008.010 | Lastro de brita 2 | m³ | 32,27 |
| 04.01.008.011 | Lastro de concreto | m³ | 30,00 |
| 04.01.008.012 | Lastro de areia | m³ | 756,52 |
| | | | |
| **04.01.009** | **ORGÃOS ACESSÓRIOS** | | |
| 04.01.009.001 | Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600 | un | 60,00 |
| 04.01.009.002 | Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m, profundidade de 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600 | un | 118,00 |
| 04.01.009.003 | Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,00m, profundidade até 3,00m, inclusive tampão TD-600 | un | 16,00 |
| 04.01.009.004 | Terminal de limpeza - TL (fornecimento e instalação) | un | 35,00 |
| | | | |
| **04.01.009** | **FECHAMENTO DE VALAS** | | |
| 04.01.010.001 | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | m³ | 4.557,94 |
| 04.01.010.002 | Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória | m³ | 3.123,09 |
| 04.01.010.003 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km) | m³xkm | 59.471,51 |
| 04.01.010.004 | Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 3.272,67 |
| | | | |
| **04.01.011** | **RAMAIS PREDIAIS** | | |
| 04.01.011.001 | Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m | m³ | 87,77 |
| 04.01.011.002 | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | m³ | 1.050,00 |
| 04.01.011.003 | Carga mecânica de material de 1ª categoria | m³ | 330,18 |
| 04.01.011.004 | Carga mecânica de material de 2ª categoria | m³ | 199,81 |
| 04.01.011.005 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 964,49 |
| 04.01.011.006 | Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 413,79 |
| 04.01.011.007 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 7.827,90 |
| 04.01.011.009 | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | m³ | 1.174,99 |
| 04.01.011.010 | Ligação Tipo I (Esgoto Domiciliar) | un | 111,00 |
| 04.01.011.011 | Ligação Tipo III (Esgoto Domiciliar) em piso de cimentado | un | 5,00 |
| 04.01.011.012 | Ligação Tipo II (Esgoto Domiciliar) em piso cimentado | un | 731,00 |
| 04.01.011.013 | Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm | m | 5.158,49 |
| | | | |
| **04.01.012** | **REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 04.01.012.001 | Reposição de pavimentação em paralelepipedo granitico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.13 m e rej. arg. cimento e areia 1:3 | m² | 9.554,76 |
| 04.01.012.002 | Piso ladrilho hidráulico liso 1 cor, 20 x 20 cm | m² | 39,31 |
| 04.01.012.003 | Piso cimentado desempolado traço t4, e = 3 cm | m² | 443,00 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 1958955/0012
Anexo Folha 90 / 99
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16 / 01 / 12
Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 [illegible]

CARTÓRIO PIERETE - 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 40/111 PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 04.01.012.004 | Reassentamento de meio fio | m | 106,10 |
| 04.01.012.005 | Areia asfalto usinado à quente (a.a.u.q.), fornecido e aplicado, exclusive transporte | t | 153,36 |
| 04.01.012.006 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de massa asfaltica, com caminhão basculante, (m3 x km) | m³xkm | 11.018,93 |
| | | | |
| **04.01.013** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | |
| 04.01.013.001 | Limpeza de Ruas | m | 9.201,45 |
| 04.01.013.002 | Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários | m | 9.355,16 |
| 04.01.013.003 | Cadastro de redes coletoras de esgoto | m | 10.242,96 |
| | | | |
| | **BACIA 05** | | |
| **05.01** | **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** | | |
| **05.01.001** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 05.01.001.001 | Tapume para Proteção de Valas | m | 321,21 |
| 05.01.001.002 | Locação de redes coletoras de esgoto e emissários | m | 3.271,75 |
| 05.01.001.003 | Sinalização Diuma com Tela tapume em pvc | m | 3.254,83 |
| 05.01.001.004 | Sinalização noturna com tela tapume pvc | m | 643,02 |
| | | | |
| **05.01.002** | **REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 05.01.002.001 | Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento | m² | 1.930,77 |
| 05.01.002.002 | Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado | m | 27,00 |
| 05.01.002.003 | Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado | m² | 362,87 |
| | | | |
| **05.01.004** | **REMANEJAMENTO DE TUBULAÇÕES** | | |
| 05.01.004 | Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade | m | 15,00 |
| | | | |
| **05.01.005** | **ABERTURA DE VALAS** | | |
| 05.01.005.001 | Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade | m³ | 376,77 |
| 05.01.005.002 | Escavação manual de vala ou cava ,em material de 2ª categoria até 1,50m a 3,00m | m³ | 12,94 |
| 05.01.005.003 | Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m | m³ | 1.386,63 |
| 05.01.005.004 | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m | m³ | 390,00 |
| 05.01.005.006 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã | m³ | 731,78 |
| 05.01.005.007 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 até 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã | m³ | 258,65 |
| 05.01.005.009 | Carga mecânica de material de 1ª categoria | m³ | 718,78 |
| 05.01.005.010 | Carga mecânica de material de 2ª categcria | m³ | 354,06 |
| 05.01.005.011 | Carga mecânica de material de 3ª categoria | m³ | 856,47 |
| 05.01.005.012 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 5.525,53 |
| | | | |
| **05.01.006** | **ESCORAMENTO DE VALAS** | | |
| 05.01.006.001 | Escoramento descontínuo de valas | m² | 3.707,47 |
| 05.01.006.002 | Escoramento de vala com pontaleteamento | m² | 225,34 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 122895/2012
Anexo Folha 21 / 34

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/13
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL ATESTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79..

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3211-4231

CARTÓRIO PIERETE - 8º TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 4/1111 PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF) |
| CONTRATO: | 0.00.08.0073/00 |
| CONTRATANTE: | CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA |
| CONTRATADA: | SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. |
| RESP. TÉCNICO: | ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008 |
| PERÍODO: | 27/02/2008 A 10/07/2011 |
| DOCUMENTO: | PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| **05.01.007** | **ESGOTAMENTO DE VALAS** | | |
| 05.01.007.001 | Esgotamento c/ conjunto moto-bomba de superfície e submersa | HPxh | 80,00 |
| | | | |
| **05.01.008** | **ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES** | | |
| 05.01.008.001 | Assentamento de selim 90º elástico, em pvc para esgotos sanitários, qualquer diametro | un | 363,00 |
| 05.01.008.002 | Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm | m | 3.169,78 |
| 05.01.008.003 | Assentamento de tubos em ferro fundido,com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 150 mm | m | 35,80 |
| 05.01.008.004 | Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 200 mm | m | 197,70 |
| 05.01.008.006 | Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 300 mm | m | 337,29 |
| 05.01.008.008 | Lastro de brita 2 | m³ | 3,21 |
| 05.01.008.009 | Lastro de concreto | m³ | 9,88 |
| 05.01.008.010 | Lastro de areia | m³ | 286,51 |
| | | | |
| **05.01.009** | **ORGÃOS ACESSÓRIOS** | | |
| 05.01.009.001 | Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600 | un | 32,00 |
| 05.01.009.002 | Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m, profundidade de 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600 | un | 38,00 |
| 05.01.009.003 | Terminal de limpeza - TL (fornecimento e instalação) | un | 14,00 |
| | | | |
| **05.01.010** | **FECHAMENTO DE VALAS** | | |
| 05.01.010.001 | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | m³ | 1.246,67 |
| 05.01.010.002 | Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória | m³ | 1.659,90 |
| 05.01.010.003 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km) | m³xkm | 26.535,29 |
| 05.01.010.004 | Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 1.624,07 |
| | | | |
| **05.01.011** | **RAMAIS PREDIAIS** | | |
| 05.01.011.001 | Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m | m³ | 75,69 |
| 05.01.011.002 | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | m³ | 498,00 |
| 05.01.011.003 | Carga mecânica de material de 1ª categoria | m³ | 241,20 |
| 05.01.011.004 | Carga mecânica de material de 2ª categoria | m³ | 71,81 |
| 05.01.011.005 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 727,96 |
| 05.01.011.006 | Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 234,43 |
| 05.01.011.007 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 3.810,50 |
| 05.01.011.009 | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | m³ | 482,00 |
| 05.01.011.010 | Ligação Tipo I (Esgoto Domiciliar) | un | 35,00 |
| 05.01.011.011 | Ligação Tipo III (Esgoto Domiciliar) em piso de cimentado | un | 27,00 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 920855/2012
Anexo Folha 22 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - FONE: 79 3214.3392

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS – CARTÓRIO PIERETE - 8º
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 4/7/11 PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 05.01.011.012 | Ligação Tipo II (Esgoto Domiciliar) em piso cimentado | un | 343,00 |
| 05.01.011.013 | Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm | m | 1.965,70 |
| | | | |
| **05.01.012** | **REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 05.01.012.001 | Reposição de pavimentação em paralelepipedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.13 m e rej. arg. cimento e areia 1:3 | m² | 1.847,67 |
| 05.01.012.003 | Piso cimentado desempolado traço t4, e = 3 cm | m² | 269,84 |
| 05.01.012.005 | Meio-fio de concreto simples (tipo 01), sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 | m | 9,00 |
| | | | |
| **05.01.013** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | |
| 05.01.013.001 | Limpeza de Ruas | m | 3.722,57 |
| 05.01.013.002 | Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários | m | 3.740,57 |
| 05.01.013.003 | Cadastro de redes coletoras de esgoto | m | 2.184,16 |
| | | | |
| | **BACIA 06** | | |
| **06.01** | **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** | | |
| ***06.01.001*** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| *06.01.001.001* | *Tapume para Proteção de Valas* | m | 72,52 |
| 06.01.001.002 | Locação de redes coletoras de esgoto e emissários | m | 725,27 |
| 06.01.001.003 | Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc | m | 580,00 |
| 06.01.001.004 | Sinalização noturna com tela tapume pvc | m | 145,06 |
| | | | |
| **06.01.002** | **REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 06.01.002.002 | Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado | m² | 6,00 |
| | | | |
| **06.01.004** | **ABERTURA DE VALAS** | | |
| 06.01.004.001 | Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m | m³ | 346,81 |
| 06.01.004.002 | Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m a 3,00m | m³ | 15,40 |
| 06.01.004.003 | Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade | m³ | 28,56 |
| 06.01.004.005 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria profundidade ate 2m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã. | m³ | 288,84 |
| 06.01.004.006 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria profundidade ate 2 a 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã. | m³ | 99,75 |
| 06.01.004.007 | Carga mecânica de material de 1ª categoria | m³ | 117,05 |
| 06.01.004.008 | Carga mecânica de material de 2ª categoria | m³ | 16,52 |
| 06.01.004.009 | Carga mecânica de material de 3ª categoria | m³ | 292,98 |
| 06.01.004.010 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 1.716,16 |
| | | | |
| **06.01.006** | **ESCORAMENTO DE VALAS** | | |
| 06.01.006.001 | Escoramento de valas com pontaleteamento | m² | 468,18 |
| | | | |
| **06.01.007** | **ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES** | | |
| 06.01.007.001 | Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm | m | 725,27 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 122895/2012
Anexo Folha 33 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26/01/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: (79) 3211-3397

CARTÓRIO PIERETE - 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 03 111 PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF) |
| CONTRATO: | 0.00.08.0073/00 |
| CONTRATANTE: | CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA |
| CONTRATADA: | SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. |
| RESP. TÉCNICO: | ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008 |
| PERÍODO: | 27/02/2008 A 10/07/2011 |
| DOCUMENTO: | PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 06.01.007.002 | Assentamento de selim 90º elástico, em pvc para esgotos sanitários, qualquer diametro | un | 38,00 |
| 06.01.007.004 | Lastro de concreto | un | 1,15 |
| 06.01.007.005 | Lastro de areia | m³ | 83,28 |
| | | | |
| **06.01.008** | **ORGÃOS ACESSÓRIOS** | | |
| 06.01.008.001 | Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600 | un | 10,00 |
| 06.01.008.002 | Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m (di), profundidade até 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600 | un | 7,00 |
| 06.01.008.003 | Terminal de limpeza - TL (fornecimento e instalação) | un | 4,00 |
| | | | |
| **06.01.009** | **FECHAMENTO DE VALAS** | | |
| 06.01.009.001 | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | m³ | 215,93 |
| 06.01.009.002 | Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória | m³ | 361,85 |
| 06.01.009.003 | Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 254,38 |
| 06.01.009.004 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km) | m³xkm | 5.084,60 |
| | | | |
| **06.01.010** | **RAMAIS PREDIAIS** | | |
| 06.01.010.001 | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | m³ | 60,00 |
| 06.01.010.002 | Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m | m³ | 32,00 |
| 06.01.010.003 | Carga mecânica de material de 1ª categoria | m³ | 8,00 |
| 06.01.010.004 | Carga mecânica de material de 2ª categoria | m³ | 42,00 |
| 06.01.010.005 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 80,25 |
| 06.01.010.006 | Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 34,37 |
| 06.01.010.007 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 687,40 |
| 06.01.010.009 | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | m³ | 57,04 |
| 06.01.010.010 | Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm | m | 175,93 |
| | | | |
| **06.01.011** | **REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 06.01.011.001 | Reposição de pavimentação em paralelepipedo granitico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0,13m e rej. Arg. Cimento e areia 1:3 | m² | 265,69 |
| 06.01.011.003 | Piso cimentado desempolado traço t4, e = 3 cm | m² | 6,00 |
| | | | |
| **06.01.012** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | |
| 06.01.012.001 | Limpeza de Ruas | m | 725,27 |
| 06.01.012.002 | Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários | m | 725,27 |
| 06.01.012.003 | Cadastro de redes coletoras de esgoto | m | 719,58 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 135895/2012
Anexo Folha 24 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214-2307

CARTÓRIO PIERETE - 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

CODEVASF

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 44/111 PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA 06** | | |
| **06.02.001** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | |
| 06.02.001.001 | Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 160,28 |
| 06.02.001.002 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km) | m³xkm | 3.205,60 |
| 06.02.001.003 | Espalhamento de material de 1ª categoria c/ motoniveladora | m³ | 408,49 |
| 06.02.001.004 | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | m³ | 408,49 |
| 06.02.001.005 | Limpeza manual de terreno (vegetação rasteira) | m² | 1.736,10 |
| | | | |
| **06.02.002** | **FOSSA SÉPTICA** | | |
| **06.02.002.001** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 06.02.002.001.001 | Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira | m² | 12,25 |
| | | | |
| **06.02.002.002** | **ESCAVAÇÕES** | | |
| 06.02.002.002.001 | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m | m³ | 37,33 |
| 06.02.002.002.002 | Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m | m³ | 14,96 |
| | | | |
| **06.02.002.003** | **ESTRUTURA** | | |
| 06.02.002.003.001 | Concreto simples fabricado na obra, fck 15,0 mpa, lançado e adensado | m³ | 2,05 |
| 06.02.002.003.002 | Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral | m³ | 11,60 |
| 06.02.002.003.003 | Forma plana p/ estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos | m² | 95,31 |
| | | | |
| **06.02.003** | **FILTRO ANAERÓBICO** | | |
| **06.02.003.001** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 06.02.003.001.001 | Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira | m² | 18,49 |
| 06.02.003.001.002 | Fornecimento e colocação de brita 4 | m³ | 16,00 |
| | | | |
| **06.02.003.002** | **ESCAVAÇÕES** | | |
| 06.02.003.002.001 | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m | m³ | 18,61 |
| 06.02.003.002.002 | Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m | m³ | 12,59 |
| | | | |
| **06.02.003.003** | **ESTRUTURA** | | |
| 06.02.003.003.001 | Concreto simples fabricado na obra, fck 15,0 mpa, lançado e adensado | m³ | 1,85 |
| 06.02.003.003.002 | Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral | m³ | 11,99 |
| | | | |
| **06.02.004** | **CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO** | | |
| **06.02.004.001** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 06.02.004.001.001 | Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira | m² | 3,83 |
| | | | |
| **06.02.004.003** | **ELEVAÇÕES** | | |
| 06.02.004.003.001 | Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,17m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) | m² | 10,72 |
| 06.02.004.003.002 | Concreto simples fabricado na obra, fck 15,0 mpa, lançado e adensado | m³ | 0,21 |
| 06.02.004.003.003 | Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral | m³ | 0,58 |
| 06.02.004.003.004 | Forma plana p/ estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos | m² | 1,58 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 122589/2012
Anexo Folha 35 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/13
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
Pierete
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79
RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3
CARTÓRIO PIERETE - TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

CODEVASF

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 45 PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 06.02.004.003.005 | Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) | m² | 30,15 |
| 06.02.004.003.006 | Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) | m² | 30,15 |
| | | | |
| **06.02.005** | **WETLAND** | | |
| **06.02.005.001** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 06.02.005.001.001 | Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira | m² | 274,08 |
| | | | |
| **06.02.005.002** | **ESCAVAÇÕES** | | |
| 06.02.005.002.001 | Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida | m³ | 238,20 |
| 06.02.005.002.002 | Carga mecânica de material de 1ª categoria | m³ | 146,80 |
| 06.02.005.002.003 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 321,00 |
| | | | |
| **06.02.005.003** | **ESTRUTURA** | | |
| 06.02.005.003.001 | Concreto simples fabricado na obra, fck 15,0 mpa, lançado e adensado | m³ | 1,00 |
| 06.02.005.003.002 | Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral | m³ | 1,00 |
| 06.02.005.003.003 | Alvenaria de pedra granitica argamassada aparente | m³ | 120,00 |
| | | | |
| **06.02.005.004** | **ELEVAÇÕES** | | |
| 06.02.005.004.002 | Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24 cm), e= 0.19 m, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) | m² | 72,00 |
| 06.02.005.004.003 | Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) | m² | 138,84 |
| 06.02.005.004.004 | Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm | m² | 101,53 |
| | | | |
| **06.02.005.005** | **DIVERSOS** | | |
| 06.02.005.005.001 | Caixa de passagem alvenaria de tijolos maciços d.int.= 0,60x0,60x1,00m | un | 6,00 |
| 06.02.005.005.002 | Lastro de brita 1 | m³ | 192,51 |
| 06.02.005.005.003 | Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 1,60m | un | 1,00 |
| 06.02.005.005.004 | Tabuas (Vegetação do Wetland) | un | 3.690,00 |
| 06.02.005.005.007 | Cerca com estaca de madeira sabiá, h = 2,20m, altura útil 1,60m, c/ 9 fios arame farpado | m | 159,00 |
| 06.02.005.005.008 | Montagem tubulações da ETE da Bacia 06 | un | 1,00 |
| 06.02.005.005.009 | Portão padrao DESO modelo "D", dimensões 4,00 x 1,60m, inclusive pintura e logotipo CODEVASF | un | 1,00 |
| 06.02.005.005.010 | Portão padrao DESO modelo "B", dimensões 1,00 x 1,60m, inclusive pintura e logotipo CODEVASF | un | 1,00 |
| | | | |
| | **MODULO GUARITA, LABORATORIO E MANUTENÇÃO** | | |
| **07.01** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 07.01.001 | Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira | m² | 59,48 |
| 07.01.002 | Limpeza manual de terreno (vegetação rasteira) | m² | 180,00 |
| | | | |
| **07.02** | **FUNDAÇÃO** | | |
| 07.02.001 | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | m³ | 15,75 |
| 07.02.002 | Alvenaria de pedra calcárea argamassada aparente | m³ | 8,50 |
| 07.02.003 | Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral | m³ | 2,50 |
| 07.02.004 | Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, concreto fck = 15mpa | m² | 26,42 |
| 07.02.005 | Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete | m³ | 25,65 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 2255695/2012
Anexo Folha 26 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26 / 10 / 12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79.

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: (79) 3222-1332

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS – CARTÓRIO PIERETE
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 46 1111 PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| **07.03** | **SUPER-ESTRUTURA** | | |
| 07.03.001 | Concreto Armado fck=21,0MPa, para Uso Geral | m³ | 2,06 |
| | | | |
| **07.04** | **ELEVAÇÃO** | | |
| 07.04.001 | Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) | m² | 86,00 |
| 07.04.002 | Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=20 mpa, seção 9x12cm | m | 21,13 |
| | | | |
| **07.05** | **COBERTURA** | | |
| 07.05.001 | Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x 1,5cm, exclusive peças principais | m² | 39,25 |
| 07.05.002 | Telhamento com telha cerâmica canal tipo A | m² | 39,25 |
| 07.05.003 | Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 7cm x 12cm com abertura de encaixes | m | 25,05 |
| 07.05.004 | Forro de pvc, em réguas larg = 100 mm, inclusive madeiramento para fixação | m² | 16,70 |
| 07.05.005 | Emassamento de beiral | m | 16,70 |
| | | | |
| **07.06** | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Mão de obra)** | un | 1,00 |
| | | | |
| **07.07** | **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (Mão de obra)** | un | 1,00 |
| | | | |
| **07.08** | **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (Mão de obra)** | un | 1,00 |
| | | | |
| **07.09** | **REVESTIMENTO** | | |
| 07.09.001 | Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) | m² | 120,00 |
| 07.09.002 | Chapisco em parede, rústico, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) | m² | 36,00 |
| 07.09.003 | Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm | m² | 156,00 |
| 07.09.004 | Revestimento cerâmico para piso ou parede, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço | m² | 9,92 |
| 07.09.005 | Peitoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm | m | 8,33 |
| | | | |
| **07.10** | **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 07.10.001 | Piso cimentado desempolado traço t4, e = 3 cm | m² | 36,68 |
| 07.10.002 | Revestimento cerâmico para piso ou parede, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço | m² | 18,22 |
| | | | |
| **07.11** | **ESQUADRIAS** | | |
| 07.11.001 | Porta em madeira mista, lisa, semi-oca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens | un | 1,00 |
| 07.11.002 | Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens | un | 1,00 |
| 07.11.003 | Porta em madeira mista, lisa, semi-oca, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens | un | 1,00 |
| 07.11.004 | Janela de abrir tipo ficha em madeira mixta | m² | 11,78 |
| 07.11.005 | Basculante em madeira de lei, tipo pivotante | m² | 1,48 |
| | | | |
| **07.12** | **PINTURA** | | |
| 07.12.001 | Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de liquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores | m² | 76,00 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 122695/2011
Anexo Folha 37 / 39
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26/01/12
Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL

CARTÓRIO PIERETE - 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS -- Yngrid Nascimento Guerreiro Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 17/1111 PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 07.12.002 | Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores | m² | 26,30 |
| 07.12.003 | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre madeira | m² | 12,00 |
| | | | |
| **07.13** | **APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS** | | |
| 07.13.001 | Fornecimento e assentamento de bacia sanitária convencional, inclusive caixa de descarga plástica de sobrepor tipo acoplada, assento plástico branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico | un | 1,00 |
| 07.13.002 | Fornecimento e assentamento de lavatório louça tamanho médio, sem coluna, c/válvula, sifão, engate e tomeira todos de primeira linha, com os devidos conj. de fixação. | un | 1,00 |
| 07.13.003 | Fornecimento e assentamento de pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1.60x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, tomeira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada. | un | 1,00 |
| | | | |
| **07.14** | **DIVERSOS** | | |
| 07.14.001 | Limpeza geral | m² | 47,48 |
| | | | |
| | **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE - 1** | | |
| **08.01** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 08.01.001 | Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira | m² | 28,00 |
| | | | |
| **08.02** | **MOVIMENTO DE TERRA - POÇO** | | |
| 08.02.001 | Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade | m³ | 11,20 |
| 08.02.002 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 até 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã | m³ | 8,96 |
| 08.02.003 | Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade | m³ | 36,68 |
| 08.02.005 | Carga mecânica de material de 3ª categoria | m³ | 8,96 |
| 08.02.006 | Carga mecânica de material de 2ª categoria | m³ | 36,68 |
| 08.02.008 | Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação | m³ | 21,06 |
| | | | |
| **08.03** | **SUPER-ESTRUTURA** | | |
| 08.03.001 | Lastro de concreto | m³ | 1,20 |
| 08.03.002 | Lastro de brita 2 | m³ | 1,32 |
| 08.03.003 | Ligação do concreto antigo e o muro de contenção ( tratamento com epoxi) | m | 13,10 |
| 08.03.004 | Concreto armado fck= 20MPa para uso geral | m³ | 5,50 |
| 08.03.005 | Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado | m³ | 12,65 |
| 08.03.006 | Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado | m³ | 1,24 |
| 08.03.007 | Aço ca - 50 diâm 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações | kg | 789,06 |
| 08.03.008 | Aço ca - 60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas e fundações | kg | 39,90 |
| 08.03.009 | Forma plana p/ estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos | m² | 77,30 |
| 08.03.010 | Escoramento metálico para valas, h<=2.50 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento : 60 vezes | m² | 24,00 |
| 08.03.013 | Impermeabilização de superfícies em contato com esgoto | m² | 32,90 |
| 08.03.014 | Alvenaria de pedra granitica argamassada | m³ | 0,15 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 135595/2012
Anexo Folha 38 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/09/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214 3397

CARTÓRIO PIERETE - 8º OF. DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - ARACAJU - SE
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 48/III PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| **08.04** | **DIVERSOS** | | |
| 08.04.001 | Cerca com estaca premoldada em concreto armado, seção quadrada 10 x 10 cm, espaçamento entre estacas 1,80m, hu(e) = 1,50 m, ht(e) = 2,00 m, escoras a cada 12,60 m, com 7 fios de arame farpado | m | 24,00 |
| 08.04.002 | Portão em tubo de ferro galvanizado com quadro DN 2", tubos verticais DN 1" e chapa de aço nº 18 | m² | 4,95 |
| 08.04.004 | Escada tipo marinheiro | m | 2,40 |
| 08.04.005 | Fornecimento e assentamento de Grade de barra chatas de aço inóx para cesto #1"x1/4" - 0,25x0,40 m | un | 1,00 |
| 08.04.006 | Fornecimento e assentamento de tampa grelhada, em ferro, inclusive pintura, 1,00x0,60m | m² | 1,17 |
| 08.04.007 | Fornecimento e assentamento de tampa grelhada, em ferro, inclusive pintura, 0,70x0,60m | m² | 0,80 |
| 08.04.008 | Fornecimento e assentamento de tampa grelhada, em ferro, inclusive pintura, 0,80x0,80m | m² | 0,64 |
| 08.04.009 | Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 mpa, e = 10 cm | m² | 4,48 |
| 08.04.012 | Fornecimento e montagem de cesto em chapa de aço inóx 0,18x0,28x0,15m | un | 1,00 |
| 08.04.014 | Montagem de peças, conexões, valvulas, aparelhos e acessorios de ferro fundido ou aço carbono, junta travada externa mecanica ou flangeada inclusive montagem de bombas de 0 - 10 CV | un | 1,00 |
| | | | |
| **08.05** | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Mão de obra)** | un | 1,00 |
| | | | |
| | **EMISSÁRIO DA EE - 1** | | |
| **09.01** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 09.01.001 | Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc | m | 736,40 |
| 09.01.002 | Sinalização noturna com tela tapume pvc | m | 123,68 |
| 09.01.003 | Locação de redes coletoras de esgoto e emissários | m | 736,40 |
| | | | |
| **09.02** | **ABERTURA DE VALAS** | | |
| 09.02.001 | Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m | m³ | 259,00 |
| 09.02.002 | Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade | m³ | 401,18 |
| 09.02.003 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã | m³ | 80,18 |
| 09.02.005 | Carga mecânica de material de 2ª categoria | m³ | 401,18 |
| 09.02.006 | Carga mecânica de material de 3ª categoria | m³ | 80,18 |
| 09.02.007 | Escoramento metálico para valas, h<=2.50 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento : 60 vezes | m² | 133,69 |
| 09.02.010 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 1.446,72 |
| | | | |
| **09.03** | **ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES** | | |
| 09.03.002 | Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diam. = 100mm | m | 736,40 |
| 09.03.003 | Fornecimento e lançamento de concreto simples, fck = 15mpa em bloco de ancoragem | m³ | 4,66 |
| 09.03.005 | Lastro de areia | m³ | 38,42 |
| | | | |
| **09.04** | **FECHAMENTO DE VALAS** | | |
| 09.04.001 | Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória | m³ | 259,00 |
| 09.04.002 | Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 377,98 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 182595/2009
Anexo Folha 39 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
Pierete
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79..
RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3259-4094
8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS – CARTÓRIO PIERETE
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 49 PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF) |
| CONTRATO: | 0.00.08.0073/00 |
| CONTRATANTE: | CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA |
| CONTRATADA: | SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. |
| RESP. TÉCNICO: | ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008 |
| PERÍODO: | 27/02/2008 A 10/07/2011 |
| DOCUMENTO: | PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 09.04.003 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km) | m³xkm | 4.000,00 |
| | | | |
| 09.05 | DIVERSOS | | |
| 09.05.001 | Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários | m | 736,40 |
| 09.05.003 | Limpeza de Ruas | m | 736,40 |
| | | | |
| | ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-2 | | |
| 10.01 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 10.01.001 | Limpeza manual de terreno (vegetação rasteira) | m² | 240,00 |
| 10.01.002 | Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira | m² | 240,00 |
| | | | |
| 10.02 | PRÉ TRATAMENTO | | |
| 10.02.003 | Fornec. E inst. De stop logs e vertedores em fibra de vidro, c/guias em aluminio para elevatorias ate 100l/s | un | 2,00 |
| | | | |
| 10.03 | CAIXA DE AREIA | | |
| 10.03.004 | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | m³ | 5,70 |
| 10.03.005 | Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado | m³ | 1,95 |
| 10.03.006 | Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado | m³ | 6,15 |
| 10.03.007 | Aço ca - 50 diâm 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações | kg | 492,00 |
| 10.03.008 | Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos | m² | 8,60 |
| 10.03.009 | Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) | m² | 55,98 |
| 10.03.010 | Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) | m² | 52,22 |
| 10.03.011 | Reboco ou emboço externo de parede, c/ argamassa traço t5 - 1:2:6 (cimento/cal/areia), esp=2,0cm | m² | 52,22 |
| 10.03.012 | Medidor de vazão tipo calha parshell w9", em fibra de vidro | un | 1,00 |
| 10.03.013 | Grade barra chata 3/8"x1 1/2" | m² | 6,79 |
| 10.03.014 | Impermeabilização de superficies em contato com esgoto | m² | 61,86 |
| | | | |
| 10.04 | MOVIMENTO DE TERRA - CAIXA, POÇO DE SUCÇÃO, BARRILETE | | |
| 10.04.001 | Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade | m³ | 40,00 |
| 10.04.002 | Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade | m³ | 100,00 |
| 10.04.003 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 até 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã | m³ | 260,00 |
| 10.04.004 | Carga mecânica de material de 1ª categoria | m³ | 40,00 |
| 10.04.005 | Carga mecânica de material de 3ª categoria | m³ | 260,00 |
| 10.04.006 | Carga mecânica de material de 2ª categoria | m³ | 100,00 |
| 10.04.007 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km) | m³xkm | 1.900,00 |
| 10.04.008 | Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória | m³ | 140,00 |
| 10.04.009 | Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 382,00 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 125895/2012
Anexo Folha 30 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: (79) 3214-1392

8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - CARTÓRIO PIERETE
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL
50 / 111
PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| **10.05** | **CAIXA, POÇO DE SUCÇÃO, BARRILETE** | | |
| 10.05.001 | Conreto simples fabricado na obra, fck 15,o mpa,lançado e adensado | m³ | 5,00 |
| 10.05.003 | Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado | m³ | 22,00 |
| 10.05.004 | Aço ca - 50 diâm 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações | kg | 1.533,00 |
| 10.05.005 | Aço ca - 60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas e fundações | kg | 3.069,00 |
| 10.05.006 | Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos | m² | 160,00 |
| 10.05.007 | Escoramento metálico para valas, h<=2.50 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento : 60 vezes | m² | 54,00 |
| 10.05.009 | Impermeabilização de superfícies em contato com esgoto | m² | 38,00 |
| | | | |
| **10.06** | **MODULO PAINEL ELÉTRICO** | | |
| **10.06.01** | **Fundação** | | |
| 10.06.01.001 | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | m³ | 1,73 |
| 10.06.01.004 | Alvenaria de pedra granitica argamassada | m³ | 1,01 |
| 10.06.01.005 | Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral | m³ | 4,00 |
| | | | |
| **10.06.01** | **ELEVACAO** | | |
| 10.06.01.001 | Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24), esp = 0,09m, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) | m² | 20,46 |
| | | | |
| **10.06.02** | **REVESTIMENTO** | | |
| 10.06.02.001 | Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) | m² | 40,74 |
| 10.06.02.002 | Reboco ou emboço externo de parede, c/ argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), esp=2,0cm | m² | 35,69 |
| | | | |
| **10.06.04** | **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 10.06.04.001 | Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 mpa, e = 10 cm | m² | 10,47 |
| | | | |
| **10.06.05** | **ESQUADRIAS** | | |
| 10.06.05.001 | Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90x2,10m, inclusive batentes e ferragens | un | 1,00 |
| 10.06.05.002 | Basculante em madeira de lei, tipo pivotante | m² | 0,48 |
| | | | |
| **10.06.06** | **COBERTURA** | | |
| 10.06.06.001 | Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x 1,5cm, exclusive peças principais | m² | 4,20 |
| 10.06.06.002 | Telhamento com telha cerâmica canal tipo A | m² | 4,20 |
| 10.06.06.003 | Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 7cm x 12cm com abertura de encaixes | m | 4,00 |
| 10.06.06.004 | Emassamento de beiral | m | 5,22 |
| | | | |
| **10.06.07** | **PINTURA** | | |
| 10.06.07.001 | Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores | m² | 35,69 |
| 10.06.07.002 | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre madeira | m² | 4,26 |
| | | | |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 155695/2012
Anexo Folha 31 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



SERCOL
STO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: (79) 3209-8080

CARTÓRIO PIERETE – OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

CODEVASF

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| **10.07** | **URBANIZAÇÃO - PAISAGISMO** | | |
| **10.07.01** | **LIMITAÇÕES DO TERRENO** | | |
| 10.07.01.001 | Cerca com estaca premoldada em concreto armado,seção quadrada 10 x10 cm, espaçamentoo entre estacas 1,80m, hu(e) = 1,50m, ht(e) = 2,00 m, escora a cada 16,60 m, com 7 fios de arame farpado. | m | 59,70 |
| 10.07.01.002 | Portão padrao DESO modelo "D", dimensões 4,00 x 1,60m, inclusive pintura e logotipo CODEVASF | un | 1,00 |
| 10.07.01.003 | Portão padrao DESO modelo "B", dimensões 1,00 x 1,60m, inclusive pintura e logotipo CODEVASF | un | 1,00 |
| 10.07.01.004 | Meio-fio de concreto simples (tipo 01), sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 | m | 49,65 |
| | | | |
| **10.08** | **ESTRUTURA DE CONTENÇÃO/ATERRO/ACESSO** | | |
| 10.08.001 | Limpeza superficial de camada vegetal com carregadeira e caminhão basculante | m² | 800,00 |
| 10.08.002 | Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira de material de 1ª categoria ou jazida | m³ | 192,00 |
| 10.08.003 | Escavação e carga de material de 2ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador e carregadeira | m³ | 128,00 |
| 10.08.004 | Alvenaria de pedra granitica argamassada aparente | m³ | 110,00 |
| 10.08.005 | Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 24,16 |
| 10.08.006 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou crroceria, em estrada pavimentada | m³xkm | 144,96 |
| 10.08.007 | Espalhamento de material de 1ª categoria c/motoniveladora | m³ | 160,00 |
| 10.08.008 | Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal | m³ | 160,00 |
| 10.08.009 | Lastro de brita 1 | m³ | 7,00 |
| | | | |
| **10.09** | **DIVERSOS** | | |
| 10.09.001 | Escada tipo marinheiro | m | 6,00 |
| 10.09.002 | Fornecimento e assentamento de Grade de barra chatas de aço inóx para cesto #1"x1/4" - 0,25x0,40 m | un | 1,00 |
| 10.09.006 | Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 mpa, e = 10 cm | m² | 5,30 |
| 10.09.009 | Fornecimento e montagem de cesto em chapa de aço inóx 0,18x0,28x0,15m | un | 1,00 |
| 10.09.011 | Mureta em alvenaria de tijolo cerâmico 2,00x2,00x0,15 c/ fundação em alvenaria de pedra granítica | m² | 1,90 |
| 10.09.012 | Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade até 3,00m, inclusive tampão TD-600 e parede interna | un | 1,00 |
| | | | |
| **10.10** | **MONTAGEM** | | |
| 10.10.001 | Serviço de Montagem e Instalações Elétricas Inclusive Duas Moto-Bombas Submersas de 35 CV (Cada), Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosferica Tipo Válvula de Óxido de Zinco, Rede de Iluminação do Painel Elétrico, Iluminação Externa e Transporte. | un | 1,00 |
| 10.10.002 | Montagem de peças, conexões, valvulas, aparelhos e acessorios de ferro fundido ou aço carbono, junta travada externa mecanica ou flangeada inclusive montagem de bombas de 20 - 40 CV | un | 1,00 |
| | | | |
| | **EMISSARIO DA EE-2** | | |
| **11.01** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 11.01.001 | Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc | m | 306,00 |
| 11.01.002 | Sinalização noturna com tela tapume pvc | m | 30,70 |
| 11.01.003 | Locação de redes coletoras de esgoto e emissários | m | 306,00 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 125695/2012
Anexo Folha 32 / 38

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/01/13
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79..

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL. - 79 3211-3100

CARTÓRIO PIERETE - 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

CODEVASF

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Pamaiba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL
52
PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| **11.02** | **ABERTURA DE VALAS** | | |
| 11.02.001 | Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m | m³ | 33,10 |
| 11.02.002 | Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade | m³ | 73,16 |
| 11.02.003 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 até 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã | m³ | 124,37 |
| 11.02.005 | Carga mecânica de material de 3ª categoria | m³ | 115,92 |
| 11.02.006 | Escoramento descontínuo de valas | m² | 206,00 |
| 11.02.007 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 741,38 |
| | | | |
| **11.03** | **ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES** | | |
| 11.03.001 | Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 200 mm | m | 306,00 |
| 11.03.002 | Fornecimento e lançamento de concreto simples, fck = 15mpa em bloco de ancoragem | m³ | 5,14 |
| 11.03.003 | Lastro de brita 2 | m³ | 0,11 |
| 11.03.004 | Lastro de areia | m³ | 34,35 |
| | | | |
| **11.04** | **FECHAMENTO DE VALAS** | | |
| 11.04.001 | Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória | m³ | 115,00 |
| 11.04.002 | Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 3,18 |
| 11.04.003 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km) | m³xkm | 57,00 |
| | | | |
| **11.05** | **DIVERSOS** | | |
| 11.05.001 | Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários | m | 306,00 |
| 11.05.002 | Fornecimento e lançamento de concreto simples, fck = 15mpa em bloco de ancoragem | m³ | 5,01 |
| 11.05.003 | Limpeza de Ruas | m | 295,00 |
| | | | |
| **11.06** | **Montagem** | | |
| 11.06.003 | Montagem de curva 45° com bolsas Ø 200mm | un | 1,00 |
| | | | |
| | **EMISSÁRIO DE DESCARGA PV231-A - PV231** | | |
| **12.01** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 12.01.001 | Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc | m | 17,00 |
| 12.01.002 | Sinalização noturna com tela tapume pvc | m | 7,20 |
| 12.01.003 | Locação de redes coletoras de esgoto e emissários | m | 17,00 |
| | | | |
| **12.02** | **ABERTURA DE VALAS** | | |
| 12.02.001 | Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m | m³ | 2,90 |
| 12.02.002 | Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade | m³ | 8,50 |
| 12.02.003 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã | m³ | 3,08 |
| 12.02.005 | Carga mecânica de material de 2ª categoria | m³ | 8,50 |
| 12.02.006 | Carga mecânica de material de 3ª categoria | m³ | 3,08 |
| 12.02.007 | Escoramento descontínuo de valas | m² | 9,77 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 135295/2012
Anexo Folha 33 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



SERCOL
ISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3

CARTÓRIO PIERETE - 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 53 111 PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 12.02.008 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 80,50 |
| | | | |
| **12.03** | **ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES** | | |
| 12.03.001 | Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 300mm | m | 17,00 |
| 12.03.002 | Fornecimento e lançamento de concreto simples, fck = 15mpa em bloco de ancoragem | m³ | 0,70 |
| 12.03.003 | Lastro de brita 2 | m³ | 1,06 |
| 12.03.004 | Lastro de areia | m³ | 2,02 |
| | | | |
| **12.04** | **FECHAMENTO DE VALAS** | | |
| 12.04.001 | Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória | m³ | 7,60 |
| 12.04.002 | Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 6,80 |
| 12.04.003 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km) | m³xkm | 118,00 |
| | | | |
| **12.05** | **POÇO DE VISITA** | | |
| 12.05.001 | Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600 | un | 1,00 |
| | | | |
| **12.06** | **DIVERSOS** | | |
| 12.06.001 | Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários | m | 17,00 |
| 12.06.003 | Limpeza de Ruas | m | 17,00 |
| | | | |
| | **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE** | | |
| **13.01** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 13.01.001 | Equipe de topografia para trabalhos exclusivos de campo - Diária incluindo transporte e estadia | dia | 30,00 |
| 13.01.002 | Limpeza superficial de camada vegetal com carregadeira e caminhão basculante | m² | 15.952,06 |
| 13.01.003 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km) | m³xkm | 7.875,00 |
| | | | |
| **13.02** | **ESTRADA DE ACESSO A ETE** | | |
| 13.02.001 | Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida | m³ | 146,10 |
| 13.02.002 | Escavação e carga de material de 2ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador e carregadeira | m³ | 146,10 |
| 13.02.010 | Espalhamento de material de 1ª categoria c/ motoniveladora | m³ | 2.397,83 |
| | | | |
| **13.03** | **CAIXA DE GORDURA** | | |
| 13.03.005 | Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado | m³ | 1,40 |
| 13.03.006 | Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado | m³ | 7,24 |
| 13.03.007 | Aço ca - 50 diâm 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações | kg | 339,08 |
| 13.03.008 | Forma plana p/ estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos | m² | 65,93 |
| 13.03.009 | Impermeabilização de superfícies em contato com esgoto | m² | 66,94 |
| 13.03.010 | Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira | m² | 13,63 |
| | | | |
| **13.04** | **CAIXA DE AREIA** | | |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 195695/2012
Anexo Folha 34 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/01/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79..

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 32

CARTÓRIO PIERETE OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

SERCOL
54
PÁGINA

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 13.04.001 | Escavação e carga de material de 2ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador e carregadeira | m³ | 24,98 |
| 13.04.005 | Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado | m³ | 2,47 |
| 13.04.006 | Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado | m³ | 6,15 |
| 13.04.007 | Aço ca - 50 diâm 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações | kg | 368,58 |
| 13.04.008 | Forma plana p/ estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos | m² | 8,60 |
| 13.04.010 | Chapisco em parede com argamassa traço t2 - 1:3 (cimento / areia / bianco) | m² | 9,51 |
| 13.04.011 | Reboco ou emboço externo, parede, c/ argamassa traço t5 - 1:2:6 (cimento/cal/areia), esp=2,0cm | m² | 9,51 |
| 13.04.012 | Medidor de vazão tipo calha parshell w9", em fibra de vidro | un | 1,00 |
| 13.04.013 | Grade barra chata 3/8"x1 1/2" | m² | 0,99 |
| 13.04.014 | Impermeabilização de superfícies em contato com esgoto | m² | 61,86 |
| 13.04.015 | Fornecimento e instalação de stop-log em fibra de vidro 6mm, com guias de alumínio para caixa de areia | un | 4,00 |
| 13.04.016 | Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira | m² | 26,33 |
| | | | |
| **13.05** | **REATOR DE FLUXO ASCENDENTE - DAFA** | | |
| 13.05.001 | Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida | m³ | 111,75 |
| 13.05.002 | Escavação e carga de material de 2ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador e carregadeira | m³ | 111,76 |
| 13.05.003 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã | m³ | 85,05 |
| 13.05.006 | Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 1.377,33 |
| 13.05.007 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km) | m³xkm | 22.036,68 |
| 13.05.008 | Espalhamento de material de 1ª categoria c/ motoniveladora | m³ | 1.377,33 |
| 13.05.009 | Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal | m³ | 1.377,33 |
| 13.05.010 | Aço ca - 50 diâm 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações | kg | 51.368,93 |
| 13.05.012 | Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado | m³ | 41,96 |
| 13.05.013 | Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado | m³ | 417,44 |
| 13.05.014 | Lastro de brita 3 | m³ | 33,15 |
| 13.05.015 | Lastro de brita 2 | m³ | 33,15 |
| 13.05.016 | Lastro de brita 1 | m³ | 86,10 |
| 13.05.017 | Lastro de brita 0 | m³ | 70,00 |
| 13.05.018 | Escoramento em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 02 usos | m² | 2.024,23 |
| 13.05.019 | Forma plana p/ estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos | m² | 2.225,40 |
| 13.05.020 | Escada metalica, com corrimão e pintura | m | 4,85 |
| 13.05.021 | Impermeabilização de superfícies em contato com esgoto | m² | 1.560,37 |
| 13.05.022 | Cimbramento da laje de cobertura | m³ | 1.651,23 |
| 13.05.023 | Montagem de tubos e conexoes em pvc vinilfort Ø 100mm e Ø 150mm | un | 1,00 |
| 13.05.024 | Fornecimento e assentamento do Guarda-corpo com tubo galvanizado Ø 2", com altura de 1,10m | m | 64,75 |
| 13.05.025 | Fornecimento e montagem de escada metálica | vb | 1,00 |
| 13.05.026 | Escada tipo marinheiro | m | 6,00 |
| 13.05.027 | Pintura a óleo sobre ferro, incluindo base anticorrosiva e lixamento do guarda corpo da laje do DAFA | m² | 70,00 |
| **13.05.028** | **Montagens** | | |
| 13.05.028.001 | Sistema de aeração: compressor, difusores, suportes( com grout) e tubos e conexões em pvc | un | 156,00 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 135895/2012
Anexo Folha 35 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26 / 09 / 12

Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL
STO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3

CARTÓRIO PIERETE - 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

CODEVASF

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL
25 1111
PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 13.05.028.002 | Sistema de coleta e queima de gás: tubos e conexões em cobre e queimador | un | 1,00 |
| 13.05.028.003 | Suportes em aço inox para tubulações em pvc Ø 100mm, inclusive solda, perfuração da laje e grouteamento | un | 60,00 |
| 13.05.028.004 | Separadores e defletores | m² | 431,00 |
| 13.05.028.005 | Tubulações em FoFo | vb | 1,00 |
| 13.05.028.006 | Tubulações para amostragem | vb | 1,00 |
| | | | |
| **13.06** | **LAGOA DE POLIMENTO 01** | | |
| 13.06.001 | Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida | m³ | 614,34 |
| 13.06.002 | Escavação e carga de material de 2ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador e carregadeira | m³ | 579,62 |
| 13.06.003 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã | m³ | 550,51 |
| 13.06.006 | Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição escav. jazida, exclusive transporte | m³ | 3.014,42 |
| 13.06.007 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km) | m³xkm | 44.367,50 |
| 13.06.008 | Espalhamento de material de 1ª categoria c/ motoniveladora | m³ | 2.961,03 |
| 13.06.009 | Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal | m³ | 2.961,03 |
| 13.06.010 | Alvenaria de pedra granitica argamassada | m³ | 2.551,00 |
| 13.06.011 | Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral | m³ | 11,50 |
| **13.06.012** | **Barbacãs para Drenagem da Contenção da Lagoa** | | |
| 13.06.012.001 | Tubo Pvc rigido soldável 40 mm | m | 360,00 |
| 13.06.012.002 | Manta geotextil 200g/m² | m² | 2,16 |
| 13.06.012.003 | Brita 0 | m³ | 11,60 |
| | | | |
| **13.07** | **LAGOA DE POLIMENTO 02** | | |
| 13.07.001 | Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida | m³ | 558,98 |
| 13.07.002 | Escavação e carga de material de 2ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador e carregadeira | m³ | 222,46 |
| 13.07.003 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã | m³ | 910,62 |
| 13.07.004 | Carga mecânica de material de 3ª categoria | m³ | 43,75 |
| 13.07.006 | Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 2.542,30 |
| 13.07.007 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km) | m³xkm | 33.930,00 |
| 13.07.008 | Espalhamento de material de 1ª categoria c/ motoniveladora | m³ | 2.472,30 |
| 13.07.009 | Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal | m³ | 2.472,30 |
| 13.07.010 | Alvenaria de pedra granitica argamassada | m³ | 2.449,00 |
| 13.07.011 | Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral | m³ | 16,35 |
| **13.07.012** | **Barbacãs para Drenagem da Contenção da Lagoa** | | |
| 13.07.012.001 | Tubo Pvc rigido soldável 40 mm | m | 255,22 |
| 13.07.012.002 | Manta geotextil 200g/m² | m² | 2,61 |
| 13.07.012.003 | Brita 0 | m³ | 13,79 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 320893/2011
Anexo Folha 36 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL
VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.

Selo TJSE: 202229527040508

Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG

Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416

Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada

Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 TEL.: (79) 3214-3597

8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS -- CARTÓRIO PIERETE
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**CODEVASF**

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL
51 / 111
PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| **13.08** | **EMISSARIO (LAGOA 02 AO RIACHO)** | | |
| 13.08.001 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã | m³ | 15,00 |
| 13.08.002 | Carga mecânica de material de 3ª categoria | m³ | 15,00 |
| 13.08.003 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 45,00 |
| 13.08.004 | Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral | m³ | 3,82 |
| 13.08.007 | Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 300 mm | m | 69,50 |
| 13.08.008 | Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de ferro d=0.30m | un | 1,00 |
| | | | |
| **13.09** | **LEITO DE SECAGEM** | | |
| 13.09.003 | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria profundidade até 1,50m | m³ | 10,28 |
| 13.09.004 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã | m³ | 72,45 |
| 13.09.005 | Escavação e carga de material de 2ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador e carregadeira | m³ | 12,50 |
| 13.09.006 | Carga mecânica de material de 1ª categoria | m³ | 0,00 |
| 13.09.007 | Carga mecânica de material de 2ª categoria | m³ | 12,50 |
| 13.09.008 | Carga mecânica de material de 3ª categoria | m³ | 109,08 |
| 13.09.009 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km) | m³xkm | 360,50 |
| 13.09.010 | Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 34,00 |
| 13.09.011 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km) | m³xkm | 98,50 |
| 13.09.012 | Lastro de brita 1 | m³ | 28,80 |
| 13.09.013 | Lastro de areia | m³ | 9,60 |
| 13.09.014 | Alvenaria de pedra granitica argamassada | m³ | 10,00 |
| 13.09.015 | Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado | m³ | 5,44 |
| 13.09.016 | Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral | m³ | 6,80 |
| 13.09.017 | Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) | m² | 63,98 |
| 13.09.018 | Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) | m² | 44,90 |
| 13.09.019 | Chapisco em parede com argamassa traço t2 - 1:3 (cimento / areia / bianco) | m² | 156,20 |
| 13.09.020 | Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm | m² | 156,20 |
| 13.09.021 | Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,00m (di), profundidade até 3,00m, inclusive tampão TD-600 | un | 1,00 |
| 13.09.022 | Assentamento de tubos e conexões de pvc de junta elástica para esgoto sanitários, ponta e bolsa, diam = 150mm | m | 26,10 |
| 13.09.023 | Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 1,00m | un | 2,00 |
| | | | |
| **13.10** | **URBANIZAÇÃO** | | |
| 13.10.001 | Cerca com estaca de madeira sabiá, h = 2,20m, altura útil 1,60m, c/ 9 fios arame farpado | m | 625,00 |
| 13.10.002 | Portão padrao DESO modelo "D", dimensões 4,00 x 1,60m, inclusive pintura e logotipo CODEVASF | un | 1,00 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 182693/2012
Anexo Folha 34 / 38

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16 / 01 / 12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL
VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.:

8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS – CARTÓRIO PIERETE
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL
57
PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 13.10.003 | Portão padrao DESO modelo "B", dimensões 1,00 x 1,60m, inclusive pintura e logotipo CODEVASF | un | 1,00 |
| | | | |
| **13.11** | **DRENAGEM** | | |
| 13.11.001 | Fornecimento e assentamento tubo de concreto armado ca1 d=1,00 m | m | 22,90 |
| 13.11.002 | Calha semi-circular em concreto pré-moldado, dn = 0,30 m | m | 266,30 |
| 13.11.004 | Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 1,00m | un | 9,00 |
| 13.11.005 | Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m | m³ | 123,00 |
| 13.11.006 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã | m³ | 27,31 |
| 13.11.007 | Carga mecânica de material de 3ª categoria | m³ | 27,31 |
| 13.11.008 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 852,58 |
| 13.11.009 | Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 210,00 |
| 13.11.010 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km) | m³xkm | 1.050,00 |
| 13.11.012 | Enrrocamento de pedra granitica | m³ | 20,00 |
| 13.11.013 | Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 1,00m | un | 1,00 |
| 13.11.014 | Concreto simples fabricado na obra, fck 15,0 mpa, lançado e adensado | m³ | 11,00 |
| 13.11.015 | Concreto armado fck=25mpa | m³ | 30,00 |
| | **TOTAL DO ITEM (13.11) ======>>** | | |
| **13.12** | **TUBULAÇÃO CHEGADA NA ETE, LIGAÇÃO DAFA-LAGOA 01, LAGOA 01 - LAGOA 02** | | |
| 13.12.001 | Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã | m³ | 46,00 |
| 13.12.002 | Carga mecânica de material de 3ª categoria | m³ | 46,00 |
| 13.12.003 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km) | m³xkm | 230,00 |
| 13.12.004 | Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral | m³ | 7,75 |
| 13.12.005 | Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte | m³ | 40,00 |
| 13.12.006 | Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km) | m³xkm | 215,00 |
| 13.12.007 | Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 300 mm | m | 115,00 |
| | | | |
| | **ULTRA VIOLETA** | | |
| **14.01** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 14.01.001 | Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira | m² | 21,00 |
| 14.01.002 | Limpeza manual de terreno (vegetação rasteira) | m² | 110,00 |
| | | | |
| **14.02** | **ESTRUTURA, PISOS E DRENAGEM** | | |
| 14.02.001 | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | m³ | 2,78 |
| 14.02.002 | Alvenaria de pedra granitica argamassada aparente | m³ | 41,61 |
| 14.02.003 | Piso cimentado desempolado traço t4, e = 3 cm | m² | 17,50 |
| 14.02.004 | Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral | m³ | 4,51 |
| 14.02.006 | Aterro de caixão de ediificação, com forma de areia, adensada manualmente com soquete | m³ | 20,48 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 225895/2012
Anexo Folha 38 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

SERCOL
VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: (79) 3217-3977

CARTÓRIO PIERETE OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

**Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

SERCOL 26/1111 PÁGINA

| | |
|---|---|
| OBRA: | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)** |
| CONTRATO: | **0.00.08.0073/00** |
| CONTRATANTE: | **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** |
| CONTRATADA: | **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** |
| RESP. TÉCNICO: | **ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008** |
| PERÍODO: | **27/02/2008 A 10/07/2011** |
| DOCUMENTO: | **PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | TOTAL |
|---|---|---|---|
| | | | |
| **14.03** | **ELEVAÇÃO, REVESTIMENTO, PINTURA E ESQUADRIA** | | |
| 14.03.001 | Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) | m² | 41,50 |
| 14.03.002 | Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=20 mpa, seção 9x12cm | m | 1,10 |
| 14.03.003 | Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) | m² | 83,00 |
| 14.03.004 | Reboco ou emboço externo de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm | m² | 83,00 |
| 14.03.005 | Alvenaria de elementos vazados de concreto pré-moldado (cobogó), dimensões 50x50x08cm, assentamento com argamassa | m² | 5,50 |
| 14.03.006 | Porta em chapa de ferro incluindo ferragem, guarnições, fornecimento e assentamento | m² | 1,00 |
| 14.03.007 | Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores | m² | 41,30 |
| 14.03.008 | Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores | m² | 41,50 |
| 14.03.009 | Pintura a oleo sobre ferro, incluindo base anti-corrosiva, lixamento e emassamento (02 demãos) | m² | 3,36 |
| | | | |
| **14.04** | **COBERTURA** | | |
| 14.04.001 | Telhamento com telha cerâmica canal tipo A | m² | 33,51 |
| | | | |
| **14.05** | **Montagem instalação eletrica** | | |
| 14.05.001 | Instalação eletrica (Mão de obra) - Edificação para ultra-violeta | un | 1,00 |

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 122895/2012
Anexo Folha 39 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 26/01/12
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



SERCOL VISTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040508
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/YKGRGG
Aracaju, 22/03/2022 09:42:30 16416
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79..

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.910-390 - TEL.: 79 3

CARTÓRIO PIERETE - OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

# DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA."

SERCOL 59 PÁGINA

**CNPJ 02.053.711/0001-50**
**NIRE 2820023323-1**

**ROMEU MEDEIROS BARBOSA**, brasileiro, nascido na cidade de Recife (PE) em 24/09/1958, separado judicialmente, empresário, carteira de identidade nº 1.516.906 SSP/PE, carteira de Habilitação: 02922526301, Detran- Se, inscrito no CPF nº 246.320.234-34, residente e domiciliado nesta capital à Avenida João Vitor de Matos nº 134, apto. 901, Bairro: Farolândia, Aracaju (SE), CEP 49.032-300.

**ALEXANDRE RIBEIRO MATTA**, brasileiro, nascido na cidade de Juiz de Fora (MG) em 12/12/1961, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, carteira de identidade nº 1.357.159 SSP/SE, carteira de Habilitação nº. 02011380747, Detran -Se, inscrito no CPF sob nº 453.665.516-68, residente e domiciliado nesta capital à Rua Desembargador Jose Sotero, 120, apto.1202, Bairro: Treze de julho, CEP 49.020-110;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de **"SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA."**, sociedade empresarial limitada, com sede à Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, a Rua Sônia Alves Lopes, 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, inscrito no CNPJ sob nº **02.053.711/0001-50**, e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº **2820023323-1**, sessão realizada em **22/08/1997**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

Os sócios cotistas em comum acordo decidem excluir uma atividade da Cláusula: **Segunda**

**- I -**

**CLÀUSULA SEGUNDA:** A sociedade explora os seguintes ramos de atividades:

1. Construção de Edifícios
2. Atividades paisagísticas,
3. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
4. Construção de obras-de-arte especiais,
5. Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica,
6. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,

SERCOL VISTO

7. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,
8. Obras portuárias, marítimas e fluviais,
9. Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
10. Obras de terraplenagem,
11. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras,
12. Serviços de arquitetura,
13. Serviços de Engenharia,
14. Seleção e agenciamento de mão-de-obra,
15. Locação de mão-de-obra temporária,
16. Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros,
17. Perfuração e construção de poços de água.

**Parágrafo Primeiro**: O endereço da sede social servirá, exclusivamente para realização das atividades administrativas, servindo também como ponto de contato, sendo as demais atividades realizadas em locais de terceiro e/ou as mercadorias serão enviadas diretamente pelo fornecedor ao consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local da empresa. Os serviços são feitos através de obras ganhas, contratadas e concorrências.

**- II -**

Em face de alteração supra, resolvem os sócios cotistas **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, o que fazem a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação Social de "**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**", e nome Fantasia "**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES**", e tem a sua sede social na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, situada à Rua Sônia Alves Lopes nº. 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, podendo abrir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, em qualquer parte do território Nacional, mediante deliberação dos cotistas que detiverem a maioria do capital social, em ato decisório.

**CLÀUSULA SEGUNDA:** A sociedade explora os seguintes ramos de atividades:

1) Construção de Edifícios
2) Atividades paisagistas,
3) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
4) Construção de obras-de-arte especiais,
5) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica,

SERCOL 60 1111 PÁGINA

SERCOL VISTO

6) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,
7) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,
8) Obras portuárias, marítimas e fluviais,
9) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
10) Obras de terraplenagem,
11) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras,
12) Serviços de arquitetura,
13) Serviços de Engenharia,
14) Seleção e agenciamento de mão-de-obra,
15) Locação de mão-de-obra temporária,
16) Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros,
17) Perfuração e construção de poços de água.

SERCOL 61 PÁGINA

**Parágrafo Primeiro**: O endereço da sede social servirá, exclusivamente para realização das atividades administrativas, servindo também como ponto de contato, sendo as demais atividades realizadas em locais de terceiro e/ou as mercadorias serão enviadas diretamente pelo fornecedor ao consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local da empresa. Os serviços são feitos através de obras ganhas, contratadas e concorrências.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade será administrada pelos sócios administradores, aos quais são conferidos amplos poderes para praticar todos os atos de administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juízo e ou fora dele, ressalvado para a venda do seu patrimônio, fato que dependerá sempre da autorização prévia do sócio que represente a maioria do capital social da empresa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Por determinação do sócio majoritário, a administração da sociedade poderá ser exercida por uma ou mais pessoas não sócios da empresa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá ser representada em juízo e ou fora dele, por Procuradores legalmente constituídos pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O início de atividade em 22/08/1997, prazo de duração da sociedade é indeterminado e o seu exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da empresa é de R$ 17.800.000,00 (dezessete milhões e oitocentos mil reais), com cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita neste ato e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:

SERCOL VISTO

1) **ALEXANDRE RIBEIRO MATTA** subscreve e integraliza 8.900.000 cotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 8.900.000,00 (oito milhões novecentos mil reais);

2) **ROMEU MEDEIROS BARBOSA subscreve** e integraliza 8.900.000 cotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais).

**COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**
**"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"**

| Sócios Cotistas Titulares | Cotas | Valor Integralizado (R$) | % | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| Alexandre Ribeiro Matta | 8.900.000 | 8.900.000,00 | 50,00 | 8.900.000,00 |
| Romeu Medeiros Barbosa | 8.900.000 | 8.900.000,00 | 50,00 | 8.900.000,00 |
| **TOTAIS** | **17.800.000** | **17.800.000,00** | **100,00** | **17.800.000,00** |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Cada cota dará direito a um voto nas deliberações tomadas em reunião dos sócios cotistas. (art. 1.056, art. 1.057, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As deliberações dos cotistas serão tomadas por maioria dos votos. As deliberações de alteração contratual serão tomadas sempre por decisão da maioria absoluta dos votos do capital social, compreendendo-se como tal 75% (setenta e cinco por cento) do mesmo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** No caso do sócio deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, tempo necessário ao levantamento de balanço especial, e seus haveres lhe serão reembolsados, a sua opção, sempre com base em valores de mercado, por meio da seguinte modalidade:
**a)** Reembolso do valor monetário de todos os seus haveres, apurados em balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente desde a data do balanço especial à mesma base do índice de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do referido balanço.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

SERCOL 62 1111 PÁGINA

SERCOL VISTO

SETCCL 63 / 111 PÁGINA

**PARÁGRAFO QUINTO:** É vedado aos sócios, em conjunto ou separadamente, obrigar ou responsabilizar a sociedade em qualquer negócio ou assunto estranho ao seu objeto, assim como dar garantias, prestar fianças, avais ou quaisquer outros títulos de favor em nome da sociedade, ficando ressalvadas as cauções ou garantias para cumprimento de obrigações que se relacionem com os negócios sociais. Os cotistas, como pessoas físicas, ficam proibidos de dar garantias pessoais através de avais a terceiros, ou a estranhos ao grupo econômico dos próprios cotistas.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração cabe aos sócios, **Romeu Medeiros Barbosa** e **Alexandre Ribeiro Matta**, em conjunto ou separadamente, já identificados e qualificados, na qualidade de Sócios Administradores, ou a quem mesmos delegarem poderes de administração.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aos Administradores competem:

**a)** Dirigir os negócios da sociedade com amplos e gerais poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins;

**b)** Contratar e demitir empregados, e ou outros tipos de prestação de serviços, determinando-lhes as atribuições;

**c)** Criar, transferir ou extinguir filiais, escritórios ou qualquer estabelecimento que se fizer necessário;

**d)** Adquirir bens e direitos sejam móveis ou imóveis, em nome da sociedade;

**e)** Promover a guarda dos bens da sociedade, fazendo os pagamentos das despesas e solvendo suas obrigações;

**f)** Celebrar, em nome da sociedade, contratos, assinando os respectivos instrumentos;

**g)** Emitir atos de gerência, nomeando gerentes, delegados, e estabelecendo seus respectivos poderes para a realização de operações e atos que forem necessários ou convenientes aos fins da sociedade, e estabelecer poderes e controles sobre abertura de contas bancárias, assinaturas de cheques, recebimento e quitação de dinheiro e valores de qualquer natureza em nome da sociedade;

**h)** Constituir Procuradores em geral e *"ad judicia et ad-negotio"*, no limite de suas atribuições e na forma deste contrato;

**i)** Dirigir os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele;

**j)** Vender, transferir ou hipotecar imóveis da sociedade com a necessária e prévia autorização do sócio cotista que representar a maioria absoluta do capital social;

**k)** Abster-se, na condição de sócio-cotista, de avalizar títulos de terceiros fora dos interesses da sociedade, como pessoa física.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A retirada mensal do administrador, a título de "pró-labore", será fixada de acordo com os limites estabelecidos pela sociedade, com base na decisão majoritária do capital social, e que serão levadas a débito de despesas, cujo lançamento obedecerá às disposições da Legislação Fiscal.

VISTO

SERCOL 64 111 PÁGINA

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Observando-se como norma geral a ser cumprido, aceito e respeitado o que estabelecem as cláusulas quinta e oitava e seus parágrafos deste contrato, as cotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, portanto estranhos aos quadros da sociedade sem que:

**a)** O sócio majoritário tenha expressamente, concordado por escrito e de preferência no próprio instrumento da alteração do contrato social ou em instrumento de cessão, à parte;

**b)** Ao outro sócio tenha sido preferencialmente ofertadas às cotas nos termos estipulados neste instrumento, e que os mesmos não tenham exercido o seu direito de preferência.

**CLÁUSULA OITAVA:** No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial 60 (sessenta) dias após o falecimento ocorrido. Cabe aos sócios remanescentes, concordar ou não com a integração de um ou mais herdeiros do pré-morto à sociedade, recebendo os direitos e as obrigações que lhe cabem como herdeiros.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não havendo concordância do sócio, do ingresso na sociedade, de um ou mais herdeiros do sócio falecido, os mesmos receberão todos os seus haveres, apurados no balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente à mesma base dos índices de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerando-se em 31 de dezembro de cada ano, e a sociedade levantará o Balanço Geral e após as provisões que forem propostas pelo sócio cotista majoritário, e feitas às reservas julgadas convenientes, os resultados serão:

**a)** Atribuídos aos sócios na proporção das cotas que possuírem e/ou;

**b)** Total ou parcialmente retidos em uma conta de lucros acumulados e/ou;

**c)** Aplicados em aumento de capital na sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º. Dia de cada período, encerrando-se no último. A sociedade poderá levantar Balanços mensais e/ou semestrais, podendo, os sócios cotistas observados as disposições contratuais e legais, liberar a distribuição de lucros intermediários á conta dos lucros apurados nos mesmos Balanços, e de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes no último Balanço anual ou semestral.

SERCOL VISTO

SERCOL 69 1111 PAGINA

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá adquirir cotas de seu capital social desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas e sem que implique em redução do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/76, e disposições contratuais constantes deste instrumento, lei entre as partes, por si e por seus sucessores.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju, Cidade do Estado de Sergipe, preferente sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja como o da sociedade.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via única de igual teor, valor e forma, que será lido e assinado pelas contratantes.

Aracaju SE, 30 de agosto 2021.

**ALEXANDRE RIBEIRO MATTA**
Sócio Administrador

**ROMEU MEDEIROS BARBOSA**
Sócio Administrador

SERCOL VISTO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



SERCOL 66 / 111 PÁGINA

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 24632023434 | ROMEU MEDEIROS BARBOSA |
| 45366551668 | ALEXANDRE RIBEIRO MATTA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 08:00 SOB Nº 20210348089.
PROTOCOLO: 210348089 DE 31/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106445276. CNPJ DA SEDE: 02053711000150.
NIRE: 28200233231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agilize.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERCOL VISTO

SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE

SERCOL 17 111 PÁGINA

# DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Aracaju/se, 14 de abril de 2022

**À**
**Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO**
**Endereço: Rua Campo do Brito, 331 Aracaju/SE**

**REF.: LICITAÇÃO Nº 008/2022 – DESO**

A **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda**, inscrita sob o CNPJ. 02.053.711/0001-50, por seu representante legal infra-assinado, DECLARA para todos os fins contido no Edital, que caso sejamos vencedores do referido certame em epigrafe, a nossa Equipe Técnica estará **disponível** para o bom cumprimento do objeto da referida Licitação, conforme Relação abaixo:

| NOME | FUNÇÃO | REGISTRO NÚMERO | TEMPO DE ATIVIDADE |
|---|---|---|---|
| Alexandre Ribeiro Matta | Engenheiro Civil | 140086903-0 | 31 anos |
| Luiz Américo Lima Silva | Técnico em Edificações | 03061243518 | 06 anos |
| André Luiz Batista Bitencourt | Técnico em Edificações | 50341391549 | 21 anos |

Atenciosamente;

SERCOL - Saneamento e Construção Ltda.
Romeu Medeiros Barbosa
Diretor Comercial

VISTO

Rua Sônia Alves Lopes, 2772 - Coroa do Meio
Aracaju/SE - 49035-740

www.sercol.net

(79) 3301-5555

SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE

SERCOL 68 PÁGINA

# DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL

**À**
**Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO**
**Endereço: Rua Campo do Brito, 331 – Aracaju/SE**

**Ref.: Licitação Pública nº 008/2022 – DESO**

Declaro para todos os fins caso a **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda** seja vencedora do certame Licitatório em epígrafe eu, **Alexandre Ribeiro Matta,** na qualificação de **Engenheiro Civil,** sob o registro nacional nº **140086903-0**, com 31 (trinta um) anos de atuação na área e estarei disponível para realização dos serviços de acordo com o cronograma e exigência do referido Edital.

Aracaju/SE, 14 de abril de 2022

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Eng.º Civil - Alexandre Ribeiro Matta
CREA 45.966/D-MG
RNP 140086903-0
DIRETOR TÉCNICO

Alexandre Ribeiro Matta
Engenheiro Civil
RN: 140086903-0

SERCOL STO

Folha 1578
Sigla: CPL

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-SE

**Nº 455610/2022**
**Emissão: 04/04/2022**
**Validade: 31/03/2023**
**Chave: 12ZWa**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

SERCOL 69 / 111 PÁGINA

**Interessado(a)**

Profissional: ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
Registro: 1400869030
CPF: 453.665.516-68
Endereço: RUA AV. OVIEDO TEIXEIRA, 120, APT. 501, JARDINS, ARACAJU, SE, 49026100

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 09/09/1993
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 7503

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA - UFJF
Data de Formação: 16/12/1985

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0000000576
CNPJ: 02.053.711/0001-50
Data Início: 29/08/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: 12ZWa
Impresso em: 04/04/2022 às 14:54:31 por: adapt, ip: 177.158.233.3

SERCOL 10 FLS

SERCOL 10 111 PÁGINA

# DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA."

**CNPJ 02.053.711/0001-50**
**NIRE 2820023323-1**

**ROMEU MEDEIROS BARBOSA**, brasileiro, nascido na cidade de Recife (PE) em 24/09/1958, separado judicialmente, empresário, carteira de identidade nº 1.516.906 SSP/PE, carteira de Habilitação: 02922526301, Detran- Se, inscrito no CPF nº 246.320.234-34, residente e domiciliado nesta capital à Avenida João Vitor de Matos nº 134, apto. 901, Bairro: Farolândia, Aracaju (SE), CEP 49.032-300.

**ALEXANDRE RIBEIRO MATTA**, brasileiro, nascido na cidade de Juiz de Fora (MG) em 12/12/1961, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, carteira de identidade nº 1.357.159 SSP/SE, carteira de Habilitação nº. 02011380747, Detran -Se, inscrito no CPF sob nº 453.665.516-68, residente e domiciliado nesta capital à Rua Desembargador Jose Sotero, 120, apto.1202, Bairro: Treze de julho, CEP 49.020-110;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de **"SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA."**, sociedade empresarial limitada, com sede à Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, a Rua Sônia Alves Lopes, 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, inscrito no CNPJ sob nº **02.053.711/0001-50**, e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº **2820023323-1**, sessão realizada em **22/08/1997**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

Os sócios cotistas em comum acordo decidem excluir uma atividade da Cláusula: **Segunda**

**- I -**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade explora os seguintes ramos de atividades:

1. Construção de Edifícios
2. Atividades paisagísticas,
3. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
4. Construção de obras-de-arte especiais,
5. Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica,
6. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,

SERCOL VISTO

7. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,
8. Obras portuárias, marítimas e fluviais,
9. Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
10. Obras de terraplenagem,
11. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras,
12. Serviços de arquitetura,
13. Serviços de Engenharia,
14. Seleção e agenciamento de mão-de-obra,
15. Locação de mão-de-obra temporária,
16. Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros,
17. Perfuração e construção de poços de água.

**Parágrafo Primeiro**: O endereço da sede social servirá, exclusivamente para realização das atividades administrativas, servindo também como ponto de contato, sendo as demais atividades realizadas em locais de terceiro e/ou as mercadorias serão enviadas diretamente pelo fornecedor ao consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local da empresa. Os serviços são feitos através de obras ganhas, contratadas e concorrências.

**- II -**

Em face de alteração supra, resolvem os sócios cotistas **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, o que fazem a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação Social de "**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**", e nome Fantasia "**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES**", e tem a sua sede social na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, situada à Rua Sônia Alves Lopes nº. 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, podendo abrir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, em qualquer parte do território Nacional, mediante deliberação dos cotistas que detiverem a maioria do capital social, em ato decisório.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade explora os seguintes ramos de atividades:

1) Construção de Edifícios
2) Atividades paisagistas,
3) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
4) Construção de obras-de-arte especiais,
5) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica,

SERCOL 21 / 11 PÁGINA

SERCOL VISTO

SERCOL VISTO

6) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,
7) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,
8) Obras portuárias, marítimas e fluviais,
9) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
10) Obras de terraplenagem,
11) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras,
12) Serviços de arquitetura,
13) Serviços de Engenharia,
14) Seleção e agenciamento de mão-de-obra,
15) Locação de mão-de-obra temporária,
16) Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros,
17) Perfuração e construção de poços de água.

**Parágrafo Primeiro**: O endereço da sede social servirá, exclusivamente para realização das atividades administrativas, servindo também como ponto de contato, sendo as demais atividades realizadas em locais de terceiro e/ou as mercadorias serão enviadas diretamente pelo fornecedor ao consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local da empresa. Os serviços são feitos através de obras ganhas, contratadas e concorrências.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade será administrada pelos sócios administradores, aos quais são conferidos amplos poderes para praticar todos os atos de administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juízo e ou fora dele, ressalvado para a venda do seu patrimônio, fato que dependerá sempre da autorização prévia do sócio que represente a maioria do capital social da empresa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Por determinação do sócio majoritário, a administração da sociedade poderá ser exercida por uma ou mais pessoas não sócios da empresa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá ser representada em juízo e ou fora dele, por Procuradores legalmente constituídos pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O início de atividade em 22/08/1997, prazo de duração da sociedade é indeterminado e o seu exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da empresa é de R$ 17.800.000,00 (dezessete milhões e oitocentos mil reais), com cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita neste ato e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:

SERCOL 72 PÁGINA

SERCOL VISTO

SERCOL 73/111 PÁGINA

1) **ALEXANDRE RIBEIRO MATTA** subscreve e integraliza 8.900.000 cotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 8.900.000,00 (oito milhões novecentos mil reais);

2) **ROMEU MEDEIROS BARBOSA subscreve** e integraliza 8.900.000 cotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais).

**COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**
**"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"**

| Sócios Cotistas Titulares | Cotas | Valor Integralizado (R$) | % | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| Alexandre Ribeiro Matta | 8.900.000 | 8.900.000,00 | 50,00 | 8.900.000,00 |
| Romeu Medeiros Barbosa | 8.900.000 | 8.900.000,00 | 50,00 | 8.900.000,00 |
| **TOTAIS** | **17.800.000** | **17.800.000,00** | **100,00** | **17.800.000,00** |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Cada cota dará direito a um voto nas deliberações tomadas em reunião dos sócios cotistas. (art. 1.056, art. 1.057, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As deliberações dos cotistas serão tomadas por maioria dos votos. As deliberações de alteração contratual serão tomadas sempre por decisão da maioria absoluta dos votos do capital social, compreendendo-se como tal 75% (setenta e cinco por cento) do mesmo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** No caso do sócio deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, tempo necessário ao levantamento de balanço especial, e seus haveres lhe serão reembolsados, a sua opção, sempre com base em valores de mercado, por meio da seguinte modalidade:
**a)** Reembolso do valor monetário de todos os seus haveres, apurados em balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente desde a data do balanço especial à mesma base do índice de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do referido balanço.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

SERCOL VISTO

SEKCOL 74 PÁGINA

**PARÁGRAFO QUINTO:** É vedado aos sócios, em conjunto ou separadamente, obrigar ou responsabilizar a sociedade em qualquer negócio ou assunto estranho ao seu objeto, assim como dar garantias, prestar fianças, avais ou quaisquer outros títulos de favor em nome da sociedade, ficando ressalvadas as cauções ou garantias para cumprimento de obrigações que se relacionem com os negócios sociais. Os cotistas, como pessoas físicas, ficam proibidos de dar garantias pessoais através de avais a terceiros, ou a estranhos ao grupo econômico dos próprios cotistas.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração cabe aos sócios, **Romeu Medeiros Barbosa** e **Alexandre Ribeiro Matta**, em conjunto ou separadamente, já identificados e qualificados, na qualidade de Sócios Administradores, ou a quem mesmos delegarem poderes de administração.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aos Administradores competem:

**a)** Dirigir os negócios da sociedade com amplos e gerais poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins;

**b)** Contratar e demitir empregados, e ou outros tipos de prestação de serviços, determinando-lhes as atribuições;

**c)** Criar, transferir ou extinguir filiais, escritórios ou qualquer estabelecimento que se fizer necessário;

**d)** Adquirir bens e direitos sejam móveis ou imóveis, em nome da sociedade;

**e)** Promover a guarda dos bens da sociedade, fazendo os pagamentos das despesas e solvendo suas obrigações;

**f)** Celebrar, em nome da sociedade, contratos, assinando os respectivos instrumentos;

**g)** Emitir atos de gerência, nomeando gerentes, delegados, e estabelecendo seus respectivos poderes para a realização de operações e atos que forem necessários ou convenientes aos fins da sociedade, e estabelecer poderes e controles sobre abertura de contas bancárias, assinaturas de cheques, recebimento e quitação de dinheiro e valores de qualquer natureza em nome da sociedade;

**h)** Constituir Procuradores em geral e *"ad judicia et ad-negotio"*, no limite de suas atribuições e na forma deste contrato;

**i)** Dirigir os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele;

**j)** Vender, transferir ou hipotecar imóveis da sociedade com a necessária e prévia autorização do sócio cotista que representar a maioria absoluta do capital social;

**k)** Abster-se, na condição de sócio-cotista, de avalizar títulos de terceiros fora dos interesses da sociedade, como pessoa física.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A retirada mensal do administrador, a título de "pró-labore", será fixada de acordo com os limites estabelecidos pela sociedade, com base na decisão majoritária do capital social, e que serão levadas a débito de despesas, cujo lançamento obedecerá às disposições da Legislação Fiscal.

SEKCOL VISTO

SERCOL 75 111 PÁGINA

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Observando-se como norma geral a ser cumprido, aceito e respeitado o que estabelecem as cláusulas quinta e oitava e seus parágrafos deste contrato, as cotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, portanto estranhos aos quadros da sociedade sem que:

**a)** O sócio majoritário tenha expressamente, concordado por escrito e de preferência no próprio instrumento da alteração do contrato social ou em instrumento de cessão, à parte;

**b)** Ao outro sócio tenha sido preferencialmente ofertadas às cotas nos termos estipulados neste instrumento, e que os mesmos não tenham exercido o seu direito de preferência.

**CLÁUSULA OITAVA:** No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial 60 (sessenta) dias após o falecimento ocorrido. Cabe aos sócios remanescentes, concordar ou não com a integração de um ou mais herdeiros do pré-morto à sociedade, recebendo os direitos e as obrigações que lhe cabem como herdeiros.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não havendo concordância do sócio, do ingresso na sociedade, de um ou mais herdeiros do sócio falecido, os mesmos receberão todos os seus haveres, apurados no balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente à mesma base dos índices de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerando-se em 31 de dezembro de cada ano, e a sociedade levantará o Balanço Geral e após as provisões que forem propostas pelo sócio cotista majoritário, e feitas às reservas julgadas convenientes, os resultados serão:

**a)** Atribuídos aos sócios na proporção das cotas que possuírem e/ou;

**b)** Total ou parcialmente retidos em uma conta de lucros acumulados e/ou;

**c)** Aplicados em aumento de capital na sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º. Dia de cada período, encerrando-se no último. A sociedade poderá levantar Balanços mensais e/ou semestrais, podendo, os sócios cotistas observados as disposições contratuais e legais, liberar a distribuição de lucros intermediários á conta dos lucros apurados nos mesmos Balanços, e de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes no último Balanço anual ou semestral.

SERCOL FLS

SERCOL 76 PÁGINA

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá adquirir cotas de seu capital social desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas e sem que implique em redução do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/76, e disposições contratuais constantes deste instrumento, lei entre as partes, por si e por seus sucessores.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju, Cidade do Estado de Sergipe, preferente sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja como o da sociedade.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via única de igual teor, valor e forma, que será lido e assinado pelas contratantes.

Aracaju SE, 30 de agosto 2021.

**ALEXANDRE RIBEIRO MATTA**
Sócio Administrador

**ROMEU MEDEIROS BARBOSA**
Sócio Administrador

SERCOL 77 VISTO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



SERCOL
77 / III
PÁGINA

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 24632023434 | ROMEU MEDEIROS BARBOSA |
| 45366551668 | ALEXANDRE RIBEIRO MATTA |

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 08:00 SOB Nº 20210348089.
PROTOCOLO: 210348089 DE 31/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106445276. CNPJ DA SEDE: 02053711000150.
NIRE: 28200233231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agilize.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERCOL
VISTO

SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE

SERCOL 78 PÁGINA

# DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

**À**
**Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO**
**Endereço: Rua Campo do Brito, 331 – Aracaju/SE**

**Ref.: Licitação nº 008/2022 – DESO**

Declaro para todos os fins caso a **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda** seja vencedora do certame Licitatório em epígrafe eu, **Luiz Américo Lima Silva,** na qualificação de **Técnico em Edificações,** sob o registro nacional nº **03061243518**, com 06 (seis) anos de atuação na área e estarei disponível para realização dos serviços de acordo com o cronograma e exigência do referido Edital.

Aracaju/SE, 14 de abril de 2022

Luiz Américo Lima Silva
Técnico em Edificações
RN: 03061243518

SERCOL VISTO

Folha 1588
Sigla: CPL

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018**

# CRT 03

**Nº 1517377/2022**
**Emissão: 16/02/2022**
**Validade: 31/03/2023**
**Chave: 3c12b**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03**

SERCOL 79 111 PÁGINA

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ AMERICO LIMA SILVA

Registro: 03061243518

CPF: 030.612.435-18

Endereço: RUA Rua João Batista Ribeiro, 65, Cond. Vivace - Adagio 402, FAROLÂNDIA, ARACAJU, SE, 49030355

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 13/10/2014

**Título(s)**

**TÉCNICO**

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 24/02/2010

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

SERCOL VISTO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: 3c12b
Impresso em: 16/02/2022 às 09:44:10 por: adapt, ip: 201.48.58.208

SERCOL
80/111
PÁGINA

02

## QUALIFICAÇÃO CIVIL

**BRASILEIRO**

NOME: LUIZ AMERICO LIMA SILVA
LOC. DE NASC.: ARACAJU - SE
FILIAÇÃO: JOSE AMERICO SANTOS SILVA
AUREA DO ESPIRITO SANTO LIMA SILVA
DOC. APRESENTADO: R.G. 20140410 SSP SE
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
DATA NASC.: 10 DE MAIO DE 1986.
RG: 20140410
CPF: 030.012.435-18
LOCAL DA EMISSÃO: DR/SE
EMISSÃO: 22/02/2007

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
206.52121.62-9

| Nº | SÉRIE | UF |
|---|---|---|
| 1609195 | 002-0 | SE |

Luiz Américo Lima Silva
ASSINATURA DO TITULAR

IMPRESSÃO DATILOSCÓPICA

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040547
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/U827R2
Aracaju, 22/03/2022 10:00:55 7372
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79..

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.0[illegible] - TEL.: 79 3214-3900

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - PIERETE
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

10

## CONTRATO DE TRABALHO

02.053.711/0001-50

EMPREGADOR: Sercol - Saneamento e Construções Ltda.
COG/CPF/CEI: Rua Sônia Alves Lopes, n.º 2772
ENDEREÇO: B. Coroa do Meio - CEP 49.035-740
MUNICÍPIO: Aracaju - Sergipe UF:
ESP. DO ESTABELECIMENTO: Comerc. Geral
CARGO: Técnico de Segurança
CBO Nº 3[illegible]

DATA DE ADMISSÃO: 11 DE Janeiro DE 2021
REGISTRO Nº: 535 FLS. / FICHA: 7
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R$ 3.[illegible]

Sercol Saneamento e Construções Ltda
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO DE TESTEMUNHA

1ª: Ana Paula Vieira Sena
Assistente Pessoal

DATA DE SAÍDA: DE: DE:

ASS. DO EMPREGADO OU A ROGO DE TESTEMUNHA

1ª: 2ª:

COM. DISPENSA CD Nº:
FGTS Nº DA CONTA:

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040547
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/U827R2
Aracaju, 22/03/2022 10:00:55 7372
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79..

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - PIERETE
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

SERCOL
VISTO

SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE

# DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

SERCOL 81 1111 PÁGINA

À
**Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO**
**Endereço: Rua Campo do Brito, 331 – Aracaju/SE**

**Ref.: Licitação nº 008/2022 – DESO**

Declaro para todos os fins caso a **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda** seja vencedora do certame Licitatório em epígrafe eu, **André Luiz Batista Bitencourt,** na qualificação de **Técnico em Edificações,** sob o registro nacional nº **50341391549**, com 21 (vinte e um) anos de atuação na área e estarei disponível para realização dos serviços de acordo com o cronograma e exigência do referido Edital.

Aracaju/SE, 14 de abril de 2022

André Luiz Batista Bitencourt
Técnico em Edificações
RN: 50341391549

SERCOL VISTO

Rua Sônia Alves Lopes, 2772 - Coroa do Meio
Aracaju/SE - 49035-740

www.sercol.net

(79) 3301-5555

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018**

# CRT 03

**Nº 1517378/2022**
**Emissão: 16/02/2022**
**Validade: 31/03/2023**
**Chave: d5BbW**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03**

SERCOL 82 1111 PÁGINA

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

**Interessado(a)**

Profissional: ANDRE LUIZ BATISTA BITENCOURT

Registro: 50341391549

CPF: 503.413.915-49

Endereço: RUA 4, 104, CONJUNTO FERNANDO COLLOR, TAIÇOCA, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SE, 49160000

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 19/09/1997

**Titulo(s)**

**TÉCNICO**

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 26/02/1970

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

SERCOL VISTO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
123.84593.09-0

NÚMERO 9666951 | SÉRIE 001-0 | UF SE

André Luiz Batista Bitencourt
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

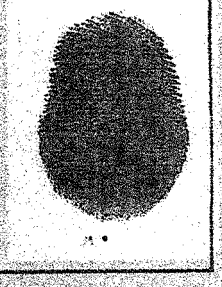

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: ANDRE LUIZ BATISTA BITENCOURT
LOC. DE NASC.: ARACAJU - SE
18/07/1970 NASCIMENTO
FILIAÇÃO: ANTONIO NASCIMENTO BITENCOURT
LUIZA BATISTA BITENCOURT
DOC. APRESENTADO: R.G. 848.031 SSP SE
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
LEI FEDERAL DE 10 DE MAIO DE 1995.
RG. 848.031
CPF: 603.413.915-49
CNH: 01853517291
LOCAL DA EMISSÃO: DRT/SE
EMISSÃO 18/01/2006

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527040556
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/Z6ZYB3
Aracaju, 22/03/2022 10:04:34 2192
Yngrid Nascimento Guerreiro - Escrevente Autorizada
Emol.:R$3,16 Selo:R$0,00 FERD:R$0,63 Total:R$3,79..

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - CARTÓRIO PIERETE - 8º OFÍCIO DE NOTAS
Yngrid Nascimento Guerreiro
Escrevente Autorizada
SERGIPE - BRASIL

SERCOL
93 111
PÁGINA

CONTRATO DE TRABALHO

02.053.711/0001-50
Sercol - Saneamento e Construções Ltda.
Rua Sônia Alves Lopes, n.º 2772
B. Coroa do Meio - CEP 49.035-740
Aracaju - Sergipe

CARGO Técnico de Obras Civis
312/05

Sercol Saneamento e Construções Ltda.

Nefanjo das Santos

EM BRANCO

SERCOL
VISTO

SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE

SERCOL 84 1111 PÁGINA

# DECLARAÇÃO DE PERMANÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA

**À**
**Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO**
**Rua Campo do Brito, nº 331 – Aracaju/SE**

**Ref.: LICITAÇÃO Nº 008/2022 - DESO**

A **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda**, por seu representante legal, infrasignatário declara para todos os fins contido no edital que na hipótese de sejamos vencedores da presente licitação, estaremos obrigados a possuir em nosso quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta do profissional relacionados na alínea "c", bem como, de que nos obrigamos a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da DESO.

Aracaju/Se, 14 de abril de 2022

SERCOL - Saneamento e Construção Ltda.
Romeu Medeiros Barbosa
Diretor Comercial

SERCOL VISTO

SERCOL
85 1111
PÁGINA

# Sercol Saneamento e Construções Ltda

## CNPJ/MF Nº 02.053.711/0001-50

## ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2021.

**DATA-HORA-LOCAL**: aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte um, às 09:00 horas, reuniram-se na sede da sociedade, declarando-se cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02, a totalidade dos sócios da sociedade limitada, **"Sercol Saneamento e Construções Ltda"**, estabelecida nesta cidade de Aracaju (SE), Rua Sonia Alves Lopes, n.2772, Bairro Coroa do Meio, CEP 49.035-740, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.053.711/0001-50 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESE sob n.º 28200233231, em 22/08/1997. **PRESENÇAS**: presentes os Sócios, Alexandre Ribeiro Matta e Romeu Medeiros Barbosa. **MESA**: Presidente Romeu Medeiro Barbosa e Secretário Alexandre Ribeiro Matta. **ORDEM DO DIA: I - Aprovação do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico realizado em 31/12/2020**. Os sócios Alexandre Ribeiro Matta e Romeu Medeiros Barbosa, declaram ter recebido o Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico no prazo estabelecido pelo parágrafo 1º do art. 1.078 da Lei 10.406/02. **QUÓRUM**: presentes os sócios representando 100% do Capital Social. **DELIBERAÇÕES**: 1) Passando-se ao primeiro item da ordem do dia, após a leitura do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico encerrado em 31/12/2020, anexo a presente, o Sr. Presidente abriu espaço para discussão. Não havendo quem queira discutir, o mesmo foi posto em votação e foi aprovado pela totalidade dos sócios presentes. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião, lavrando-se a presente Ata que lida e achada conforme foi por todos, assinada.

Aracaju, 09 de abril de 2021.

**Romeu Medeiros Barbosa**
Sócio – Presidente

**Alexandre Ribeiro Matta**
Sócio – Secretário

SERCOL
ISTO

01

SERCOL
86 1111
PÁGINA

# TERMO DE ABERTURA

## Registro de Balanço Patrimonial

**Contém este balanço numerado seguidamente de número 01 a 18 que servirá De Balanço Patrimonial do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 extraído do livro Diário n.28 transmitido através do sped contábil recibo n.16.AB.90.62.E9.96.10.2D.41.22.B4.13.89.D2.74.58.D5.23.E5.2C-2 da empresa SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Sonia Alves Lopes, 2772 Bairro Coroa do Meio, Aracaju/Se Registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE nº 28200233231 em Sessão do dia 22 de agosto de 1997, inscrita no C.N.P.J.MF sob nº 02.053.711/0001-50.**

**Aracaju(SE), 01 de janeiro de 2020**

**ROMEU MEDEIROS BARBOSA**
**SÓCIO ADMINISTRADOR**
**CPF 246.320.234-34**

**CARLOS ALBERTO SANTANA**
**CRC – SE Nº 4334**
**CONTADOR**

SERCOL
VISTO

02

**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**
**CNPJ 02.053.711/0001-50**
**NIRE N.28200233231**

SERCOL 87 / 111 PÁGINA

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

| | 31/12/2020 | % | 31/12/2019 | % | Comp % |
|---|---|---|---|---|---|
| **ATIVO** | **25.066.797,80** | **99,85** | **21.473.219,09** | **99,78** | **16,74** |
| **CIRCULANTE** | **14.841.357,87** | **59,05** | **9.102.593,68** | **42,17** | **63,05** |
| Caixa | 60.852,16 | 0,24 | 705.830,93 | 3,29 | (91,38) |
| Bancos C/Movimento | 6.745.665,18 | 26,91 | 1.093.495,29 | 5,09 | 516,89 |
| Aplicações Financeiras | 2.764.196,69 | 11,03 | 1.925.805,22 | 8,97 | 43,53 |
| Clientes | 3.333.773,10 | 13,30 | 2.742.650,67 | 12,77 | 21,55 |
| Títulos e Contas a Receber | 214.249,57 | 0,85 | 156.021,18 | 0,73 | 37,32 |
| Impostos a Recuperar | 1.431.084,74 | 5,71 | 165.433,14 | 0,77 | 765,05 |
| Adiantamento a Fornecedores | 160.000,00 | 0,64 | 2.112.119,63 | 9,84 | (92,42) |
| Depósito n/Justiça | 93.308,93 | 0,37 | 153.360,49 | 0,71 | (39,16) |
| Despesas Antecipadas | 38.227,50 | 0,15 | 47.877,13 | 0,22 | (20,15) |
| **NÃO CIRCULANTE** | **10.225.439,93** | **40,79** | **12.370.625,41** | **57,61** | **(17,34)** |
| **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | **6.990,30** | **0,03** | **6.990,30** | **0,03** | **-** |
| Depósitos Judiciais | 6.990,30 | 0,03 | 6.990,30 | 0,03 | - |
| **INVESTIMENTOS** | **2.074.127,31** | **8,27** | **4.567.287,47** | 21,27 | **(54,59)** |
| Imóveis | 1.175.000,00 | 4,69 | 1.175.000,00 | 5,47 | - |
| Participações em Outras Empresas | 899.127,31 | 3,59 | 3.392.287,47 | 15,80 | (73,49) |
| **IMOBILIZADO** | **8.144.322,32** | **26,36** | **7.796.347,64** | **29,15** | **4,46** |
| Equipamentos de Comunicação | 10.003,00 | 0,04 | 10.003,00 | 0,05 | - |
| Equipamentos de Informática | 150.311,50 | 0,60 | 122.981,22 | 0,57 | 22,22 |
| Imóveis | 6.278.203,24 | 25,05 | 6.278.203,24 | 29,24 | - |
| Instalações | 9.651,00 | 0,04 | 9.651,00 | 0,04 | - |
| Máquinas e Equipamentos | 4.912.937,14 | 19,60 | 3.992.478,23 | 18,59 | 23,05 |
| Móveis e Utensílios | 114.535,17 | 0,46 | 114.535,17 | 0,53 | - |
| Veículos | 3.383.402,62 | 13,50 | 3.359.902,62 | 15,65 | 0,70 |
| Construções em Andamento | 1.536.412,49 | 6,13 | 1.536.412,49 | 7,16 | - |
| (-)Depreciações Acumuladas | 8.251.133,84 | 32,92 | 7.627.819,33 | 35,52 | 8,17 |
| **INTAGÍVEL** | - | - | - | - | - |
| Softwere | 8.650,00 | 0,03 | 8.650,00 | 0,04 | - |
| (-)Amortizações | 8.650,00 | 0,03 | 8.650,00 | 0,04 | - |

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2020

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 453.665.516-68

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34

CARLOS ALBERTO SANTANA
CONTADOR
CRC-SE Nº4334

SERCOL VISTO

03

# SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

## CNPJ 02.053.711/0001-50

## NIRE N.28200233231

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

| | 31/12/2020 | % | 31/12/2019 | % | Comp % |
|---|---|---|---|---|---|
| **PASSIVO** | **25.066.797,80** | **97,57** | **21.473.219,09** | **81,85** | **16,74** |
| **CIRCULANTE** | **2.105.440,56** | **5,97** | **7.567.913,84** | **17,09** | **(72,18)** |
| Fornecedores | 294.362,88 | 1,17 | 2.906.306,69 | 13,53 | (89,87) |
| Empréstimos e Financiamentos | 279.969,88 | 1,12 | 269.987,64 | 1,26 | 3,70 |
| Obrigações Trabalhistas | 475.003,45 | 1,89 | 337.571,93 | 1,57 | 40,71 |
| Obrigações Tributárias | 448.035,80 | 1,79 | 156.235,79 | 0,73 | 186,77 |
| Outras Obrigações | 608.068,55 | 2,43 | 3.897.811,79 | 18,15 | (84,40) |
| **NÃO CIRCULANTE** | **758.888,32** | **3,03** | **1.098.178,29** | **5,11** | (30,90) |
| Empréstimos e Financiamentos | 758.888,32 | 3,03 | 1.098.178,29 | 5,11 | (30,90) |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **22.202.468,92** | **88,57** | **12.807.126,96** | **59,64** | **73,36** |
| Capital Social | 12.800.000,00 | 51,06 | 12.800.000,00 | 59,61 | - |
| Lucros ou Prej.Acumulados | 9.402.468,92 | 37,51 | 7.126,96 | 0,03 | 131.828,18 |

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2020

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 453.665.516-68

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34

CARLOS ALBERTO SANTANA
CONTADOR
CRC-SE N°4334

04

# SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

## CNPJ 02.053.711/0001-50

## NIRE N.28200233231

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

SERCOL 89 PÁGINA

| | 31/12/2020 | % | 31/12/2019 | % | Comp % |
|---|---|---|---|---|---|
| **Receitas de Serviços** | **47.727.115,18** | **100,00** | **22.426.484,91** | **100,00** | **112,82** |
| (-)ISS | 1.367.308,21 | 2,86 | 730.406,33 | 3,26 | 87,20 |
| (-)COFINS | 1.431.813,46 | 3,00 | 672.291,46 | 3,00 | 112,98 |
| (-)PIS | 310.226,25 | 0,65 | 145.663,17 | 0,65 | 112,98 |
| **(=)Receitas Líquidas** | **44.617.767,26** | **93,49** | **20.878.123,95** | **93,10** | **113,71** |
| (-)Custos Gerais das Obras | 21.689.539,02 | 45,44 | 13.239.197,72 | 59,03 | 63,83 |
| (-)Custos c/Pessoal das Obras | 7.693.365,27 | 16,12 | 5.228.427,15 | 23,31 | 47,14 |
| **(=)Resultado Operacional Bruto** | **15.234.862,97** | **31,92** | **2.410.499,08** | **10,75** | **532,02** |
| (-)Despesas Gerais | 922.300,10 | 1,93 | 985.072,22 | 4,39 | (6,37) |
| (-)Depreciação | 623.314,51 | 1,31 | 679.225,83 | 3,03 | (8,23) |
| (-)Despesas c/Pessoal Administração | 1.128.437,96 | 2,36 | 910.417,54 | 4,06 | 23,95 |
| (-)Despesas Tributarias | 185.410,10 | 0,39 | 111.289,73 | 0,50 | 66,60 |
| (-)Despesas Financeiras | 36.184,12 | 0,08 | 209.342,66 | 0,93 | (82,72) |
| (+)Receita Financeira | 54.091,02 | 0,11 | 689.638,12 | 3,08 | (92,16) |
| (+)Outras Receitas Operacionais | - | - | 1.505.905,23 | 6,71 | (100,00) |
| (-)Outras Despesas Operacionais | 2.493.160,16 | 5,22 | - | - | 100,00 |
| **(=)Resultado Operacional Líquido** | **9.900.147,04** | **20,74** | **1.710.694,45** | **7,63** | **478,72** |
| (-)Contribuição Social | 523.493,36 | 1,10 | 299.864,08 | 1,34 | 74,58 |
| **(=)Resultado Antes IR /Lucro** | **9.376.653,68** | **19,65** | **1.410.830,37** | **6,29** | **564,62** |
| (-)Imposto de Renda | 952.877,07 | 2,00 | 584.860,24 | 2,61 | 62,92 |
| **(=)Resultado do Exercício** | **8.423.776,61** | **17,65** | **825.970,13** | **3,68** | 919,86 |

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2020

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
453.665.516-68

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34

CARLOS ALBERTO SANTANA
CONTADOR
CRC-SE N°4334

SERCOL VISTO

05

# SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
## CNPJ 02.053.711/0001-50
## NIRE N.28200233231

SERCOL 90 PÁGINA

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
**Exercícios findos em 2019 e 2020**

| | CAPITAL SOCIAL | LUCROS/PREJ. ACUMULADOS | TOTAL |
|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | **12.800.000,00** | **1.156,85** | **12.801.156,85** |
| Ajuste de Exercício anterior | - | (0,02) | (0,02) |
| Distribuição de Lucros | - | (820.000,00) | (820.000,00) |
| Resultado do Exercício | - | 825.970,13 | 825.970,13 |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | **12.800.000,00** | **7.126,96** | **12.807.126,96** |
| Ajuste de Exercício anterior | - | 3.118.671,41 | 3.118.671,41 |
| Distribuição de Lucros | - | (2.147.106,06) | (2.147.106,06) |
| Resultado do Exercício | - | 8.423.776,61 | 8.423.776,61 |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | **12.800.000,00** | **9.402.468,92** | **22.202.468,92** |

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2020

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 453.665.516-68

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34

CARLOS ALBERTO SANTANA
CONTADOR
CRC-SE N°4334

SERCOL VISTO

06

SERCOL
91/111
PÁGINA

**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**
**CNPJ 02.053.711/0001-50**
**NIRE N.28200233231**

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

| ORIGENS DE RECURSOS | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| **Das Operações** | **R$** | **R$** |
| Resultado do Exercício | 8.423.776,61 | 825.970,13 |
| Depreciações | 623.314,51 | 679.225,83 |
| Ajuste de Exercício anterior | 3.118.671,41 | (0,02) |
| **De Terceiros** | | |
| Aumento do Passivo Não Circulante | - | 273.451,68 |
| Diminuição do Realizável a Longo Prazo | - | - |
| Diminuição do Ativo Investimentos | 2.493.160,16 | 267.373,17 |
| Diminuição do Ativo Imobilizado | - | - |
| **TOTAL DAS ORIGENS** | **14.658.922,69** | **2.046.020,79** |
| **APLICAÇÕES DE RECURSOS** | | |
| Distribuição de Lucros | 2.147.106,06 | 820.000,00 |
| Diminuição do Passivo Não Circulante | 339.289,97 | 600.844,24 |
| Aumento do Ativo Investimentos | - | 1.248.278,40 |
| Aumento do Ativo Imobilizado | 971.289,19 | 1.606.601,89 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | **3.457.685,22** | **4.275.724,53** |
| **VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE** | | |
| Aumento ou Redução do Capital Circulante | **11.201.237,47** | **(2.229.703,74)** |

## DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | **R$** | **R$** |
| No início do Exercício | 9.102.593,68 | 6.978.137,37 |
| No Final do Exercício | 14.841.357,87 | 9.102.593,68 |
| **TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE** | **5.738.764,19** | **2.124.456,31** |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | |
| No início do Exercício | 7.567.913,84 | 3.213.753,79 |
| No Final do Exercício | 2.105.440,56 | 7.567.913,84 |
| **TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE** | **5.462.473,28** | **(4.354.160,05)** |
| **Aumento ou Redução do Capital Circulante** | **11.201.237,47** | **(2.229.703,74)** |

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2020

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 453.665.516-68

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34

CARLOS ALBERTO SANTANA
CONTADOR
CRC-SE N°4334

SERCOL
ISTO

07

SERCOL 92 1111 PÁGINA

# SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
## CNPJ 02.053.711/0001-50
## NIRE N.28200233231

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2018 E 2019

| | 2020 | | 2019 |
|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa da atividade operacional** | | | |
| Resultado do Período | 8.423.776,61 | | 825.970,13 |
| Depreciação e amortização | 623.314,51 | | 679.225,83 |
| Ajuste de Exercício Anterior | 3.118.671,41 | | (0,02) |
| Resultado na alienação de imobilizado | - | | - |
| **Variação de ativos e passivos:** | | | |
| Variação de Duplicatas a Receber | (591.122,43) | | (2.231.681,29) |
| Variação de Direitos | 688.291,20 | | (392.997,20) |
| Variação de outros ativos | 9.649,63 | | (1.174,41) |
| 160000 | (2.611.943,81) | | 1.139.285,23 |
| Variação de Obrigações Trabalhistas | 137.431,52 | | 104.236,11 |
| Variação de Obrigações Tributárias | 291.800,01 | | 88.582,15 |
| Variação de Outras Obrigações | (3.289.743,24) | | 3.549.811,79 |
| **Caixa líquido proveniente das atividades operacionais** | **6.800.125,41** | | **3.761.258,32** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | | |
| Adições de Imobilizado | (971.289,19) | | (1.606.601,89) |
| Adições no Investimentos | 2.493.160,16 | | (980.905,23) |
| Recebimentos de Vendas de Imobilizado | - | | - |
| 1913066,38 | (2.147.106,06) | | (820.000,00) |
| Investimentos | - | | - |
| **Caixa líquido proveniente (usado) das atividades de investimento** | **(625.235,09)** | | **(3.407.507,12)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamentos** | | | |
| Financiamentos de curto prazo obtidos | 420.554,13 | | 2.693.125,52 |
| Financiamentos de longo prazo obtidos | - | | 273.451,68 |
| Pagamentos de financiamentos de curto prazo | (410.571,89) | | (3.220.880,75) |
| Pagamentos de financiamentos de longo prazo | (339.289,97) | | (600.844,24) |
| **Caixa líquido proveniente (usado) das atividades de financiamentos** | **(329.307,73)** | | **(855.147,79)** |
| Aumento do caixa | 5.845.582,59 | | (501.396,59) |
| Caixa no início do período | 3.725.131,44 | | 4.226.528,03 |
| **Caixa no final do período** | **9.570.714,03** | | **3.725.131,44** |

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2020

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLOS ALBERTO SANTANA
CONTADOR
CRC-SE Nº4334

SERCOL VISTO

08

SERCOL 93 111 PÁGINA

**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**
**CNPJ 02.053.711/0001-50**
**NIRE N.28200233231**

## DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES

| | | 31/12/2020 | = | 31/12/2019 | = |
|---|---|---|---|---|---|
| **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** | | | | | |
| **LIQUIDEZ GERAL** | A . C. + R.L.P. / P.C. + N.C | 14.848.348,17 / 2.864.328,88 | **5,18** | 9.109.583,98 / 8.666.092,13 | **1,05** |

**OBJETIVO:** Mede a capacidade da empresa em saldar suas dívidas a curto e a longo prazo com recursos já disponíveis no Ativo Circulante. Mede também a habilidade de a empresa efetuar seus pagamentos.

NOTA: Quanto maior, melhor. Significa que dispomos de R$ 5,18 em caixa, bancos e valores que serão transformado em numerários para cada R$ 1,00 de dívida.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **LIQUIDEZ CORRENTE** | ATIVO CIRCULANTE / P.CIRCULANTE | 14.841.357,87 / 2.105.440,56 | **7,05** | 9.102.593,68 / 7.567.913,84 | **1,20** |

**OBJETIVO:** Medir a capacidade da empresa em saldar os seus compromissos financeiros e dívidas a curto prazo.

NOTA: Quanto maior, melhor. Significa que dispomos de R$ 7,05 em caixa, bancos e valores que serão transformado em numerários para cada R$ 1,00 de dívida.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **LIQUIDEZ SECA** | 1913066,38 / P.CIRCULANTE | 14.841.357,87 / 2.105.440,56 | **7,05** | 9.102.593,68 / 7.567.913,84 | **1,20** |

**OBJETIVO:** Avaliar a capacidade de pagamento das dívidas na hipótese extrema de a empresa não conseguir vender nada do seu estoque.

NOTA: Quanto maior, melhor. Significa que dispomos de R$ 7,05 em caixa, bancos e valores que serão transformado em numerários para cada R$ 1,00 de dívida.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **IMEDIATO** | DISPONÍVEL / P.CIRCULANTE | 9.570.714,03 / 2.105.440,56 | **4,55** | 3.725.131,44 / 7.567.913,84 | **0,49** |

**OBJETIVO:** Medir a capacidade da empresa para pagar os seus compromissos financeiros com os únicos recursos que são líquidos e certos, ou seja, o dinhiro em caixa e bancos.

NOTA: Quanto maior, melhor. Significa que dispomos de R$ 4,55 em caixa e bancos para pagamento de cada R$ 1,00 de dívida.

SERCOL VISTO

09

SERCOL 94 PÁGINA

**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**
**CNPJ 02.053.711/0001-50**
**NIRE N.28200233231**

## DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES

| | | 31/12/2020 | = | 31/12/2019 | = |
|---|---|---|---|---|---|
| **ÍNDICES DE LIQUIDEZ (continuação)** | | | | | |
| **CAP. CIRCULANTE** | A.C-P.C | **12.735.917,31** | | **1.534.679,84** | |

NOTA: Este é o valor de capital da empresa que esta em giro.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **SOLVENCIA GERAL** | ATIVO TOTAL / P.C. + E.L.P. | 25.066.797,80 / 2.864.328,88 | **8,75** | 21.473.219,09 / 8.666.092,13 | **2,48** |

160000

**OBJETIVO:** Avaliar se os ativos da empresa são suficientes para saldar os compromissos financeiros da empresa, na hipótese de liquidação total da empresa.

NOTA: Quanto maior o índice melhor a situação da empresa.

### ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DÍVIDA TOTAL** | P.C. + N.C / ATIVO TOTAL | 2.864.328,88 / 25.066.797,80 | **0,11** | 8.666.092,13 / 21.473.219,09 | **0,40** |

**OBJETIVO:** Avaliar se a empresa está operando com dívidas de terceiros em demasia.

NOTA: Quanto menor, melhor. Representa o percentual de nossas dividas em relação ao nosso Ativo Total.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **CAPITALIZAÇÃO** | PATR.LÍQUIDO / ATIVO TOTAL | 22.202.468,92 / 25.066.797,80 | **88,57%** | 12.807.126,96 / 21.473.219,09 | **59,64%** |

**OBJETIVO:** Avaliar se a empresa possui recursos próprios suficiente para sua segurança financeira.

NOTA: Quanto maior, melhor.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO** | N.C / ATIVO TOTAL | 758.888,32 / 25.066.797,80 | **3,03%** | 1.098.178,29 / 21.473.219,09 | **5,11%** |

**OBJETIVO:** Avaliar se as dívidas a longo prazo não são excessivas.

NOTA: Quanto menor, melhor.

SERCOL VISTO

SERCOL 95 1111 PÁGINA

**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**
**CNPJ 02.053.711/0001-50**
**NIRE N.28200233231**

## DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES

| | | | 31/12/2020 | = | 31/12/2019 | = |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO (continuação)** | | | | | | |
| **ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO** | P.CIRCULANTE | 2.105.440,56 | **8,40%** | 7.567.913,84 | **35,24%** |
| | ATIVO TOTAL | 25.066.797,80 | | 21.473.219,09 | |

**OBJETIVO:** As dívidas a curto prazo não são tão onerosas quanto às de longo prazo, mas trazem sérios incovenientes.

NOTA: Quanto menor, melhor.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **FINANCIAMENTO DO IMOBILIZADO** | N.C | 758.888,32 | **9,32%** | 1.098.178,29 | **14,09%** |
| | IMOBILIZADO | 8.144.322,32 | | 7.796.347,64 | |

**OBJETIVO:** Avaliar o equilíbrio do financiamento do Ativo Imobilizado da empresa e a estrutura de financiamento dos seus planos de expansão.

NOTA: Quanto menor, melhor.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **CAPITAL TERCEI. S/CAP.PRÓPRIO** | P.C. + N.C | 2.864.328,88 | **12,90%** | 8.666.092,13 | **67,67%** |
| | 1913066,38 | 22.202.468,92 | | 12.807.126,96 | |

NOTA: Quanto menor, melhor. Representa o percentual de endividamento em relação ao Patrimônio Líquido.

## ÍNDICES DE RENTABILIDADE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO** | LUCRO LÍQUIDO | 8.423.776,61 | **37,94%** | 825.970,13 | **6,45%** |
| | PATR.LÍQUIDO | 22.202.468,92 | | 12.807.126,96 | |

**OBJETIVO:** Medir se o lucro auferido pela empresa é suficiente para remunerar o capital investido nela.

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa quanto rendeu o investimento feito no final do período.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **RENTABILIDADE DAS RECEITAS** | LUCRO LÍQUIDO | 8.423.776,61 | **17,65%** | 825.970,13 | **3,68%** |
| | RECEITA BRUTA | 47.727.115,18 | | 22.426.484,91 | |

**OBJETIVO:** Apurar quanto a empresa aufere de lucro para cada unidade monetária que vende ou obtém de receita.

SERCOL VISTO

**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**
**CNPJ 02.053.711/0001-50**
**NIRE N.28200233231**

SERCOL 96 1111 PÁGINA

## DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES

### ÍNDICES DE RENTABILIDADE (continuação)

| | | 31/12/2020 | = | 31/12/2019 | = |
|---|---|---|---|---|---|
| **RENTABILIDADE OPERACIONAL** | L. OPERACIONAL / RECEITA BRUTA | 9.900.147,04 / 47.727.115,18 | **20,74%** | 1.710.694,45 / 22.426.484,91 | **7,63%** |

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa a Rentabilidade das Receitas no final do período.

**OBJETIVO:** Apurar quanto a empresa aufere de lucro nas suas operações efetivamente, excluindo-se do cálculo as despesas e receitas não operacionais.

NOTA: Quanto maior, melhor.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **RENTABILIDADE ESTRUTURAL** | L.IRPJ + DESP.FIN. / ATIVO TOTAL | 9.412.837,80 / 25.066.797,80 | **37,55%** | 1.620.173,03 / 21.473.219,09 | **7,55%** |

**OBJETIVO:** Medir a rentabilidade da empresa em geral, incluindo-se os capitais de terceiros no total dos investimentos.

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa a lucratividade que rendeu nosso ativo.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1913066,38 | | | | |
| **MARGEM BRUTA DAS RECEITAS** | LUCRO BRUTO / RECEITA BRUTA | 15.234.862,97 / 47.727.115,18 | **31,92%** | 2.410.499,08 / 22.426.484,91 | **10,75%** |

**OBJETIVO:** Avaliar a eficiência do processo produtivo.

NOTA: Quanto maior, melhor.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **SUPERFATURA-MENTO** | RECEITA BRUTA / PATR.LÍQUIDO | 47.727.115,18 / 22.202.468,92 | **214,96%** | 22.426.484,91 / 12.807.126,96 | **175,11%** |

**OBJETIVO:** Avaliar a adequação do patrimônio líquido para o volume de receita da empresa, verificar se a empresa não está devendo demais para um pequeno volume de capital.

NOTA: Quanto maior, melhor.

VISTO

**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**
**CNPJ 02.053.711/0001-50**
**NIRE N.28200233231**

SERCOL 97 1111 PÁGINA

## DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES

### ÍNDICES DE RENTABILIDADE (continuação)

| | | 31/12/2020 | = | 31/12/2019 | = |
|---|---|---|---|---|---|
| **PRODUTIVIDADE GERAL** | RECEITA BRUTA / ATIVO TOTAL | 47.727.115,18 / 25.066.797,80 | **190,40%** | 22.426.484,91 / 21.473.219,09 | **104,44%** |

**OBJETIVO:** Avaliar a eficiência do uso do Ativo da empresa.

NOTA: Quanto maior, melhor.

160000

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **PRODUTIVIDADE OPERACIONAL** | RECEITA BRUTA / IMOBILIZADO | 47.727.115,18 / 8.144.322,32 | **586,02%** | 22.426.484,91 / 7.796.347,64 | **287,65%** |

**OBJETIVO:** Avaliar a relação entre as receitas da empresa e seu ativo permanente, estimado o processo de produção e sua tecnologia

NOTA: Quanto maior, melhor.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **IMOBILIZADO SOBRE CAPITAL** | IMOBILIZADO / PATR.LÍQUIDO | 8.144.322,32 / 22.202.468,92 | **36,68%** | 7.796.347,64 / 12.807.126,96 | **60,88%** |

1913066,38

**NOTA:** Quanto menor, melhor. Representa o grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido (capital próprio).

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **GIRO DO ATIVO** | V.LÍQUIDAS / ATIVO TOTAL | 44.617.767,26 / 25.066.797,80 | **1,78** | 20.878.123,95 / 21.473.219,09 | **0,97** |

**NOTA:** Quanto maior, melhor. Representa quanto girou nosso ativo. Isto é que conseguimos 1,78 vezes de receita em relação ao total de nosso ativo.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **MARGEM LÍQUIDA** | LUCRO LÍQUIDO / V.LÍQUIDAS | 8.423.776,61 / 44.617.767,26 | **18,88%** | 825.970,13 / 20.878.123,95 | **3,96%** |

**NOTA:** Quanto maior, melhor. Representa a rentabilidade líquida no final do período.

VISTO

SERCOL
98 1111
PÁGINA

# SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
## CNPJ 02.053.711/0001-50
## NIRE N.28200233231
## DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES

## ÍNDICES DE RENTABILIDADE (continuação)

| | | 31/12/2020 | = | 31/12/2019 | = |
|---|---|---|---|---|---|
| **RENTABILIDADE LÍQUIDA** | LUCRO LÍQUIDO / ATIVO | 8.423.776,61 / 25.066.797,80 | **33,61%** | 825.970,13 / 21.473.219,09 | **3,85%** |

**NOTA:** Quanto maior, melhor. Representa a lucratividade que rendeu nosso ativo.

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2020

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 453.665.516-68

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34

CARLOS ALBERTO SANTANA
CONTADOR
CRC-SE N°4334

SERCOL
VISTO

SERCOL 99,111 PÁGINA

# SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
## CNPJ 02.053.711/0001-50
## NIRE N.28200233231
## NOTAS EXPLICATIVAS

1) **OPERAÇÕES:** A Sercol Saneamento e Construções Ltda., opera no ramo de construção civil, consultoria na área de engenharia civil, seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra. O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

2) **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Na elaboração das demonstrações financeiras, foram observados os dispositivos da Lei nº 6404/76, com alterações introduzidas pela lei N° 11638/2007, os princípios da contabilidade geralmente aceitos, Normas Técnicas do Conselho Federal de Contabilidade e recomendações da CVM.

3) **ATIVO CIRCULANTE**
**160000**
**3.1. APLICAÇÕES FINANCEIRAS:** Valor correspondente a aplicação de curto prazo.

**3.2. IMPOSTOS A RECUPERAR:** Refere-se a cofins, pis, csll e irpj retidos sobre as vendas de serviços.

**1913066,38**

**3.4. TÍTULOS E CONTAS A RECEBER:** Refere-se a consórcio Junto ao Banco do Brasil e Caixa econômica Federal; Adiantamentos ofertados aos sócios da Empresa.

| | | |
|---|---|---|
| Consócio Banco do Brasil: | R$ | 69.637,05 |
| Consócio CEF | R$ | 144.612,52 |
| **Total** | **R$** | **214.249,57** |

**3.5. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES:** Refere-se a antecipação aos fornecedore I.B.F.

4) **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

**4.1. DEPÓSITOS JUDICIAIS:** Refere-se a consignações trabalhistas.

SERCOL VISTO

**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**
**CNPJ 02.053.711/0001-50**
**NIRE N.28200233231**

SERCOL 100 111 PÁGINA

## 5) IMOBILIZADO

**5.1. IMOBILIZADO:** Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

| HISTÓRICO | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---|---|---|
| Equipamentos de Comunicação | 10.003,00 | 10.003,00 |
| Equipamentos de Informática | 150.311,50 | 122.981,22 |
| Imóveis | 6.278.203,24 | 6.278.203,24 |
| Instalações | 9.651,00 | 9.651,00 |
| Máquinas e Equipamentos | 4.912.937,14 | 3.992.478,23 |
| 160000 | 114.535,17 | 114.535,17 |
| Veículos | 3.383.402,62 | 3.359.902,62 |
| Construções em Andamentos | 1.536.412,49 | 1.536.412,49 |
| **(+)TOTAL** | **16.395.456,16** | **15.424.166,97** |
| (-)DEPRECIAÇÃO | 8.251.133,84 | 7.627.819,33 |
| **(=)TOTAL LÍQUIDO** | **8.144.322,32** | **7.796.347,64** |

## 6) PASSIVO CIRCULANTE

**1913066,38**

**6.2. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS:** Saldo a pagar até 31/12/2021 referente parcelas a curto prazo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Banco Bradesco:** | Financiamento veiculo | R$ | 31.525,43 |
| **Banco do Brasil:** | Contrato capital de giro | R$ | 84.600,00 |
| **Banco do Nordeste:** | Conta Garantida | R$ | 26.255,50 |
| **Caixa Economica Federal:** | Contrato capital de giro | R$ | 137.588,95 |

**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**
**CNPJ 02.053.711/0001-50**
**NIRE N.28200233231**

SERCOL 10/1111 PÁGINA

**6.3. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:** Refere-se aos encargos sociais, pró-labore, autônomos, rescisões de dezembro de 2020 com vencimento em janeiro de 2021 e da provisão de férias.

**6.4. OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS:** Refere-se aos tributos de dez/2020 com vencimento em jan/2021.

**6.5. IMPOSTOS DIFERIDOS:** Refere-se a cofins, pis, cslll e irpj sobre notas fiscais emitidas para orgãos públicos e não recebidas.

7) **TRIBUTAÇÃO:** Calculado de acordo com o regime de LUCRO PRESUMIDO, com base na receita bruta, conforme legislação tributária.

8) **PASSIVO NÃO CIRCULANTE: 160000**
**8.1. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS:** Saldo a pagar apartir 01/01/2022:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Banco do Brasil:** | Contrato capital de giro | R$ | 758.888,32 |

SERCOL VISTO

SERCOL 107 111 PÁGINA

**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**
**CNPJ 02.053.711/0001-50**
**NIRE N.28200233231**

## 9) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**9.1. CAPITAL SOCIAL:** Representado por 12.800.000 cotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), sendo todos os sócios residentes no país.

| SÓCIOS | CPF MF | % | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| Alexandre Ribeiro da Matta | 453.665.516-68 | 50,00 | 6.400.000,00 |
| Romeu Medeiros Barbosa | 246.320.234-34 | 50,00 | 6.400.000,00 |
| **TOTAL** | | **100** | **12.800.000,00** |

**9.2. LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO:** Estamos com um lucro acumulado de R$ 9.402.468,92 (nove milhões, quatrocentos e dois mil e quatrocentos e sessenta oito reais e noventa dois centavos), devido a distribuição de lucro entre os sócios.

**10) RECEITAS:** Neste exercício obtivemos uma receita de RS 47.727.115,18 (quarenta e sete milhões, setecentos e vinte sete mil, centos e quinze reais e dezoito centavos) que corresponde a um aumento nas receitas de 112,82%, em relação ao ano anterior.

**10.1. DESPESAS C/ PART. SOCIETÁRIAS:** Refere-se a Valor de Equivalencia Patrimonial da empresa coligada, VILLA FORMOSA CNPJ:17.958.207/0001-76. Conforme apurado em Balanço Patrimonial do ano de 2020 no valor de: R$ 2.493.160,16.

**11) RESULTADO DO EXERCÍCIO:** Obtivemos um lucro líquido no valor de R$ 8.423.776,61 (oito milhões, quatrocentos e vinte tres mil, setecentos e setenta seis reais e sessenta um centavos ) correspondente a 17,65% das receitas líquidas.

Balanço transcrito no Livro Diário nº 28, transmitido através do sped contábil para Receita Federal do Brasil.

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2020

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 453.665.516-68

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34

CARLOS ALBERTO SANTANA
CONTADOR
CRC-SE Nº4334

SERCOL ISTO

SERCOL
103/111
PÁGINA

18

## TERMO DE ENCERRAMENTO

### Registro de Balanço Patrimonial

**Contém este balanço numerado seguidamente de número 01 a 18 que serviu De Balanço Patrimonial do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 extraído do livro Diário n.28 transmitido através do sped contábil recibo n. .16.AB.90.62.E9.96.10.2D.41.22.B4.13.89.D2.74.58.D5.23.E5.2C-2 da empresa SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Sonia Alves Lopes, 2772 Bairro Coroa do Meio, Aracaju/Se Registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE nº 28200233231 em Sessão do dia 22 de agosto de 1997, inscrita no C.N.P.J.MF sob nº 02.053.711/0001-50.**

**Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2020**

**ROMEU MEDEIROS BARBOSA**
**SÓCIO ADMINISTRADOR**
**CPF 246.320.234-34**

**CARLOS ALBERTO SANTANA**
**CRC – SE Nº 4338**
**CONTADOR**

SERCOL
VISTO

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 8.0.3**

SERCOL 104/111 PÁGINA

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 28200233231 | 02.053.711/0001-50 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário | 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| LIVRO DIARIO | 28 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
16.AB.90.62.E9.96.10.2D.41.22.B4.13.89.D2.74.58.D5.23.E5.2C

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Procurador | 45083878534 | CARLOS ALBERTO SANTANA:45083878534 | 468897507817383532 302049315715371932 51 | 13/08/2018 a 12/08/2021 | Sim |
| Contador | 45083878534 | CARLOS ALBERTO SANTANA:45083878534 | 468897507817383532 302049315715371932 51 | 13/08/2018 a 12/08/2021 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

16.AB.90.62.E9.96.10.2D.41.22.B4.
13.89.D2.74.58.D5.23.E5.2C-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/04/2021 às 10:34:58

B8.AB.10.DF.6E.3C.45.B0
1C.41.F5.2E.62.3C.36.1E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SERCOL VISTO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



SERCOL 105 111 PÁGINA

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 24632023434 | ROMEU MEDEIROS BARBOSA |
| 45083878534 | CARLOS ALBERTO SANTANA |
| 45366551668 | ALEXANDRE RIBEIRO MATTA |

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2021 10:34 SOB Nº 20210155485.
PROTOCOLO: 210155485 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102830299. CNPJ DA SEDE: 02053711000150.
NIRE: 28200233231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2021.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERCOL VISTO

SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE

SERCOL
106
PÁGINA

## CÁLCULO DOS ÍNDICES

**ILG – Índice de Liquidez Geral**

**ILG** = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo )
Passivo Circulante + Passivo não Circulante

**ILG** = (14.481.357,87 + 6.990,30)
2.105.440,56 + 758.888,32

**ILG** = 14.488.348,17 = **5,05**
2.864.328,88

**ILC – Índice de Liquidez Corrente**

**ILC** = Ativo Circulante
Passivo Circulante

**ILC** = 14.481.357,17 = **6,88**
2.105.440,56

**IEG – Índice Grau de Endividamento Geral**

**IEG** = Passivo Ciculante + Passivo Não Circulante
Ativo Total

**IEG** = 2.105.440,56 + 758.888,32
25.066.797,80

**IEG** = 2.864.328,88 = **0,11**
25.066.797,80

SERCOL - Saneamento e Construção Ltda.
Romeu Medeiros Barbosa
Diretor Comercial

Carlos Alberto Santana
Contador - CRC/SE 4334
Rua Ver. João Calazans, 98 - Praia 13 de Julho
Fone: 2106 - 3813 / Fax: 2106 - 3801
CEP 49020-030 - Aracaju/SE

SERCOL

Folha 1616
Sigla: CPL

SERCOL
1071 III
PÁGINA

## CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SE**

**Certidão n.º: SE/2022/00000213**
**Nome: CARLOS ALBERTO SANTANA CPF: 450.838.785-34**
**CRC/UF n.º SE-004334/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 12.07.2022**
**Finalidade: LIVRO DIÁRIO**
**Livro: DIARIO**
**Nº 28 / Exercício: 2020**

Confirme a existência deste documento na página www.crcse.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **450.838.785-34** Controle : **5626.5939.6253.6567**

SERCOL
VISTO

SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE

SERCOL 108 / 111 PÁGINA

# DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO

Aracaju/SE, 14 de abril de 2022

À
**COMPAHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**
**ARACAJU – SERGIPE**

Referência: **LICITAÇÃO Nº 008/2022 - DESO**

Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª., nossa Proposta relativa a Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Licitação e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

**DECLARAMOS** que o prazo de validade da nossa proposta é de **120 (cento vinte) dias** corridos, contados a partir da data de abertura da mesma, nos termos do item **4.2** deste Edital.

Atenciosamente,

SERCOL - Saneamento e Construção Ltda.
Romeu Medeiros Barbosa
Diretor Comercial

SERCOL VISTO

Rua Sônia Alves Lopes, 2772 - Coroa do Meio
Aracaju/SE - 49035-740

www.sercol.net

(79) 3301-5555

SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE

SERCOL
109 / 111
PÁGINA

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**À**
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**
**RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 - ARACAJU/SE**

**Ref.: LICITAÇÃO Nº 008/2022 – DESO**

Objeto: Contratação para a Execução de Serviços e Fornecimento de Materiais e Equipamentos destinados à implantação do sistema de Esgotos Sanitários de Simão Dias-SE, 1ª Etapa.

Em atendimento à determinação do Edital, em subitem **9.8,** declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Aracaju/SE, 14 de abril de 2022

SERCOL - Saneamento e Construção Ltda.
Romeu Medeiros Barbosa
Diretor Comercial

Romeu Medeiros Barbosa
C.I. 1.516.906 SSP/PE
Endereço: Avenida João Vitor de Matos nº 134, Aptº 901
Bairro: Farolândia
Aracaju/SE
CEP.: 49.032-300

VISTO

SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE

SERCOL
110
PÁGINA

# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDA E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

**À**
**DESO**
**Rua Campo do Brito, nº 331**
**Bairro São José.**
**ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE**

**Ref.: LICITAÇÃO Nº 008/2022 – DESO.**

A **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda**, por seu representante legal, infrassignatário DECLARA, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as Obras e Serviços objeto desta licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela **DESO**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação das Obras e Serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a **DESO**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às Obras e Serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Aracaju/SE, 14 de abril de 2022

SERCOL - Saneamento e Construção Ltda.
Romeu Medeiros Barbosa
Diretor Comercial

SERCOL
VISTO

Rua Sônia Alves Lopes, 2772 - Coroa do Meio
Aracaju/SE - 49035-740

www.sercol.net

(79) 3301-5555

SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE

SERCOL
PÁGINA

# DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO

Aracaju/SE, 14 de abril de 2022

**À**
**DESO**
**Rua Campo do Brito, nº 331**
**Bairro São José.**
**ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE**

**Ref.: LICITAÇÃO Nº 008/2022 - DESO**

Declaro para todos os fins caso sejamos vencedor do referido certame os responsáveis legais pela assinatura do contrato são: **Romeu Medeiros Barbosa CNPF. 246.320.234-34**, ou **Alexandre Ribeiro Matta CNPF. 453.665.516-68,** tendo em vista que os mesmos são os sócios administradores da empresa **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda,** CNPJ. Nº 02.053.711/0001-50, inscrição Estadual nº 27.094.850-3, inscrição municipal nº 554433, telefone nº (79) 3301-5555, e-mail: sercol@terra.com.br e possui conta no BANESE Banco do Estado de Sergipe. Agência: 014, Operação: 03, Conta Corrente: 123446-0, conforme determinação do referido edital.

Atenciosamente,

SERCOL - Saneamento e Construção Ltda.
Romeu Medeiros Barbosa
Diretor Comercial

SERCOL
VISTO

Rua Sônia Alves Lopes, 2772 - Coroa do Meio
Aracaju/SE - 49035-740

www.sercol.net

(79) 3301-5555

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

# COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 2522/2022-DESO, Datada de: 03/05/2022.

| |
|---|
| **Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO** |
| **Assunto: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE SERCOL ENGENHARIA NA LICITAÇÃO PÚBLICA LP008.2022.ALTERADA** |



**Solicitamos a essa ATME, análise da Habilitação Técnica da licitante SERCOL Engenharia, na licitação pública LP008.2022.ALTERADA, que tem por objeto "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE SIMÃO DIAS-SE, 1ª ETAPA", com envio a esta CPL (através de C.I), tão logo esteja concluída. Os documentos necessário a execução dessa análise, encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico abaixo:**

**R:\10080001-CPL\Publico\PROCESSO LICITAÇÃO- DIGITALIZADO- CPL\LICITAÇÃO PÚBLICA\2022\LP008.2022.ALTERADA**

**Atenciosamente,**

**Hercilio Da Silva Ramos Junior**
Presidente de Comissão

Este documento foi assinado digitalmente por Hercilio Da Silva Ramos Junior

E-Doc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UDAW-PJNX-YSST-SYOS

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 2560/2022-DESO, Datada de: 04/05/2022.**

| **Unidade: GERÊNCIA DE OBRA ESPECIAL VII - DESO** |
|---|
| **Assunto: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE SERCOL ENGENHARIA NA LICITAÇÃO PÚBLICA LP008.2022.ALTERADA** |



Segue análise quanto à qualificação técnica da licitante SERCOL – Saneamento e Construções Ltda.

A licitante apresentou o documento denominado HABILITAÇÃO SERCOL. Neste, há a comprovação das exigências estalecidas conforme descrição a seguir:

- Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, na Região da sede da Empresa;
  - Nas páginas 19 e 20 do documento Habilitação SERCOL estão as informações que atendem esta exigência;
- Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa

  Exigências:
  - Ter executado 5.000 metros de Rede Coletora ou Emissários de Esgotos diâmetro dos tubos igual ou superior a 150 mm
  - Ter implantado o mínimo de 15.000,00 metros quadrados de escoramento de valas
  - Ter executado no mínimo 380 ligações domiciliares de esgoto
  - Entre as páginas 21 e 100 do documento Habilitação SERCOL estão as informações que atendem estas exigências. A Certidão de Acervo Técnico (ACT) foi emitida pelo CREA e possui Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela CODEVASF referente à obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Canindé de São Francisco/SE.
- Relação da Equipe Técnica
  - Na página 109 do documento Habilitação SERCOL há relação da equipe técnica em conformidade com as exigências do edital.
- Comprovação de Capacitação Técnica Profissional
  - Entre as páginas 109 e 118 do documento Habilitação SERCOL estão as informações que atendem esta exigência. A CAT do profissional é a mesma apresentada da empresa, pois o profissional foi o responsável pela execução da obra da CAT da empresa.

E-Doc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Andryel Vilanova Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FR1X-YJTQ-IW2N-LKLK

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 2560/2022-DESO, Datada de: 04/05/2022.**

| |
|---|
| **Unidade: GERÊNCIA DE OBRA ESPECIAL VII - DESO** |
| **Assunto: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE SERCOL ENGENHARIA NA LICITAÇÃO PÚBLICA LP008.2022.ALTERADA** |



Logo, a licitante SERCOL – Saneamento e Construções Ltda atende à qualificação técnica estabelecida no item 9.5 do edital da Licitação Pública 08/2022.

Atenciosamente,

**Andryel Vilanova Silva**
Engenheiro(a) Civil

Este documento foi assinado digitalmente por Andryel Vilanova Silva



Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FR1X-YJTQ-IW2N-LKLK

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

# COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 2521/2022-DESO, Datada de: 03/05/2022.

| |
|---|
| **Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO** |
| **Assunto: SOLICITAÇÃO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA DA LICITANTE SERCOL ENGENHARIA NA LICITAÇÃO PÚBLICA LP008+2022.ALTERADA** |



**Solicitamos a essa AUDI, análise da Habilitação Econômico Financeira da licitante SERCOL Engenharia, na licitação pública LP009.2022.ALTERADA, com envio a esta CPL (através de C.I), tão logo esteja concluída. Os documentos necessário a execução dessa análise, encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico abaixo:**

**R:\10080001-CPL\Publico\PROCESSO LICITAÇÃO- DIGITALIZADO- CPL\LICITAÇÃO PÚBLICA\2022\LP008.2022.ALTERADA**

**Atenciosamente,**

**Hercilio Da Silva Ramos Junior**
Presidente de Comissão

Este documento foi assinado digitalmente por Hercilio Da Silva Ramos Junior

E-Doc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FGO5-F93Y-32DX-TLEI

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

# COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 2536/2022-DESO, Datada de: 04/05/2022.

| Unidade: AUDITORIA INTERNA - DESO |
| --- |
| Assunto: CI 96/2022 AUDI PARA A CPL, ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.053.711/001-50, LP 008/2022 ¿ ALTERADA. |



**DE: 6.0.01.00/AUDI**

**PARA: 1.0.08.00.01 /CPL**

Informamos a V.S.ª que a qualificação econômico-financeira da empresa **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 02.053.711/001-50**, com base nos documentos apresentados, atende aos requisitos do item 9.6 do Edital da Licitação Pública 008/2022 – Alterada.

Análise realizada em 04.05.2022

**Atenciosamente,**

**Gilson Ribeiro De Jesus**
Assessor(a)

Este documento foi assinado digitalmente por Gilson Ribeiro De Jesus

E-Doc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LRTG-QGCM-UDYB-PBKQ

**DE : CPL** **DATA: 05/05/2022**
**E-MAIL - cpl@deso-se.com.br**

**REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2022.ALTERADA**

**PUBLICADO NO SITE DA DESO**
**(www.deso-se.com.br)**

Prezados Senhores,

Após a análise dos Documentos para Habilitação da licitante **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES,** com assessoria do Contador Gilson Ribeiro de Jesus quanto à Qualificação Econômico Financeira, e do Engenheiro Civil Andryel Vilanova SIlva quanto à Qualificação Técnica, informamos que essa licitante foi considerada **HABILITADA** por atender às exigências editalícias.

Dessa forma, fica aberto desde já, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a todas as fases desse processo licitatório, a expirar em **11/05/2022.**

Atenciosamente,

**HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR**
**Presidente da CPL – DESO**


Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

Este documento foi assinado digitalmente por Hercilio Da Silva Ramos Junior

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9Q0N-VHFA-PIXC-NNDO

| DESO | RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS | DATA DO RELATÓRIO: 12/05/2022 |
|---|---|---|
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO PÚBLICA | Nº.: 008/2022.ALTERADA | DATA DE ABERTURA: 14/04/2022 |

**OBJETO**

**CONTRATAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE SIMÃO DIAS-SE, 1ª ETAPA.**

**PROPOSTAS RECEBIDAS**

CAMEL EMPRRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONSORCIO CELI GP
SCAVE ENGENHARIA E LOCAÇÃO
SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA

**EMPRESAS CLASSIFICADAS**

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA
CONSORCIO CELI GP
CAMEL EMPRRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**CÁLCULOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS**

| | |
|---|---|
| **VALOR ORÇADO PELA DESO** | **R$ 26.170.779,01** |
| **EMPRESAS CLASSIFICADAS** | |
| SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA | **R$ 19.876.060,00** |
| CONSORCIO CELI GP | **R$ 22.728.567,16** |
| CAMEL EMPRRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | **R$ 25.649.742,01** |
| **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS** | |
| SCAVE ENGENHARIA E LOCAÇÃO | - |
| **EMPRESA VENCEDORA** | |
| SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA | **R$ 19.876.060,00** |
| **CÁLCULOS** | |
| 1. 50% VALOR ORÇADO DESO | **R$ 13.085.389,51** |
| 2. MÉDIA ARITMÉTICA VALORES SUPERIORES A 50% DO VALOR DA DESO | |
| 3. A) 70% DA MÉDIA ARITMÉTICA OBTIDA NO ITEM 2. | |
| B) 70% DO VALOR ORÇADO DESO | **R$ 18.319.545,31** |
| 4. MENOR VALOR ENTE 3.A E 3.B, ACIMA (LIMITE DE INEXEQUIBILIDADE) | |

**DEMAIS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA VENCEDORA:**

| | |
|---|---|
| **VALIDADE DA PROPOSTA:** | 120 DIAS |
| **PRAZO DE EXECUÇÃO:** | 540 DIAS |
| **MODALIDADE DE CAUÇÃO:** | SEGURO GARANTIA |

**OBSERVAÇÕES**

1) Recursos Próprios da DESO
2) A licitante SCAVE ENGENHARIA E LOCAÇÃO foi declarada desclassificada, por apresentar proposta superior ao orçado pela DESO, em desacordo ao item 10.5 alínea "f" do Edital.
3) Após análise a comissão julga classificadas as empresas: CAMEL EMPRRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSORCIO CELI GP; SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA
4) Por fim a comissão julga a empresa SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA como a Melhor proposta classificada no certame, com o preço global de R$ 19.876.060 (dezenove milhões, oitocentos e setenta e seis mil e sessenta reais).
5) Convocada para a fase de negocião, a licitante manteve o valor do preço ofertado. Aberto seu Envelope "B" e analisado seus documentos para habilitação, a licitante foi declarada HABILITADA no certame. Aberto prazo recursal a todas as fases do processo licitatório, esse transcorreu sem que houvesse interposição de recursos.

**ADJUDICAÇÃO**

APÓS O JULGAMENTO E A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, SUGERIMOS A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À EMPRESA **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA** COM O PREÇO DE **R$ 19.876.060,00 (DEZENOVE MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SESSENTA REAIS),** E ENCAMINHAMOS O PROCESSO PARA HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por Andryel Vilanova Silva, Carlos Fernandes de Melo Neto e Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 51GB-XOVK-KFRL-HRMR

| COMISSÃO JULGADORA | | |
|---|---|---|
| **HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR** | 12/05/22 | |
| **ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR** | 12/05/22 | |
| **TASSIO SILVA SANTANA** | 12/05/22 | |

| VISTO DO GERENTE DA ÁREA | APROVAÇÃO DO DIRETOR ÁREA | HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE |
|---|---|---|
| **ANDRYEL VILANOVA SILVA**<br>**3.0.12.00/GOB7** | **JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS**<br>**3.0.00.00/DMAE** | **CARLOS FERNANDES DE MELO NETO**<br>**1.0.00.00/PR** |
| DATA 12 / 15 / 22 | DATA 12 / 05 / | DATA / / |

Este documento foi assinado digitalmente por Andryel Vilanova Silva, Carlos Fernandes de Melo Neto e Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 51GB-XOVK-KFRL-HRMR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 2665/2022**
**INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2022**
**PARECER Nº 194/2022**

**EMENTA**: Parecer Jurídico Final. Licitação Pública nº 008/2022, cujo objeto é a execução de serviços e fornecimento de materiais e equipamentos, destinados à Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários de Simão Dias-SE, 1ª Etapa.

Vieram os autos, referentes a Licitação Pública nº 008/2022, do tipo Menor Preço Global, para análise e emissão de Parecer Jurídico Final quanto aos atos praticados pela Comissão de Licitação e cumprimento dos ditames legais.

O Edital foi elaborado pela advogada *Rosângela Resende Silva, da* Assessoria de Licitações e Contratos, tendo como base o Projeto Básico enviado pela Unidade solicitante. O Edital e anexos correspondem ao atendimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, competitividade, publicidade, vinculação ao instrumento, e outros vinculados administrativa e constitucionalmente.

A fase interna do processo licitatório em questão e sua legalidade foi analisada pelo Assessor Jurídico de Licitações e Contratos, Dr. *André Luiz Pereira Oliveira*, nos termos do Parecer nº 077/2022, datado de 25 de fevereiro de 2022.

Em função de pedidos de esclarecimentos e questionamentos, o Projeto Básico sofreu modificações em seu conteúdo e, consequentemente, o Edital teve que alterado e republicado, tendo sua legalidade reanalisada pelo Assessor Jurídico de Licitações e Contratos, Dr. *André Luiz Pereira Oliveira*, nos termos do Parecer nº 109/2022, datado de 23 de março de 2022.

Desta forma, iniciando-se a análise da fase externa da Licitação Pública, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Sergipe e no site da Deso.

Com a divulgação do Edital, os interessados foram convocados a prepararem e apresentarem suas propostas, em obediência aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/ 2018.

A abertura da licitação ocorreu na data prevista, ou seja, em 14/04/2022. Em análise a ata de abertura da licitação presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de diversas empresas licitantes, com o registro de suas propostas comerciais e apresentação de documentos de habilitação e, suspensa para análise das propostas comerciais.

Em 05 de maio de 2022 foi publicado no site da DESO, o resultado da análise das propostas comerciais de todas as licitantes, com a desclassificação da em-



Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernandes de Melo Neto

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NPTP-NYL0-LOGF-USL6

presa SCAVE ENGENHARIA E LOCAÇÃO, por ter apresentado proposta com valor superior ao orçado pela DESO.

As licitantes CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CONSÓRCIO CELI-GP e SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES foram declaradas classificadas.

A proposta melhor classificada foi a da empresa SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES, no valor de R$ 19.876.060,00 (dezenove milhões, oitocentos e setenta e seis mil e sessenta reais), tendo sido convidada a negociar a redução/desconto do seu preço, o que não foi aceito pela mesma.

Na oportunidade, foi informado ainda que, a sessão remota de abertura dos documentos de habilitação da licitante melhor classificada foi agendada para o dia 03/05/2022 às 10:30h, o que ocorreu.

Ato Contínuo, a Comissão de Licitação informou que a licitante SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES, foi considerada HABILITADA por atender todas as exigências da habilitação, conforme assessoramento do Contador Gilson Ribeiro de Jesus quanto à Qualificação Econômico Financeira, e do Engenheiro Civil Andryel Vilanova SIlva quanto à Qualificação Técnica.

Foi concedido prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso de todas as fases do processo licitatório, sem que houvesse qualquer manifestação.

Superada as fases do presente procedimento licitatório, a Comissão de Licitação ADJUDICOU o objeto da Licitação Pública nº 008/2022 à empresa **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES**, no valor global de **R$ 19.876.060,00 (dezenove milhões, oitocentos e setenta e seis mil e sessenta reais)**.

Salienta-se que este PARECER tem como base os documentos anexados aos autos (os quais são de inteira responsabilidade de quem os confeccionou), cabendo a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Por todo o exposto, estando o procedimento em consonância com as regras estabelecidas no RILC/DESO e na Lei nº 13.303/2016, naquilo em que couber e, sempre respeitando a discricionariedade e conveniência da administração pública opinamos, favoravelmente, pela HOMOLOGAÇÃO da Licitação Pública acima epigrafada.

É o PARECER, o qual submeto à autoridade superior.

Aracaju/SE, 16 de maio de 2022.

ROSANGELA RESENDE SILVA:11150319534

Assinado de forma digital por ROSANGELA RESENDE SILVA:11150319534
Dados: 2022.05.16 09:56:39 -03'00'

***ROSÂNGELA RESENDE SILVA***
**ADVOGADA/ASLC**
**DESO**



Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernandes de Melo Neto

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NPTP-NYL0-LOGF-USL6

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 18/05/2022 | Edição: 93 | Seção: 3 | Página: 206
Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Sergipe/Companhia de Saneamento de Sergipe

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 8/2022

DESO: Objeto: CONTRATAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE SIMÃO DIAS-SE, 1ª ETAPA. Vencedor: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 02.053.711/0001-50; Valor: R$ 19.876.060,00. Prazo de Execução: 540 dias.

**HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR**
Presidente da CPL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

## RESULTADO DE JULGAMENTO
## PUBLICADO NO SÍTIO DA DESO
## (www.deso-se.com.br)

**LICITAÇÃO PÚBLICA 008/2022**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE SIMÃO DIAS-SE, 1ª ETAPA.

.

**VENCEDOR:** *SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA*

**CNPJ:** *02.053.711/0001-50*

**VALOR ADJUDICADO**: *R$ 19.876.060,00 (DEZENOVE MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SESSENTA REAIS).*

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** *540 (QUINHENTOS E QUARENTA) DIAS*

**HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR**
**Presidente da CPL/DESO**
**18/05/2022**

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YBEY-D5DA-BZQD-FX0Y

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro os autos da **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2022.ALTERADA (ADJUDICADA)**, que tem como objeto ***CONTRATAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE SIMÃO DIAS-SE, 1ª ETAPA.***

Aracaju, 18 de maio de 2022

HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Presidente – CPL/DESO

DESO 15 Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

Este documento foi assinado digitalmente por Hercilio Da Silva Ramos Junior

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QZ0F-JIMF-WZ5T-VNZG